



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 26 de março de 2019

Ano VII - Edição nº 01119 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8EE87EE97F3E8E80D13A21ED8D5B6068

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO SAAE MAC. 001/2019.
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2019-D
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 0378/2019
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0276/2019-D
- Dispensa de Licitação 055/2019
Contrato SAAE Mac. 23/2019 de 25/03/2019
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2019
- Edital de Publicação de Disponibilidade Prestação Contas Anual Exercício 2018
- PORTARIA GAB. Nº 0002/19, de 14 de março de 2019.
- ATA 3ª SESSÃO CP 001/2019 - AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Termo Aditivo Março/2019.

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO SAAE MAC. 001/2019.

Processo Administrativo: 168/2018

Pregão Presencial: 010/2018

Contrato SAAE-Macaúbas: 001/2019 de 02/01/2019

Termo Aditivo: 25/03/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: POSTO MACAUBENSE LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.605.115/0001-24. Cláusula Aditivada: Fica aditada a Cláusula Primeira do Contrato acima referido, no percentual de 8,17 % no litro do Óleo Diesel, ficando alterado o valor do litro do óleo diesel para R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos); no percentual de 8,01 % no litro do Óleo Diesel S-10, ficando alterado o valor do litro do óleo diesel S-10 para R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) e no percentual de 2,39 % no litro da Gasolina Comum, ficando alterado o valor do litro de Gasolina Comum para R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos). acrescendo um total aditado de R\$ 5.009,06 (cinco mil e nove reais e seis centavos), que serão acrescidos ao preço global, estando assim dentro dos limites permitidos na Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 25/03/2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2019-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa LOJAS 2000 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.342.204/0003-60, para aquisição de 02 (duas) camas box, 02 (dois) Colchões para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h); 01 (um) liquidificador para o Hospital Antenor Alves da Silva e 01 (um) ventilador para a sala da Atenção Básica, que atende ao Fundo Municipal de Saúde deste município, no valor estimado de R\$ 1.424,00 (hum mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Macaúbas, 06 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 0378/2019

Termo de Contrato N° 0378/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora Daiana Reis Silva Costa, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa LOJAS 2000 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº .03.342.204/0003-60, com sede na Rua Doutor Vital Soares, nº 68, Centro, Macaúbas – BA, CEP 46.500-000, através do processo administrativo de dispensa de licitação nº. 0156/2019-D, com o objeto deste instrumento Referente à aquisição de 02 (duas) camas box, 02 (dois) Colchões para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h); 01 (um) liquidificador para o Hospital Antenor Alves da Silva e 01 (um) ventilador para a sala da Atenção Básica, que atende ao Fundo Municipal de Saúde deste município, no valor total de R\$ 1.424,00 (hum mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Vigência 06.02.2019 a 06.04.2019. Macaúbas, 06 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0276/2019-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa MARIO RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA DE MACAUBAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.993.679/0001-71, para aquisição de 02 (dois) FREEZERS e 01 (uma) GELADEIRA destinados ao Setor de Merenda e 01 (uma) GELADEIRA destinada à Creche Mercedes Rosa, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, deste município., no valor estimado de R\$ 7.748,00 (sete mil setecentos e quarenta e oito reais).

Macaúbas, 08 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Março/2019.

Processo Administrativo 057/2019

Dispensa de Licitação 055/2019

Homologado 25/03/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Profissional: Sr. RENATO PEREIRA ROCHA, inscrito no CPF sob nº. 621.399.325-87. Objeto: Aquisição de prestação de serviços de recomposição de redes de distribuição de água na sede do município, devido implantação de pavimentação asfáltica, de responsabilidade do SAAE de Macaúbas – Bahia. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 2.100,00. Execução imediata. Fundamento Legal: Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Projeto/Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água - Elemento de Despesa: 33.90.36.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Março/2019.

Contrato SAAE Mac. 23/2019 de 25/03/2019

Processo Administrativo 058/2019

Dispensa de Licitação 056/2019

Homologado 25/03/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: SILVIO, ALEX COMPUTADOES LTDA. CNPJ: 05.931.595/0001-12. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao laboratório da Estação Elevatória Tinguís e escritório do SAAE-Macaúbas-BA. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 7.986,00. Fornecimento até 20 dias. Fundamento Legal: Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa: 44.90.52.00.50 – Equipamentos de Informática.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2019

Processo Administrativo n.º 025/2019-LIC

OBJETO: Contratação DIRETA de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, tempo estimado para conclusão de contratação via processo de licitação.

1/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, devidamente designada por meio do Decreto nº. 071/2019, torna pública a abertura de procedimento administrativo para contratação direta de serviços de transporte escolar pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, lapso temporal estimado para contratação e início dos serviços por meio do processo de licitação, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666; a CPL torna pública, também, que, em atenção aos princípios norteadores do processo de licitação, isonomia, seleção da proposta mais vantajosa, impessoalidade, moralidade, publicidade e probidade administrativa, que estará **recendo proposta e documentos de eventuais interessados em executar o objeto referido no PRAZO de até 02 (dois) dias úteis, a vencer no dia 28 de março de 2019, às 17:00 horas (prazo poderá ser prorrogado até o encerramento dos trabalhos do setor de licitações)**, nos termos da Lei nº 8.666 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO ENVELOPE

1.1. Até às 17:00 horas, do dia 28 de março do ano 2019 serão recebidos o ENVELOPE, com a proposta de preço, os documentos de habilitação, além das DECLARAÇÕES complementares (os documentos serão recebidos no setor de licitações situado na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Bairro Centro, Macaúbas/BA).

1.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues em único envelope fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do interessado/licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 (NOME ou RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE) (CPF ou CNPJ)
--

1.3. Os licitantes interessados em participar deste chamamento **NÃO** necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via CORREIOS ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado neste Edital (setor de licitações e contratos desta Prefeitura Municipal) e conter o envelope acima mencionado.

1.4. Depois de **ULTRAPASSADO O HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**, nenhum outro será recebido, salvo se houver extensão no funcionamento do setor de licitações, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos

2/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



relativos aos documentos de habilitação ou proposta de preços apresentadas. Registra-se que a partir deste momento, NÃO caberá desistência da proposta, salvo se existir justo motivo aceito pela CPL.

2. OBJETO

2.1. O presente chamamento público tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação DIRETA de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR** durante o prazo de vigência de 33 (trinta e três) dias, lapso temporal estimado para a contratação e início da execução dos serviços de transporte escolar via processo de licitação, atendendo à demanda da Secretaria de Educação, com VALOR TOTAL máximo estimado em **R\$ 103.253,29 (cento e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo que é parte integrante deste Edital.

2.2. O chamamento será dividido em grupos/lotes, formados por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o EXERCÍCIO DE 2019, na classificação abaixo:

UNIDADE	ACAO	ELEMENTO	FONTE
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - Transferências Educação - 25% 22 - Transferências de Convênio - Educação
		3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Transferências Educação - 25% 22 - Transferências de Convênio - Educação
	2096 - Manutenção do FUNDEB - 40%	3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19 - Transferências FUNDEB - 40%
		3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19 - Transferências FUNDEB - 40%
	2097 - Manutenção do PNATE	3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15 - Transferências FNDE
		3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15 - Transferências FNDE
2250 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE	2250 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE	3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04 - Salário Educação
		3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04 - Salário Educação
	2102 - Manutenção do Ensino Médio	3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22 - Transferência de Convênio - Educação
		3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22 - Transferência de Convênio - Educação

4. DA PARTICIPAÇÃO

3/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



4.1. Poderão participar deste chamamento, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.2. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:**

4.2.1. Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o órgão ou a entidade responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 7º da Lei 10.520/02; quanto à abrangência da penalidade prevista no art. 7º da Lei n. 10.520/02, nos termos do entendimento do Tribunal de Contas da União "A sanção de impedimento de licitar e contratar pautada no art. 7º da Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão) produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou estado ou município ou Distrito Federal)" - vide Acórdãos 819/2017-Plenário, 2530/2015-Plenário, 1003/2015-Plenário e 2081/2014-Plenário, dentre outros;

4.2.3. Interessados declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 87, IV, da Lei nº 8.666 - quanto à abrangência da penalidade imposta nos termos do Informativo de Jurisprudência nº 414, 02 a 06 de novembro de 2009, do Superior Tribunal de Justiça, e no Recurso Especial nº 520.533 - RJ (2003/0027264-6), "Desponta o caráter genérico da referida sanção cujos efeitos irradiam por todas as esferas de governo";

4.2.4. Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.5. Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

4.2.7. Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.2.8. Servidor ou dirigente deste (a) órgão ou entidade ou responsável pela licitação;

4.2.9. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.10. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5. DA PROPOSTA

4/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



5.1. A proposta será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

5.1.1. O nome da pessoa física e o CPF ou a razão social e CNPJ da empresa licitante;

5.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e nos demais documentos anexos;

5.1.3. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA para cada item/lote que participar, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante do ANEXO;

5.1.4. A(s) PLANILHA(S) com descrições e quantitativos dos itens, valores unitários e totais parciais, por ITEM e GLOBAL, conforme MODELO ANEXO;

5.1.4.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.1.4.2. Todos os dados informados pelo licitante em sua PLANILHA deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

5.1.4.3. Erros no preenchimento da planilha NÃO constituem motivo para a desclassificação da proposta. A correção da planilha poderá ser efetivada antes da assinatura do instrumento contratual, VEDADA majoração dos preços propostos.

5.1.4.4. Registra-se que na proposta deverá conter, também, os preços unitários e totais por item, expressos em algarismos e por extenso, SEM PREVISÃO INFLACIONÁRIA, CONSTANDO APENAS DE 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS.

5.1.4.5. Em caso de DIVERGÊNCIA entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último, devendo esta correção de erros formais (multiplicação, soma ou outros) ser realizada de ofício pela Pregoeira e equipe de apoio.

5.1.4.6. O PRAZO DE VALIDADE da proposta (mínimo) será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

5.1.4.7. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do interessado/licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Considerando a ausência de sistema de cadastramento de empresas atualizado e efetivo no âmbito deste Município, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.666, os interessados/licitantes interessados devem apresentar TODOS os documentos que atendam a todas as condições de habilitação relacionadas abaixo.

5/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



6.2. A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

6.2.1. Habilitação jurídica - PESSOA JURÍDICA:

6.2.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

6.2.1.2. para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.1.3. em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.2.1.5. inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.2.1.7. os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

6.2.2. Habilitação jurídica - PESSOA FÍSICA:

6.2.2.1. Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte ou outro equivalente); e

6.2.2.2. Comprovante de Residência.

6.2.3. Regularidade fiscal e trabalhista - PESSOA JURÍDICA ou FÍSICA:

6.2.3.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.2.3.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.3.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) - exigência direcionada exclusivamente às pessoas jurídicas;

6/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



6.2.3.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.2.3.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

6.2.3.6. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.2.3.7. caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

6.2.4. **Qualificação Técnica - PESSOA JURÍDICA ou FÍSICA:**

6.2.4.1. DECLARAÇÃO emitida pelo licitante de disponibilidade futura de veículo e de mão de obra (motorista) qualificados e que atendam o quanto disposto nos Artigos 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro;

6.2.4.2. DECLARAÇÃO emitida pelo licitante atestando o conhecimento pleno das peculiaridades do percurso das linhas/rotas do transporte escolar objeto do presente termo de referência; e

6.2.4.3. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato) - exigência direcionada as pessoas jurídicas, com exceção da pessoa física e do MEI;

6.2.5. **Qualificação econômico-financeira - PESSOA JURÍDICA ou FÍSICA:**

6.2.5.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

6.2.5.2. BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social (período mínimo de 12 meses), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, **NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO FIRMADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ACÓRDÃO 1999/2014 - PLENÁRIO** - exigência direcionada as pessoas jurídicas, com exceção da pessoa física e do MEI, com fundamento nos

7/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Artigos 68 e 18-A, § 1º, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e dos Artigos 1.179, § 2º, e 970 do Código Civil;

6.2.6. Todos os licitantes deverão apresentar, ainda, no envelope nº 2 os seguintes documentos complementares:

6.2.6.1. Declaração de que NÃO utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999; e de que INEXISTE servidor ou dirigente DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS como proprietário, empregado ou prestador de serviços da empresa licitante (Modelo ANEXO).

6.3. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8. DO JULGAMENTO

8.1. Após o recebimento dos documentos, os membros da CPL analisarão os documentos e proferirão decisão circunstanciada (publicada no Diário Oficial do Município).

8.1.1. Os interessados poderão apresentar DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007 apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

8.1.1.1. A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é FACULTATIVA e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

8.1.1.2. A apresentação de declaração atestando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, SEM que haja o devido enquadramento nessas categorias, ensejará a APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI E A EXCLUSÃO DO REGIME DE TRATAMENTO DIFERENCIADO. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

8.2. DEPOIS DE ULTRAPASSADO O HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, nenhum outro será recebido (ressalva transcrita anteriormente neste instrumento convocatório) nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.3. Como condição PRÉVIA ao exame da proposta e da documentação de habilitação do licitante, a CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



8.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

8.3.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Constatada a existência de sanção, a Comissão irá analisar a penalidade imposta podendo reputar o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, caso haja extensão da pena ao Município.

8.5.1. NÃO ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

8.6. A seguir, ultrapassada as etapas anteriores, serão identificados os licitantes aptos e proceder-se-á à ANÁLISE das PROPOSTAS.

8.6.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão.

8.6.2. A CPL verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.6.3. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

8.6.4. A CPL relacionará todas as propostas em ordem crescente e em seguida, classificará as de menor preço.

8.6.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO por ITEM.

8.6.6. Não poderá haver desistência dos PREÇOS ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

8.6.7. Após a análise e classificação das propostas, se a proposta mais bem classificada NÃO tiver sido apresentada por licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta firmada por interessado enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte com variação igual ou de até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á, nos termos do Art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, da seguinte forma:

8.6.7.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 01 (uma) hora, manifestar

9/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



interesse e apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado (procedimento efetivado por mensagem eletrônica – e-mail – caso não seja indicado, o usufruto deste direito restará prejudicado).

8.6.7.2. Não ocorrendo a oferta de proposta de preço da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nas referidas hipóteses, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.6.7.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos (variação igual ou de até 5% superior à proposta mais bem classificada), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.6.8. Em sequência, com fundamento nos Artigos 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, com a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

8.6.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a CPL examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.7. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE:

8.7.1. NÃO estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.7.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.7.3. Apresentar PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato; e

8.7.4. Apresentar PREÇOS SUPERIORES aos MÁXIMOS indicados em planilha anexa deste Edital.

8.8. Sendo aceitável(is) a(s) proposta(s) de menor preço, será(ão) analisado(s) o(s) os documentos de HABILITAÇÃO do(s) interessado(s) que a tiver(em) formulado, para verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação instituídos no Edital.

8.9. Será considerado INABILITADO o interessado que:

8.9.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado

10/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

8.10. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.10.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.11. **CONSTATADO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO EDITAL, O LICITANTE SERÁ DECLARADO VENCEDOR.**

8.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, a CPL examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.13. A intimação das decisões e resultado final do julgamento do certame será feita mediante publicação na imprensa oficial (Diário Oficial do Município).

8.14. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

8.15. Transcorrido o prazo recursal, SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ou decididos os recursos interpostos, a Pregoeira encaminhará o procedimento para efetivação de contratação DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, IV, da Lei nº 8.666.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. **NÃO será admitida a SUBCONTRATAÇÃO** dos serviços objeto deste termo de referência. Registra-se que NÃO é caracterizada como subcontratação a regular locação do veículo, desde que a gestão dos serviços seja efetivada diretamente pela empresa contratada e que o motorista possua vínculo direto com aquela (sócio, cooperado, empregado, etc.).

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Após a declaração do(s) VENCEDOR(ES) qualquer interessado poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da disponibilização da ata da sessão de julgamento no Diário Oficial do Município. Em sequência será concedido de forma AUTOMÁTICA o prazo de um dia útil para

11/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dia, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos no horário de expediente do setor de licitações.

10.2. Havendo quem se manifeste, será verificada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. A falta de manifestação motivada do interessado quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. Os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitações e Contratos desta Prefeitura, no endereço registrado acima, Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, 1º andar, Macaúbas, Estado da Bahia, CEP 46.500-00.

10.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Após a HOMOLOGAÇÃO da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável por até 180 (cento e oitenta) dias, respeitando o limite do Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

11.2. O interessado terá o prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3. Se o interessado, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

12. DO REAJUSTE

12.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável.

13. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, bem como os prazos de entrega e correção estão previstos no TERMO DE REFERÊNCIA.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos.

15. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

12/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



15.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado pela Contratante em PARCELAS MENSAIS após as entregas realizados no final de cada mês, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento do objeto e quantitativo.

16.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores NÃO ultrapassem o limite de que trata o inciso II do Art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

16.3.1. Havendo ERRO na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro executada.

16.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

16.5.1. não prestou os serviços nas especificações e quantitativos requisitados;

16.5.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou

16.5.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.6. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela Contratada.

16.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

16.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.9. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a

13/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

16.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = $\frac{6}{100}$

I = 0,00016438

365

X = Percentual da taxa anual = 6%.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

17.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. multa moratória, conforme previsto no termo de referência;

14/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 17.2.2.1. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 17.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 17.2.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 17.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 17.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;
- 17.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 17.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
- 17.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
- 17.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 17.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 17.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 17.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 17.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



17.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A autoridade competente poderá revogar este chamamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.2. A homologação do resultado deste chamamento não implicará direito à contratação.

18.3. Os interessados assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.4. A participação neste chamamento implica plena aceitação das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

18.5. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.6. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

18.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

18.10. O Edital está disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario>, no setor da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na íntegra, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, suspenso no horário das 12:00 às 14:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e onde serão recebidos os documentos de habilitação dos licitantes.

18.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro.

18.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;

16/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 18.12.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços
- 18.12.3. ANEXO III - Modelo de Declarações
- 18.12.4. ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato
- 18.12.5. ANEXO V - Planilha das Rotas de Linhas do Transporte Escolar - objeto licitado - individualizado por linha que retrata o item isolado.
- 18.12.6. ANEXO VI - Levantamento de custos unitários do Transporte Escolar - documentos apartados por cada linha/item no total de 146 (cento e quarenta e seis) documentos.

Macaúbas, 26 de março de 2019.

JONALDO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Macaúbas – Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000
E-mail: educacao.macaubas@gmail.com



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para os alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no Município de Macaúbas, de forma direta, tão somente durante o período estimado para a contratação regular por meio do processo de licitação, Pregão Presencial n.º 006/2019, com o intuito de estancar a situação emergencial, transcurso do ano letivo sem a efetiva disponibilização de transporte escolar à aproximados 4.000 (quatro mil) alunos matriculados em unidades das redes municipal e estadual de ensino público, localizadas neste município, haja vista a configuração de palpável prejuízo irreparável aos citados alunos que encontram-se limitados de usufruir do seu direito à educação pública.

1.2. Registra-se que o prazo estimado para a contratação via processo de licitação, Pregão Presencial n.º 006/2019, homologação, contratação e início da operação é de 33 (trinta e três) dias; que grande parcela do quantitativo de alunos citados encontram-se cerceados de acessar regularmente às salas de aula; que a eventual suspensão ou paralisação do transcurso das aulas foi avaliada, sendo esta hipóteses rechaçada pelos gestores municipais envolvidos diante da ingerência destes nas outras esferas do poder público que ofertam o ensino médio e superior; e que o valor máximo da solicitada contratação direta é estimada em R\$ 103.253,29 (cento e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).

1.3. Sugere-se, visando atender minimamente os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da probidade administrativa, inseridos no Art. 3º da Lei n.º 8.666, que seja realizado procedimento administrativo prévio de chamamento para o recebimento de propostas e documentos dos eventuais interessados em executar os serviços objeto deste termo.

1.4. A categoria dos veículos e demais observações dos documentos anexos são os seguintes:

1.4.1. Categoria veículos – Por capacidade máxima de passageiros:

1.4.2. ÔNIBUS - 45 Alunos

1.4.3. MICRO-ÔNIBUS CAT. 01 - 25 Alunos

1.4.4. MICRO-ÔNIBUS CAT. 02 - 33 Alunos

1.4.5. VAN - 18 Alunos

1.4.6. CARRO PASSEIO - 04 Alunos

Observações:

18/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 1 - A distância estimada diária inclui o percurso de ida e volta
- 2 - O tempo previsto referido nessa planilha é o estimado no trajeto de ida e volta diária
- 3 - O número de alunos referido na planilha será atualizado com o fechamento da matrícula

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Conforme restou afirmado nos itens anteriores, a contratação dos serviços referendados neste termo é vital para a acessibilidade aos alunos do serviço de educação fornecido pelo município e Estado da Bahia, sendo este um direito fundamental voltado ao pleno desenvolvimento da pessoa, tornando-a habilitada para a prática da cidadania e a para o trabalho, portanto, como dito, o acesso à escola deve ser garantido mediante à disponibilização de transporte gratuito para aqueles que não residem próximo às instituições de ensino. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990), Artigo 53, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996), Artigos 3º, XIII, 4º, VIII, 11, VI, disciplinam acerca do direito/dever de fornecimento de educação e transporte aos alunos. Desta forma, o transcurso do ano escolar sem a devida disponibilização dos serviços de transporte escolar constitui situação emergencial que acarreta prejuízos irreparáveis no regular fornecimento do serviço público educacional.

3. ROTAS DAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DISTÂNCIA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E PREÇO DE REFERÊNCIA:

3.1. As especificações dos serviços encontram-se em documento anexado ao presente termo.

4. DA VISTORIA PRÉVIA À CONTRATAÇÃO:

4.1. Diante da situação emergencial relatada acima, fica dispensada a vistoria prévia à contratação, sem o prejuízo do exercício do dever de fiscalização pelos agentes públicos incumbidos da supervisão e gerência da futura contratação direta.

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO e PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

5.1. O prazo estimado para que seja efetivada a contratação por meio de processo de licitação e o início da operação é de 40 (quarenta) dias. Desta forma, tramitando o procedimento de contratação direta por meio de chamamento no período estimado de 07 (sete) dias, o período estimado de contratação será de 33 (trinta e três) dias, visando a execução dos serviços de transporte escolar no período de 02 de abril à 04 de maio de 2019, durante 21 (vinte e um) dias letivos.

5.2. Registra-se que a contratação direta do objeto PODERÁ ter rescisão unilateral antecipada, além das demais hipóteses legais, devido à contratação e início de operação do futuro contrato derivado de processo de licitação, bem como poderá ter sua vigência prorrogada até o limite máximo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, desde que motivadamente a situação emergencial perdure.

5.3. O prazo para início dos serviços contratados diretamente deve ser IMEDIATO, sendo possibilitado a concessão do prazo máximo de 01 (um) dia útil após a assinatura do instrumento contratual.

5.4. A partir da convocação publicada no Diário Oficial do Município, os interessados devem comparecer pessoalmente à sede da Prefeitura Municipal de Macaúbas (Rua Dr. Vital

19/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Soares, n.º 268, 1º andar, Cento, Macaúbas/BA) no prazo máximo de 01 (dia) útil, para assinatura do contrato e retirada da nota de empenho, respeitado o horário de funcionamento daquele órgão, segunda-feira à quinta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, e à sexta-feira da 07:00 às 13:00 horas.

5.5. Durante a execução dos serviços, em caso de falhas ou defeitos, a Contratada deverá sanar as irregularidades no PRAZO máximo de 12 (doze) horas a contar da notificação, independente da possibilidade de aplicação de SANÇÕES pela execução irregular do objeto.

5.6. O citado instrumento contratual poderá ser rescindido, na hipóteses e formas do estabelecido na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

5.7. As quantidades de dias letivos são estimadas em função do calendário escolar aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade, caso esta quantidade seja reduzida no decorrer do ano.

5.8. Serão realizadas MEDIÇÕES atestando a execução dos serviços, MENSALMENTE, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, APÓS conferência e ateste do gestor do contrato e dos fiscais específicos em cada unidade escolar, a fim de calcular o valor total devido previamente à emissão de nota fiscal.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado mensalmente, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução e medição do serviço e o devido ateste da nota fiscal/fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas no contrato.

6.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.3. O preço a ser pago à CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas tais como: as correspondentes à mão-de-obra, tributos, emolumentos, seguros - inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhistas de qualquer natureza; ressalvada a possibilidade de efetivação do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666.

6.4. O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços efetivamente prestados e atestados no período faturado.

6.5. Não será aceito cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data do presente instrumento e que venha expressamente a incidir sobre o objeto do contrato, na forma da lei.

6.6. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, mediante ordem de serviço.

7. VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. O valor total MÁXIMO estimado para contratação do objeto é de **R\$ 103.253,29 (cento e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos);**

20/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



7.2. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto do contrato ficarão por indicação do setor contábil, os quais estarão previstas no edital de chamamento;
7.3. A Prefeitura Municipal fica obrigada a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- ✓ Prestar serviço adequado, na forma prevista no edital, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato, notadamente as previstas nos Artigos 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais;
- ✓ Executar os serviços de TRANSPORTE ESCOLAR em prol dos alunos das redes de ensino público municipal e estadual, sendo VEDADO o transporte concomitante de quaisquer outras pessoas, com exceção de servidores públicos deste município que estejam exercendo funções de fiscais do futuro contrato;
- ✓ Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer dia e horário, aos veículos do transporte, bem como aos registros e documentos de natureza contábil, trabalhista, social e tributária;
- ✓ Zelar pelas condições plenas de segurança e higiene dos veículos, bem como segurá-los adequadamente, na forma prescrita pelo Município;
- ✓ Observar os roteiros e horários determinados pelo Município, inclusive quando houver alteração dos mesmos, durante a vigência do contrato;
- ✓ Participar de reuniões de trabalho, bem como submeter os condutores a cursos e treinamentos determinados pelo Município;
- ✓ Prestar informações e apresentar documentos na forma e na frequência determinadas pelo Município;
- ✓ Cumprir as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções do CONTRAN e as demais normas aplicáveis ao transporte escolar;
- ✓ Indicar preposto, aceito pela Administração, com endereço na sede do Município, para representá-los na execução dos serviços, nos termos do artigo 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003;
- ✓ Responder, por si ou seus prepostos, pelos danos causados à União, Estado e Município, ou a terceiros, comprometendo-se a acatar as Leis e Regulamentos, quer existentes, quer futuros;
- ✓ Observar todas as normas gerais de circulação e conduta, especialmente no que se relaciona a segurança transitando com velocidade regulamentar permitida para o percurso e com o uso de marchas reduzidas quando necessárias nas vias com declive acentuado;
- ✓ Orientar o condutor do veículo de transporte escolar, que é de inteira responsabilidade dele a exigência do uso do cinto de segurança pelos usuários transportados, conforme consta nos Artigos 65 e 167 do Código de Trânsito Brasileiro.

21/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- ✓ As contratações, inclusive de mão-de-obra, serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados e o Município.
- ✓ Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.
- ✓ Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
- ✓ A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- ✓ Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços, quer sejam praticados pela empresa contratante, seus prepostos e/ou subcontratados;
- ✓ Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como todas as observações impostas neste Termo de Referência e no Edital que rege o presente procedimento.
- ✓ Caso a Contratada seja sociedade empresária, existindo a contratação de mão de obra para execução do objeto, aquela deverá demonstrar, mensalmente, o cumprimento das obrigações trabalhistas (remuneração e FGTS) e previdenciárias e o registro do contrato de trabalho nos sistemas RAIS e CAGED.

8.2. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- ✓ Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer no contrato.
- ✓ Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.
- ✓ Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.
- ✓ Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços objeto do contrato.
- ✓ Fiscalizar e vistoriar quando necessário os veículos utilizados na execução dos serviços.
- ✓ Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, bem como, solicitar a substituição de veículo e/ou motoristas sempre que houver descumprimento as normas pré-estabelecidas em contrato.

9. FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. A CONTRATADA obriga-se a cumprir rigorosamente o objeto do contrato, executando os serviços no local indicado na ordem de execução e em etapas de acordo com a solicitação expressa do preposto indicado pela ora CONTRATANTE; sendo **VEDADA a SUBCONTRATAÇÃO** do objeto do instrumento contratual.

10. DAS SANÇÕES:

10.1. A CONTRATADA que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

22/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 10.1.1. ADVERTÊNCIA escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado da CONTRATADA, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 10.1.2. MULTA, de até 20% (vinte por cento) do valor da proposta ou contratado, no caso de NÃO comparecimento para assinatura do instrumento contratual e retirada da nota de empenho no prazo assinalado ou em caso de NÃO início dos serviços no prazo assinalado ou por descumprimento das cláusulas do presente Edital ou do contrato dele proveniente;
- 10.1.3. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- 10.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 10.2. As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, sendo obrigatória a concessão de prazo para defesa prévia, nos autos do processo, de no mínimo 10 (dez) dias corridos.
- 10.3. O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará o proponente vencedor à multa de mora nos seguintes percentuais, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital:
- a)** atraso até 05 (cinco) dias, multa máxima de 10% (dez por cento) do valor contrato;
- b)** a partir do 06º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia, multa máxima de 20% (vinte por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso com possibilidade de aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
- 10.4. A multa a que alude o subitem anterior NÃO impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em Lei.
- 10.5. Recusa injustificada em retirar a assinar o instrumento contratual e/ou os termos aditivos, dentro do prazo máximo de 01 (um) dia útil, MULTA máxima de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato ou da proposta declarada vencedora no processo de chamamento.
- 10.6. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município, exceto quando se tratar de advertência e/ou multa.
- 10.7. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento Administrativo/Financeiro da PREFEITURA.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



10.8. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

10.9. As sanções previstas no contrato são de competência exclusiva do titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da notificação e abertura de vistas dos autos.

11. DA RESCISÃO:

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e no contrato.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. No caso de rescisão do contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do serviço já entregue e aprovado pelo CONTRATANTE.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A CONTRATANTE, através dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação devidamente nomeados, devem fiscalizar a execução do serviço, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

13.1. Os licitantes interessados devem apresentar os seguintes documentos em um único ENVELOPE:

13.1.1. Habilitação jurídica - PESSOA JURÍDICA:

13.1.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

13.1.1.2. para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.1.3. em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

13.1.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.1.1.5. inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 13.1.1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 13.1.1.7. os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.
- 13.1.2. Habilitação jurídica - PESSOA FÍSICA:**
- 13.1.2.1. Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte ou outro equivalente); e
- 13.1.2.2. Comprovante de Residência.
- 13.1.3. Regularidade fiscal e trabalhista - PESSOA JURÍDICA ou FÍSICA:**
- 13.1.3.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 13.1.3.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 13.1.3.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) - exigência direcionada exclusivamente às pessoas jurídicas;
- 13.1.3.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 13.1.3.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 13.1.3.6. caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 13.1.4. Qualificação Técnica - PESSOA JURÍDICA ou FÍSICA:**
- 13.1.4.1. DECLARAÇÃO emitida pelo interessado de disponibilidade futura de veículo e de mão de obra (motorista) qualificados e que atendam o quanto disposto nos Artigos 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro;
- 13.1.4.2. DECLARAÇÃO emitida pelo interessado atestando o conhecimento pleno das peculiaridades do percurso das linhas/rotas do transporte escolar objeto do presente termo de referência; e
- 13.1.4.3. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoa

25/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



jurídica de direito público ou privado (os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato) - exigência direcionada as pessoas jurídicas, com exceção da pessoa física e do MEI;

13.1.5. Qualificação econômico-financeira - PESSOA JURÍDICA ou FÍSICA:

13.1.5.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

13.1.5.2. BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social (período mínimo de 12 meses), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO FIRMADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ACÓRDÃO 1999/2014 - PLENÁRIO - exigência direcionada as pessoas jurídicas, com exceção da pessoa física e do MEI, com fundamento nos Artigos 68 e 18-A, § 1º, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e dos Artigos 1.179, § 2º, e 970 do Código Civil;

13.1.6. Todos os licitantes deverão apresentar, ainda, no envelope nº 2 os seguintes documentos complementares:

13.1.6.1. Declaração de que NÃO utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999; e de que INEXISTE servidor ou dirigente DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS como proprietário, empregado ou prestador de serviços da empresa licitante.

13.1.7. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

14. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

14.1. Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, Centro, Macaúbas – Bahia; e-mail: educacao.macaubas@gmail.com ou pelo telefone: (77) 3473-1833.

15. DO TIPO, JULGAMENTO E DO REGIME DE EXECUÇÃO:

- 15.1. Tipo: MENOR PREÇO
- 15.2. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

26/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



15.3. Regime de Execução Indireta por Empreitada por Preço Unitário

16. DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Vale salientar que a participação de qualquer interessado no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições impostas no Edital em obediência a Lei 8.666/93.

Macaúbas, 26 de março de 2019.

JONALDO SILVA SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

Licitação ___/201_ - PMM - BA - Modalidade: _____
 TIPO: _____ - Sessão Pública:/.../201_, às(.....) horas.
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
 Razão Social: _____
 CNPJ: _____
 Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) ()
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____
 Banco: _____ Conta Bancária: _____ N.º Agência: _____

PLANILHA MODELO

LINHA/ITEM	TURNO	MODALIDADE DE ENSINO	TEMPO PREVISTO HS.	Nº DE ALUNOS	ROTEIRO	KM/DIA	TIPO DE VEICULO	ESCOLA	DIAS	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS											

A empresa..... declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 30 (trinta) dias, e prazo de entrega e correção nos termos do Edital e Termo de Referência.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO III - MODELOS DAS DECLARAÇÕES

Modelo 01 – declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e demais informações exigidas pelo Edital.

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____, representante legal da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº. ___/201___, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei Federal Nº. 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (razão social da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Data

Assinatura do representante legal da empresa

29/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Modelo 02 - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ___/201_.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, _____ que _____ a _____ empresa

_____, CNPJ. Nº.

_____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer todos os direitos decorrentes da referida norma legal, notadamente o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Macaúbas,

Assinatura do representante legal.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO IV – MINUTA CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ - SSP - BA e CPF nº _____, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na Rua _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de _____, conforme especificação abaixo:

Sub-Cláusula Única– A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Artigo 65, §1º, da Lei nº. 8.666.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o objeto deste contrato, no prazo estipulado no edital de no máximo ____ (____) dias contados do recebimento da ordem/autorização de fornecimento, executando os serviços no local indicado na ordem de fornecimento e em etapas de acordo com a solicitação expressa do preposto indicado pela ora **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da entrega do objeto discriminado acima, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$** _____ (.....reais), após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO: O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia ____ de ____ de **201_**, sendo os produtos entregues após a emissão da ordem de fornecimento no prazo estipulado no Edital de _____.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	ACAO	ELEMENTO	FONTE
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - Transferências Educação - 25% 22 - Transferências de Convênio - Educação
		3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Transferências Educação - 25% 22 - Transferências de Convênio - Educação
	2096 - Manutenção do FUNDEB - 40%	3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19 - Transferências FUNDEB - 40%
		3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19 - Transferências FUNDEB - 40%
	2097 - Manutenção do PNATE	3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15 - Transferências FNDE
		3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15 - Transferências FNDE
2250 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE	2250 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE	3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04 - Salário Educação
		3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04 - Salário Educação
	2102 - Manutenção do Ensino Médio	3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22 - Transferência de Convênio - Educação
		3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22 - Transferência de Convênio - Educação

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		Pessoa Jurídica	
--	--	-----------------	--

Parágrafo Único – (Das previsões Orçamentárias) - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – Fica a CONTRATADA obrigada a entregar/executar os produtos/serviços referidos durante a vigência do contrato e no prazo estipulado acima após o recebimento da ordem de fornecimento/serviço, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão Presencial nº. ____/201__, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93, e a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93; bem como se responsabiliza pela execução dos serviços de garantia no prazo mínimo de _____ após a entrega definitiva do produto com as necessárias assistências técnicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DO PREÇO - Os valores estipulados neste instrumento serão reajustados na mesma proporção e índice de inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

O atraso na entrega ou na substituição dos produtos, não justificado ou justificado mas não aceito pela Contratada, sujeitará a Contratada às seguintes penalidades por evento faltoso:

a) atraso até 10 (dez) DIAS CORRIDOS, multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato;

b) a partir do 11º (décimo primeiro) DIA CORRIDO até o limite do 20º (vigésimo) DIA CORRIDO, multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir da 21º (vigésimo primeiro) DIA CORRIDO de atraso com possibilidade de aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO – O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO – A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido, sendo designado como Fiscal deste Contrato o Secretário de

Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

32/33

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. ____/201_, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Presencial nº. ____/201_, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, ____ de _____ de 201_.

Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Secretário de _____
FISCAL

Testemunhas:

1ª _____

NOME:

CPF:

2ª _____

NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05												
ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004 De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando o levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019													
LINHA	TURNO	MODALIDADE DE ENSINO	TEMPO PREVISTO HS.	Nº DE ALUNOS	ROTEIRO	KM/DIA	TIPO DE VEICULO	ESCOLA	DIAS	VALOR R\$	DO	VALOR APROXIMADO	
3	Matutino	Fund.	2:00hs	31	Inicia na Garagem no Ponto 1, Centro Cultural, Rua 2 de Julho, Rua Urbino Pereira, AABB, Aeroporto, Mercado Macarrão, Av. Prof. Ático, BA-156, retorna na entrada do Preguiça, retorna na Igreja do Muquém, Chácara de Ocrim, entra a direita, entra a esquerda na praça, vira a direita na murada de Dim do Fórum, depois a esquerda, depois a direita, depois a direita na estrada do Carrapato, Via do Acesso, Barretão, Selminha, Rua Bahia, retorna na Chácara de Zé de Zezito, Campo do Bahia, Cemitério, retorna no Juazeiro, Mercadinho de Neide, Aloysio Short, Praça da Matriz, Rua das Pedras, Pça Amélio Costa, Colégio Selma Nunes, Pça do Cruzeiro e termina no Colégio Flamiano Alves Pimenta no Ponto 2.	47,3	Ônibus	Colégio Mul Flamiano Alves pimenta	21	R\$	4,1732	R\$	4.145,24
	Matutino Retorno	Fund.			Inicia no Colégio Flamiano A. Pimenta no Ponto 1, Casa das Gestantes, Colégio Selma Nunes, Alto da Pindoba, Posto Rodrigues, entra a primeira a direita, Bar de Dô, centro cultural, Torradeira, AABB, Aeroporto, Rua de Dr. Carlinhos, Mercado Macarrão, Av. Prof. Ático, Posto Leão, Juazeiro, Cemitério, Campo do Bahia, Rua Boqueira e termina na Chácara de Zé de Zezito no Ponto 2.								
	Vespertino	Fund.			Inicia no Mulungu na Chácara de Zé de Zezito no Ponto 1, retorna no Lot. De Zé Augusto, Rua Boqueira, Rua Flores da Cunha, entra a direita no Gás de Wilton, a direita no campo do esporte, Igreja Sta Terezinha, Barretão, fundo de Ginásio de Esporte, Selminha, Forum, Rua de Tõe Pim, Frente do Cemitério, Pça da Matriz, Rua das Pedras, Pça Amélio Costa, Colégio Selma Nunes e termina no Colégio Flamiano A. Pimenta no Ponto 2.								

Prefeitura Municipal de Macaúbas

4	Vespertino/Retorno	Fund.	2:00hs	34	Inicia no Colégio Selma Nunes no Ponto 1, passa no Colégio Flamiano, Papelaria do Estudante, Beco de Gileno vira esquerda, Cemitério, Serraria de Ratinho, vira a direita depois a esquerda, vira a direita na rua boqueira, depois a esquerda, depois vira a esquerda no Selminha, entra no loteamento de Zé Augusto, retorna e segue até a chácara de Zé de Zezito, retorna e segue até a Rua Flores da Cunha, retorna na UPA, entra esquerda no Barretão, Mercado Macarrão, Igreja Sta Terezinha, Posto Leão e termina no Posto Azevedo no Ponto 2.	22,3	Ônibus	Colegio Mul Flamiano Alves pimenta	21	R\$	6,7548	R\$	3.163,27
17	Vespertino/Retorno	Fund.	2:20hs	14	Inicia na casa de Agnel no Pto 1 em Mandim e termina no Colégio Municipal de Lagoa Clara no Pto 2	19,4	Van	Colegio Mul de Lagoa Clara	21	R\$	6,3317	R\$	2.579,53
18	Vespertino/Retorno	Fund.	2:30hs	15	Inicia no Ponto 1, na casa de Dona Elisa na Ingazeira, faz retorno no final da rede elétrica na estrada do Olho Dagua e termina no Colégio de Lagoa Clara no Pto 2.	21,0	Van	Colegio Mul de Lagoa Clara	21	R\$	5,9212	R\$	2.611,25
19	Vespertino/Retorno	Fund.	1:00hs	3	Inicia no Quebra II na casa de Seu Raul no Pto 1 e termina no Colégio de Lagoa Clara no Pto 2.	7,2	Van	Colegio Mul de Lagoa Clara	21	R\$	13,3229	R\$	2.014,42
23	Vespertino/Retorno	Fund.	3:00hs	20	Inicia no Pto 1 na casa de Zé Maria na Lagoa Seca, faz retorno no Buriti próximo a casa de Chita e termina no Pto 2 no Colégio da Aguada.	65,6	Micro Cat. 1	Colégio Mul de Aguada	21	R\$	3,5337	R\$	4.868,03
	Matutino/Retorno	Fund.	1:30hs	19	Inicia no Pto 1 na casa de Zé Maria na Lagoa Seca, faz retorno na casa de Loura de Nelinho e termina no Colégio Municipal de Mata da Aguada no Pto 2.								
27	Matutino/Retorno	Fund.	3:00hs	29	Inicia em Olho Dagua das Moças na casa de Seu Alberico no Pto 1, faz retorno 1 na casa de Orlando, em Mata do Juazeiro, faz retorno 3 no Riachão da Gameleira e termina no colégio da Gameleira no Pto 2	55,2	Ônibus	Colégio Mul de Gameleira	21	R\$	3,8462	R\$	4.458,52
	Vespertino/Retorno	Fund.	3:00hs	26	Inicia no Pto 1 próximo a casa de Aquiles, faz retorno 1 na casa de Alberico, retorno 2 no Riachão da Gameleira e termina no Pto 2 ao lado da Igreja da Gameleira.								
29	Vespertino/Retorno	Fund.	3:00hs	27	Inicia no Pto 1 na Praça da Gameleira, faz retorno 1 na Barra do Canto na casa de Zenilton genro de Joao Mineiro, retorno 2 em Araças, retorno 3 em Lagoa Grande de Gameleira e termina no Ponto 2 na Praça da Gameleira em frente a Igreja.	48,4	Ônibus	Colégio Mul de Gameleira	21	R\$	4,1232	R\$	4.190,82
34	Matutino/Retorno	Fund.	6:00hs	41	Inicia no Ponto 1 em Tamboril depois da Laranjeira na casa de Dona Dinalva Leles e termina na Praça Amélio Costa no Ponto 2 em Macaúbas.	120,6	Ônibus	Sede	10	R\$	3,8800	R\$	4.679,28
42	Matutino/Retorno	Fund.	2:00hs	21	Inicia no Ponto 1 no Mastruz próximo a casa de Pé-de-Chumbo e termina no Colégio Municipal de Canatiba no Ponto 2.	16,4	Mico cat. 1	Colégio Mul de Canatiba	21	R\$	7,5053	R\$	2.584,83
43	Vespertino/Retorno	Fund.	2:00hs	32	Inicia no Ponto 1 na entrada de Cantinho, faz retorno na Muriçoca na casa de Antonio da Estrada e termina no ponto 2 no Colégio Municipal de Canatiba.	21,8	Ônibus	Colégio Mul de Canatiba	21	R\$	6,8662	R\$	3.143,35

Prefeitura Municipal de Macaúbas

45	Vespertino/Retorno	Fund.	1:30hs	31	Inicia no ponto 1 no Prédio Escolar de Tabuleirinho e termina no Colégio Municipal de Canatiba no Ponto 2	24,8	Ônibus	Colégio Mul de Canatiba	21	R\$	6,2624	R\$	3.261,46
46	Vespertino/Retorno	Fund.	2:00hs	18	Inicia no Ponto 1 no Mastruz próximo a casa de Pé-de-Chumbo e termina no Colégio Municipal de Canatiba no Ponto 2.	16,4	Mico cat. 1	Colégio Mul de Canatiba	21	R\$	7,5053	R\$	2.584,83
48	Vespertino/Retorno	Fund.	3:00hs	47	Inicia no Ponto 1 na Casa de Zé de Nem em Vão e termina no Ponto 2 no Colégio Municipal de Lagoinha de Vassouras.	34,4	Ônibus	Colégio Mul de Lagoinha de Vassouras	21	R\$	5,0381	R\$	3.639,52
50	Matutino/Retorno	Fund.	2:00hs	15	Inicia no Ponto 1 na casa de Zé de Patrão no Croim e termina no Prédio Escolar de Barra de Cima no Ponto 2	17,4	Van	Colégio Mul de Barra de Cima	21	R\$	6,9509	R\$	2.539,86
53	Vespertino/Retorno	Fund.	1:40hs	24	Inicia no Ponto 1 no Colégio Municipal de Cantinho e termina no Prédio Escolar de Barra de Cima no Ponto 2	25,0	Micro Cat. 1	Colégio Mul de Barra de Cima	21	R\$	5,2358	R\$	2.748,80
	Matutino	Fund.	1:40hs	13	Inicia no pto 1 no Colégio de Barra de Cima, retorna depois da casa de Pedro de Neco na Passagem do Quati e termina no pto. 2 no Colégio de Barra de Cima								
56	Matutino/Retorno	Fund.	2:00hs	18	Inicia no Ponto1 em Coqueiro no campinho da Aldeia, retorna no campo do Laranjal e termina no Ponto 2 no Colégio Municipal do Coqueiro.	30,6	Micro Cat. 1	Colégio Mul de Coqueiro	21	R\$	4,5035	R\$	2.893,95
	Vespertino/Retorno	Fund.	2:30hs	20	Inicia no Ponto 1 na Escolinha de Barreiro do Canto, faz retorno 1 no campinho da Aldeia, faz retorno 2 no campo do Laranjal, faz retorno 3 na casa de Manoel de Izabel e termina no Colégio Municipal do Coqueiro no Ponto 2								
58	Matutino/Retorno	Fund.	2:20hs	44	Inicia no Ponto 1 na entrada de Boa Madeira, faz retorno 1 na encruzilhada da Igreja da Jibolia, faz retorno 2 casa de Ardil, faz retorno 3 na entrada da Lagoa de Cima e termina no Pto 2 no Colégio Municipal de Lagoa do Maurício.	45,0	Ônibus	Colégio Mul de Lagoa do Maurício	21	R\$	4,2930	R\$	4.056,89
	Vespertino/Retorno	Fund.	2:00hs	44	Inicia no Ponto 1 na entrada de Boa Madeira, faz retorno 1 na encruzilhada da Igreja da Jibolia, faz retorno 2 casa de Aidil, e termina no Pto 2 no Colégio Municipal de Lagoa do Maurício.								
66	Vespertino/Retorno	Fund.	3:30hs	6	Inicia no Ponto 1 no campo de futebol de São José passa em Cachoeira, retorna no Prédio Escolar de São Gonçalo passa em São José e termina no Colégio Municipal de São Joaquim no Ponto 2	39,6	Van	Colégio Mul de São Joaquim	21	R\$	3,5058	R\$	2.915,42
67	Vespertino/Retorno	Fund.	0:40hs	22	Inicia no Pto 1 na Rua do Escritório na casa de Roseno e termina no Colégio Municipal do Açude no Pto 2.	8,8	Micro cat. 2	Colégio Mul de Açude	21	R\$	13,4828	R\$	2.491,62
80	Matutino/Retorno	Fund.	2:00hs	28	Inicia Pto 1 na Praça da Jurema no Prédio Escolar e termina no Colégio de Macaúbinha perto da ponte de Ibiptanga no Pto 2.	46,8	Micro Cat. 2	Colégio Mul de Macaúbinha	21	R\$	3,5957	R\$	3.533,85
	Vespertino/Retorno	Fund.	2:00hs	10	Inicia Pto 1 na Praça da Jurema no Prédio Escolar e termina no Colégio de Macaúbinha perto da ponte de Ibiptanga no Pto 2.								

Prefeitura Municipal de Macaúbas

91	Vespertino/Retorno	Fund.	3:00hs	36	Inicia no Prédio Escolar de Várzea Suja de Caralbas no Pto 1, faz retorno na casa de Marinalva e termina no Colégio Municipal de São João no Pto 2	37,6	Ônibus	Colégio Mul de São João	21	R\$ 4,7689	R\$ 3.765,52
114	Vespertino/Retorno	Med/Fund	4:00hs	29	Inicia no Desterro, no Pto 1 próximo a casa de Nelcino, faz retorno 1 na casa de Adão, faz retorno 2 na Igreja do Buriti e termina na Praça Amélio Costa no Pto 2 em Macaúbas	80,4	Ônibus	Escolas da Sede	21	R\$ 3,3747	R\$ 5.697,84
126	Matutino/Retorno	Med/Fund	1:00hs	13	Roteiro - inicia no Ponto 1 em Barra na casa de Dona Ana, faz retorno 1 na casa de Arnaldo em Queimadas na casa de Manoel de Armellino e termina no Colégio Municipal de Pajeú no Ponto 2.	19,6	Van	Colegio Mul de Pajeu	21	R\$ 6,2897	R\$ 2.588,84
130	Vespertino	Fund.	1:20hs	15	Inicia na escola Municipal de Salinas no pto. 1 faz retorno no cemiterio de cantinho e termina no pto. 2 no Colégio Municipal de Cantinho	7,6	Van	Colegio Mul de Cantinho	21	R\$ 14,7097	R\$ 2.347,67
131	Vespertino	Fund.	1:40hs	21	Inicia no pto 1 no Colégio de Barra de Cima, retorna depois da casa de Pedro de Neco na Passagem do Quati e termina no pto. 2 no Colégio de Barra de Cima	12,0	Micro tipo 1	Colégio Mul de Barra de Cima	21	R\$ 9,9243	R\$ 2.500,92
132	Matutino/Retorno	Fund.	1:00hs	3	Inicia em Vila Nova no Ponto 1, faz retorno na Barra do Vão e termina na Escola do Vão no Ponto 2.	13,6	Van	Escola Mul de Vão	21	R\$ 8,4162	R\$ 2.403,67
137	Matutino/Retorno	Fund.	2:00hs	6	Inicia no ponto 1 no Colégio de São Joaquim, e termina no pto. 2 no Colégio Municipal de Canatiba	37,6	Van	Colegio Municipal de Canatiba	21	R\$ 3,6551	R\$ 2.886,07
140	Matutino	Fund.	0:40hs	7	Inicia no pto. 1 na casa de Binha, retorna na Malibu na casa de Ana de florenço, rerorna na casa da filha de Valdomiro e termina no pto. 2 na escola de Calumbi.	21,6	Van	Escola Mul. de Calumbi	21	R\$ 5,6536	R\$ 2.564,47
141	Matutino	Fun.	1:40h	1	Inicia no pto 1. no Baivão na casa do filho de seu Ananias e termina na casa de Sr. Benvidno no pto. 2.	6,0	Van	Colegio de Gameleira	21	R\$ 15,8142	R\$ 1.992,59
142	Matutino/Retorno	Fund.	2:00hs	15	Inicia no Ponto 1 na casa de Zé de Patrão no Croim e termina no Prédio Escolar de Barra de Cima no Ponto 2	17,4	Van	Colégio Mul de Barra de Cima	21	R\$ 6,9640	R\$ 2.544,65
146	Vespertino	Fund.	2:00hs	35	Inicia no Ponto 1 no Posto Leão, passa no trevo, retorna na entrada do Pregoça, retorna na Igreja do Muquém, Ba 156, Chácara de Ocrim entra a direita, entra a esquerda na Pracinha, vira a direita na murada de Dim do Fórum, depois a esquerda, depois a direita na estrada do Carrapato, entra a direita no segundo quarteirão, entra a direita no segundo quarteirão, entra a esquerda no quinto quarteirão, vira a esquerda no segundo quarteirão, vira a direita na Estrada do Carrapato, Barretão, selminha, lateral do Fórum, frente do cemitério, retorna na Escola João Pereira, Pça Matriz, Climacom, Colégio Flamiano, Colégio Selma Nunes, Padaria Lima, Pça da Feira, Escola Aloysio Short e termina na Creche Mercedes Rosa no Ponto 2.	65,3	Ônibus	Escolas da Sede	21	R\$ 3,5414	R\$ 4.856,32

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 3

ROTAS: ITINERÁRIO 3 DESCRIÇÃO: 3 : Matutino --> Inicia na Garagem no Ponto 1, Centro Cultural, Rua 2 de Julho, Rua Urbino Pereira, AABB, Aeroporto, Mercado Macarrão, Av. Prof Ático, BA-156, retorna na entrada do Preguica, retorna na Igreja do Muquém, Chácara de Ocrim, entra a direita, entra a esquerda na praça, vira a direita na murada do Dim do Fórum, depois a esquerda, depois a direita, depois a direita na estrada do Carrapato, Via do Acesso, Barratão, Selminha, Rua Bahia, retorna na Chácara de Zé de Zeito, Campo do Baía, Cemitério, retorna no Juazeiro, Mercado de Neide, Aloysio Short, Praça da Matriz, Rua das Pedras, Pça Amélio Costa, Colégio Selma Nunes, Pça do Cruzeiro e termina no Colégio Flamiano Alves Pimenta no Ponto 2. Matutino Retorno --> Inicia no Colégio Flamiano A. Pimenta no Ponto 1, Casa das Gestantes, Colégio Selma Nunes, Alto da Pindoba, Posto Rodrigues, entra a primeira a direita, Bar de Dô, centro cultural, Torradeira, AABB, Aeroporto, Rua de Dr. Carlinhos, Mercado Macarrão, Av. Prof. Ático, Posto Leão, Juazeiro, Cemitério, Campo do Baía, Rua Boquira e termina na Chácara de Zé de Zeito no Ponto 2.

CATEG: ONIBUS ANO: 2007

MODELO: ONIBUS - MERCEDES-BENZ - LO-812

COMBUSTIVEL: Diesel Gasol Etanol

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	39.478,71	6,37	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 2:00hs
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	3.947,87		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	197,39		
PERCURSO MENSAL EM KM	946	VALOR X KM	4,1732		
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO			
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	47,3	QNT. ALUNOS TURNO 1	31		
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	0		
KM TOTAL	47,3	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	6,37		
		CAPACIDADE DO VEICULO:	32 PASSAGEIROS SENTADOS	VEICULO IDEAL: Onibus /	
		ESCOLA BENEFICIADA:	Colégio Mul Flamiano Alves pimenta		

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS				
SALÁRIOS			R\$ 1.100,00	
Motorista:				
Monitor:	NÃO		0	
TOTAL			R\$ 1.100,00	
ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO A - ENCARGOS				
Código	Descrição	Mensalista %		
A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00	
A2	FGTS	8,00%	88,00	
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50	
A4	SESI	1,50%	16,50	
A5	SENAI	1,00%	11,00	
A6	SEBRAE	0,60%	6,60	
A7	Incia (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20	
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00	
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80	
GRUPO B - ENCARGOS				
Código	Descrição	Mensalista		
B1	Abono de férias	2,78%	30,58	
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21	
B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44	
B4	Licença Funeral	0,01%	0,11	
B5	Licença casamento	0,02%	0,22	
B6	13º Salário	8,33%	91,63	
B7	Adicional Noturno	NÃO	0,00	
TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19	
TRABALHISTAS				
Código	Descrição	Mensalista		
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60	
C2	Deposito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93	
C3	Adicional Indenização	0,33%	3,63	
TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16	
GRUPO D				
Código	Descrição	Mensalista		
D1	Rescisão de A sobre B	4,98%	54,77	
TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77	
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	666,92	
DEPRECIÇÃO DO VEICULO:				
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)			76.491,00	
Remuneração:				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês
2007	11 a 12 anos de uso	0,010897436	1	69,46
OBS:				
* Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor				
** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas				
REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:				
Remuneração mensal:				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês	
2007	11 a 12 anos de uso	0,01045833	66,66	
TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS				
IPVA			63,74	
DIPVAT			8,65	
Victorias - Detran (2x ano)			15,70	
Licenciamento			9,33	
Monitoramento			-	
Custo de Lavagem Rápido (2 lavagens mensais)			-	
Assessoria Contábil			-	
Total			97,42	
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS			2.000,46	
CUSTOS VARIÁVEIS				
CONSUMO (KM/L)			2,60	
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L			3,6560	
Total (R\$ / Km)			1,4062	
CUSTO DE RODAGEM				
Vida Útil Estimada em Km			125.000,00	
Qnt de Pneus			6,00	
Preço médio do Pneu			1.260,63	
Total R\$ / Km			0,09682	
CUSTO DE MANUTENÇÃO				
Custo médio do Veículo por categoria			97.382,79	
Km Média			7.500,00	
Peças e Acessórios			0,1078	
Mão de Obra (Com Encargos)			0,0919	
Total (R\$ / Km)			0,19970	
CUSTO COM LUBRIFICANTES				
Frequência de troca (litros/km):			10,000,00	
Capacidade em Litros			14,00	
Preços por litro			16,90	
Total (R\$ / Km)			0,2037	
Total de Custos Variáveis por Km			1,7263	
Total de percurso diário			47,30	
Percurso mensal em Km			946,00	
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS			1633,11	
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS			3.633,57	
Tributos:				
ISS	Aliquotas:		TOTAL:	
	5,00%		181,68	
	0,65%		23,62	
	3,00%		109,01	
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 3			3.947,87	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 4

ROTAS: ITINERÁRIO 4 DESCRIÇÃO: 4 : Vespertino --> Inicia no Mulungu na Chácara de Zé de Zezito no Ponto 1, retorna no Lot. De Zé Augusto, Rua Boquira, Rua Flores da Cunha, entra a direita no Gás de Wilton, a direita no campo do esporte, Igreja Sta Terezinha, Barretão, fundo de Ginásio de Esporte, Selminha, Forum, Rua de Tõe Pim, Frente do Cemitério, Pça da Matriz, Rua das Pedras, Pça Amâncio Costa, Colégio Selma Nunes e termina no Colégio Flamiano A, Pimenta no Ponto 2.

CATEG: ONIBUS ANO: 2007

MODELO: ONIBUS - MERCEDES-BENZ - M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG

COMBUSTIVEL: Diesel Gasol Etanol

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	30.126,40	4,43	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 2:00hs
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	3.012,64		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	150,63		
PERCURSO MENSAL EM KM	446	VALOR X KM	6,7548		
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO		CAPACIDADE DO VEICULO:	
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	22,3	QNT. ALUNOS TURNO 1	34	44 PASSAGEIROS SENTADOS	
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	0	VEICULO IDEAL:	
KM TOTAL	22,3	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	4,43	Onibus /	
				ESCOLA BENEFICIADA:	
				Colégio Mul Flamiano Alves pimenta	

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS				
SALÁRIOS			R\$ 1.100,00	
Motorista:				
Monitor:		NÃO	0	
TOTAL			R\$ 1.100,00	
ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO A - ENCARGOS				
Código	Descrição	Mensalista %		
A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00	
A2	FGTS	8,00%	88,00	
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50	
A4	SESI	1,50%	16,50	
A5	SENAI	1,00%	11,00	
A6	SEBRAE	0,60%	6,60	
A7	Incid (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20	
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00	
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80	
GRUPO B - ENCARGOS				
Código	Descrição	Mensalista		
B1	Abono de férias	2,78%	30,58	
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21	
B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44	
B4	Licença funeral	0,01%	0,11	
B5	Licença casamento	0,02%	0,22	
B6	13º Salário	8,33%	91,63	
B7	Adicional Noturno	NÃO	0,00	
TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19	
TRABALHISTAS				
Código	Descrição	Mensalista		
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60	
C2	Deposito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93	
C3	Adicional Indenização	0,33%	3,63	
TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16	
GRUPO D				
Código	Descrição	Mensalista		
D1	Remuneração de A sobre B	4,98%	54,77	
TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77	
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	666,92	
DEPRECIACÃO DO VEICULO:				
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)			77.401,00	
Remuneração:				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês
2007	11 a 12 anos de uso	0,010897436	1	70,29
DEPRECIACÃO DO VEICULO:				
ISS	5,00%			138,64
PIS	0,65%			18,02
COFINS	3,00%			83,18
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 4				3.012,64

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO -> 17

ROTAS: ITINERÁRIO 17

DESCRIÇÃO: 17 - Vespertino/Retorno --> Inicia na casa de Agnel no Pto 1 em Mandim e termina no Colégio Municipal de Lagoa Clara no Pto 2

CATEG: VAN ANO: 2009

MODELO: VAN - RENAULT - RENAULT/MASTER 8M3 250CI (TODOS)

COMBUSTIVEL: Diesel Gasol Etanol

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	24.566,84	8,77	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 2:20hs
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	2.456,68		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	122,83		
PERCURSO MENSAL EM KM	388	VALOR X KM	6,3317		
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO			
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	19,4	QNT. ALUNOS TURNO 1	14		
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	0		
KM TOTAL	19,4	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	8,77		

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS				REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:			
SALÁRIOS				Remuneração mensal:			
Motorista:			R\$ 1.100,00				
Monitor:		NÃO	0				
TOTAL			R\$ 1.100,00				
ENCARGOS SOCIAIS				TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS			
GRUPO A - ENCARGOS				IPVA			32,05
Código	Descrição	Mensalista %		DIPVAT			8,65
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00	Visitas - Detran (2x/ano)			15,70
A2	FGTS	8,00%	88,00	Licenciamento			9,33
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50	Monitoramento			-
A4	SESI	1,50%	16,50	Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)			-
A5	SENAI	1,00%	11,00	Assessoria Contábil			-
A6	SEBRAE	0,60%	6,60	Total			65,73
A7	Inra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20	PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS			1.923,97
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00	CUSTOS VARIÁVEIS			
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80	CONSUMO (Km/L)			8,00
GRUPO B - ENCARGOS				CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L			4,7950
Código	Descrição	Mensalista		Total (R\$ / Km)			0,5994
B1	Abono de férias	2,78%	30,58	CUSTO DE RODAGEM			
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21	Vida Útil Estimada em Km			45.000,00
B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44	Qui de Pneu			4,00
B4	Licença funeral	0,01%	0,11	Preço médio do Pneu			442,00
B5	Licença casamento	0,02%	0,22	Total R\$ / Km			0,05500
B6	13º Salário	8,33%	91,63	CUSTO DE MANUTENÇÃO			
B7	Adicional Noturno	0,00%	0,00	Custo médio do Veículo por categoria			67.624,93
TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19	Km Média			5.000,00
TRABALHISTAS				Pneus e Acessórios			0.1163
Código	Descrição	Mensalista		Mão de Obra (Com Encargos)			0.0919
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60	Total (R\$ / Km)			0,20824
C2	Depósito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93	CUSTO COM LUBRIFICANTES			
C3	Adicional	0,33%	3,63	Frequência de troca (litros/km):			10.000,00
TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16	Capacidade em Litros			3,50
A NO GRUPO B				Preços por litro			17,90
Código	Descrição	Mensalista		Total (R\$ / Km)			0,0063
B5	Remuneração de A sobre B	4,98%	54,77	Total de Custos Variáveis por Km			0,8689
TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77	Total de percurso diário			19,40
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	666,92	Percurso mensal em Km			388,00
DEPRECIACÃO DO VEÍCULO:				PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS			337,13
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)			38.461,00	TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS			2.261,10
Remuneração:				Tributos:			TOTAL:
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	ISS	5,00%		113,05
2009	9 a 10 anos de uso	0,014545455	1	PIS	0,65%		14,70
				COFINS	3,00%		67,83
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO -> 17							2.456,68

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas
 *** Região Serrana

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 18

ROTAS: ITINERÁRIO 18 DESCRIÇÃO: 18 - Vespertino/Retorno --> Inicia no Porto 1, na casa de Dona Elisa na Ingazeira, faz retorno no final da rede elétrica na estrada do Olho Dagua e termina no Colégio de Lagoa Clara no Pto 2.

CATEG: VAN ANO: 2009

MODELO: VAN - RENAULT - RENAULT/MASTER 8M3 250CI (TODOS)

COMBUSTIVEL: Diesel Gasol Etanol

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	24.868,94	8,29	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 2:30hs
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	2.486,89		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	124,34		
PERCURSO MENSAL EM KM	420	VALOR X KM	5,9212		
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO			
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	21	QNT. ALUNOS TURNO 1	15	CAPACIDADE DO VEICULO: 16 PASSAGEIROS SENTADOS	
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	0	VEICULO IDEAL: Van / Micro 1 /	
KM TOTAL	21	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	8,29	ESCOLA BENEFICIADA: Colégio Mul de Lagoa Clara	

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS					REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:				
SALÁRIOS					Remuneração mensal:				
Motorista:				R\$ 1.100,00					
Monitor:		NÃO		0					
TOTAL				R\$ 1.100,00					
ENCARGOS SOCIAIS					TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS				
GRUPO A - ENCARGOS	Descrição	Mensalista %							
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00		IPVA				32,05
A2	FGTS	8,00%	88,00		DIPVAT				8,65
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50		Visitas - Detran (2x ano)				15,70
A4	SESI	1,50%	16,50		Licenciamento				9,33
A5	SENAI	1,00%	11,00		Monitoramento				-
A6	SEBRAE	0,60%	6,60		Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)				-
A7	Incrá (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20		Assessoria Contábil				65,73
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00		Total				1.923,97
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80		CUSTOS VARIÁVEIS				
GRUPO B - ENCARGOS	Descrição	Mensalista			CONSUMO (Km/L)				8,00
B1	Abono de férias	2,78%	30,58		CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L				4,7950
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21		Total (R\$ / Km)				0,5994
B3	Licença paternidade	0,04%	0,44		CUSTO DE RODAGEM				
B4	Licença funeral	0,01%	0,11		Vida Útil Estimada em Km				45.000,00
B5	Licença casamento	0,02%	0,22		Qui de Pneu				4,00
B6	13º Salário	8,33%	91,63		Preço médio do Pneu				442,00
B7	Adicional Noturno	0,00%	0,00		Total R\$ / Km				0,05500
TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19		CUSTO DE MANUTENÇÃO				
TRABALHISTAS	Descrição	Mensalista			Custo médio do Veículo por categoria				67.624,93
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60		Km Média				5.000,00
C2	Deposito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93		Peças e Acessórios				0.1163
C3	Adicional	0,33%	3,63		Mão de Obra (Com Encargos)				0.0919
TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16		Total (R\$ / Km)				0,20824
GRUPO D - ENCARGOS	Descrição	Mensalista			CUSTO COM LUBRIFICANTES				
D1	Rescisão de A sobre B	4,98%	54,77		Frequência de troca (litros/km):				10.000,00
TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77		Capacidade em Litros				3,50
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	666,92		Preços por litro				17,90
					Total (R\$ / Km)				0,0063
DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO:					Total de Custos Variáveis por Km				
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA) 38.461,00					0,8689				
Remuneração:					Total de percurso diário				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês	21,00				
2009	9 a 10 anos de uso	0,014545455	1	46,62	Percurso mensal em Km				
					420,00				
					PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				
					364,93				
					TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS				
					2.288,90				
Tributos:					Aliquotas:				
ISS 5,00%					TOTAL: 114,45				
PIS 0,65%					14,88				
COFINS 3,00%					68,67				
					VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 18				
					2.486,89				

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas
 *** Região Serrana

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO -> 23

ROTAS: ITINERÁRIO 23 DESCRIÇÃO: 23 : Vespertino/Retorno --> Inicia no Pto 1 na casa de Zé Maria na Lagoa Seca, faz retorno no Burti próximo a casa de Chita e termina no Pto 2 no Colégio da Aguada. Matutino/Retorno --> Inicia no Pto 1 na casa de Zé Maria na Lagoa Seca, faz retorno na casa de Loura de Nelinho e termina no Colégio Municipal de Mata da Aguada no Pto 2.

CATEG: ONIBUS ANO: 2007

MODELO: ONIBUS - MERCEDES-BENZ - M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG

FOMBUSTIVEL: Local Rural Escrita

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODOXPERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	46.362,72	4,46	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 4:30hs
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	4.636,27		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	231,81		
PERCURSO MENSAL EM KM	1312	VALOR X KM	3,5337		
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO		CAPACIDADE DO VEICULO:	
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	65,6	QNT. ALUNOS TURNO 1	33	44 PASSAGEIROS SENTADOS	
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	19	VEICULO IDEAL:	
KM TOTAL	65,6	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	4,46	Micro 1 /	
				ESCOLA BENEFICIADA:	
				Colégio Mul de Aguada e Escola Mul. De Mata da Aguada	

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS					
SALÁRIOS					
Motorista:					R\$ 1.100,00
Monitor:		NÃO			0
TOTAL					R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS					
GRUPO A - ENCARGOS					
Código	Descrição	Mensalista %			
A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00		
A2	FGTS	8,00%	88,00		
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50		
A4	SESI	1,50%	16,50		
A5	SENAI	1,00%	11,00		
A6	SEBRAE	0,60%	6,60		
A7	Incia (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20		
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00		
TOTAL DO GRUPO A			36,80%		404,80
GRUPO B - ENCARGOS					
Código	Descrição	Mensalista			
B1	Abono de férias	2,78%	30,58		
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21		
B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44		
B4	Licença funeral	0,01%	0,11		
B5	Licença casamento	0,02%	0,22		
B6	13º Salário	8,33%	91,63		
B7	Adicional Noturno	NÃO	0,00%	0,00	
TOTAL DO GRUPO B			11,29%		124,19
TRABALHISTAS					
Código	Descrição	Mensalista			
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60		
C2	Depósito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93		
C3	Adicional	0,33%	3,63		
TOTAL DO GRUPO C			7,56%		83,16
A NO GRUPO B					
Código	Descrição	Mensalista			
15	Remuneração A sobre B	4,98%	54,77		
TOTAL DO GRUPO D			4,98%		54,77
TOTAL GERAL (A+B+C+D)			60,63%		666,92
DEPRECIACÃO DO VEICULO:					
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)					77.401,00
Remuneração:					
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês	
2007	11 a 12 anos de uso	0,010897436	1	70,29	
REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:					
Remuneração mensal:					
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês		
2007	11 a 12 anos de uso	0,01045833	67,46		
TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS					
IPVA			64,50		
DIPVAT			8,65		
Visitas - Detran (2x ano)			15,70		
Licenciamento			9,33		
Monitoramento			-		
Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)			-		
Assessoria Contábil			-		
Total			98,18		
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS					2.002,85
CUSTOS VARIÁVEIS					
CONSUMO (KM/L)			2,60		
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L			3,6560		
Total (R\$ / Km)			1,4062		
CUSTO DE RODAGEM					
Vida Útil Estimada em Km			125.000,00		
Qui de Pneu			6,00		
Preço médio do Pneu			1.260,63		
Total R\$ / Km			0,09682		
CUSTO DE MANUTENÇÃO					
Custo médio do Veículo por categoria			96.948,36		
Km Média			7.500,00		
Pecas e Acessórios			0,1073		
Mão de Obra (Com Encargos)			0,0919		
Total (R\$ / Km)			0,19922		
CUSTO COM LUBRIFICANTES					
Frequência de troca (litros/km):			10,000,00		
Capacidade em Litros			14,00		
Preços por litro			16,90		
Total (R\$ / Km)			0,0237		
Total de Custos Variáveis por Km			1,7258		
Total de percurso diário			65,60		
Percurso mensal em Km			1312,00		
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS			2264,31		
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS					
					4.267,16
Tributos:					
ISS		Alíquotas:		TOTAL:	
		5,00%			213,38
		0,65%			27,74
		3,00%			128,01
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 23					4.636,27

OBS:
* Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO -> 27

ROTAS: ITINERÁRIO 27 DESCRIÇÃO: 27 - Matutino/Retorno --> Inicia em Olho Dagua das Moças na casa de Seu Alberico no Pto 1, faz retorno 1 na casa de Oriando, em Mata do Juazeiro, faz retorno 3 no Riachão da Gameleira e termina no colégio da Gameleira no Pto 2. Vespertino/Retorno --> Inicia no Pto 1 próximo a casa de Aquiles, faz retorno 1 na casa de Alberico, retorno 2 no Riachão da Gameleira e termina no Pto 2 ao lado da Igreja da Gameleira.

CATEG: ONIBUS ANO: 2007

MODELO: ONIBUS - MERCEDES-BENZ - M.BENZ/OH1722M NEOBUS MG

COMBUSTÍVEL: Diesel Gasol Etanol

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODOXPERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO: 3,86	OBS: OK!! Tempo Previsto do trajeto: 4:00hs
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	42.462,44		
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	4.246,24		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	212,31		
PERCURSO MENSAL EM KM	1104	VALOR X KM	3,8462		

KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	55,2	QNT. ALUNOS TURNO 1	29
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	26
KM TOTAL	55,2	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	3,86

CAPACIDADE DO VEICULO:	VEICULO IDEAL:
44 PASSAGEIROS SENTADOS	Onibus /
ESCOLA BENEFICIADA:	
Colegio Mul de Gameleira	

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS					
SALÁRIOS					R\$ 1.100,00
Motorista:					
Monitor:		NÃO			0
TOTAL					R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS					
GRUPO A - ENCARGOS					
Código	Descrição	Mensalista %			
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00		
A2	FGTS	8,00%	88,00		
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50		
A4	SESI	1,50%	16,50		
A5	SENAI	1,00%	11,00		
A6	SEBRAE	0,60%	6,60		
A7	Inra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20		
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00		
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80		
GRUPO B - ENCARGOS					
Código	Descrição	Mensalista			
B1	Abono de férias	2,78%	30,58		
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21		
B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44		
B4	Licença funeral	0,01%	0,11		
B5	Licença casamento	0,02%	0,22		
B6	13º Salário	8,33%	91,63		
B7	Adicional Noturno	NÃO	0,00%	0,00	
TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19		
TRABALHISTAS					
Código	Descrição	Mensalista			
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60		
C2	Deposito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93		
C3	Adicional	0,33%	3,63		
TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16		
A NO GRUPO B					
Código	Descrição	Mensalista			
15	Rescisão de A sobre B	4,98%	54,77		
TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77		
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	666,92		
DEPRECIACÃO DO VEICULO:					
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)					77.401,00
Remuneração:					
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via		Remuneração/Mês
2007	11 a 12 anos de uso	0,010897436	1		70,29

REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:				
Remuneração mensal:				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano		Remuneração/Mês
2007	11 a 12 anos de uso	0,01045833		67,46
TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS				
IPVA				64,50
DIPVAT				8,65
Visórias - Detran (2x ano)				15,70
Licenciamento				9,33
Monitoramento				-
Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)				
Assessoria Contábil				
Total				98,18
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS				2.002,85
CUSTOS VARIÁVEIS				
CONSUMO (Km/L)				2,60
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L				3,6560
Total (R\$ / Km)				1,4062
CUSTO DE RODAGEM				
Vida Útil Estimada em Km				125.000,00
Oro de Pneu				6,00
Preço médio do Pneu				1.260,63
Total R\$ / Km				0,09682
CUSTO DE MANUTENÇÃO				
Custo médio do Veículo por categoria				96.948,36
Km Média				7.500,00
Peças e Acessórios				0,1073
Mão de Obra (Com Encargos)				0,0919
Total (R\$ / Km)				0,19922
CUSTO COM LUBRIFICANTES				
Frequência de troca (litros/km):				10,000,00
Capacidade em Litros				14,00
Preços por litro				16,90
Total (R\$ / Km)				0,0237
Total de Custos Variáveis por Km				1,7258
Total de percurso diário				55,20
Percurso mensal em Km				1104,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				1905,33
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS				3.908,19
Tributos:				
ISS	5,00%			TOTAL: 195,41
PIS	0,65%			25,40
COFINS	3,00%			117,25

VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO -> 27	4.246,24
--	-----------------

OBS:
* Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 29

ROTAS: ITINERÁRIO 29 DESCRIÇÃO: 29 : Vespertino/Retorno --> Inicia no Pto 1 na Praça da Gameleira, faz retorno 1 na Barra do Canto na casa de Zenilton genro de Antonio Mineiro, retorno 2 em Araças, retorno 3 em Lagoa Grande de Gameleira e termina no Ponto 2 na Praça da Gameleira em frente a Igreja.

CATEG: ONIBUS ANO: 2007

MODELO: ONIBUS - MERCEDES-BENZ - M.BENZ/OH1722M NEOBUS MG

COMBUSTÍVEL: Diesel Gasol Etanol

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	39.912,26	7,39	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 2:00hs
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	3.991,23		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	199,56		
PERCURSO MENSAL EM KM	968	VALOR X KM	4,1232		
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO		CAPACIDADE DO VEÍCULO:	
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	48,4	QNT. ALUNOS TURNO 1	27	44 PASSAGEIROS SENTADOS	
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	0	VEÍCULO IDEAL:	
KM TOTAL	48,4	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	7,39	Onibus /	
ESCOLA BENEFICIADA: Colegio Mul de Gameleira					

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS					
SALÁRIOS					R\$ 1.100,00
Motorista:					
Monitor:		NÃO		0	
TOTAL					R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS					
GRUPO A - ENCARGOS					
Código	Descrição	Mensalista %			
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00		
A2	FGTS	8,00%	88,00		
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50		
A4	SESI	1,50%	16,50		
A5	SENAI	1,00%	11,00		
A6	SEBRAE	0,60%	6,60		
A7	Incid. (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20		
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00		
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80		
GRUPO B - ENCARGOS					
Código	Descrição	Mensalista			
B1	Abono de férias	2,78%	30,58		
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21		
B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44		
B4	Licença funeral	0,01%	0,11		
B5	Licença casamento	0,02%	0,22		
B6	13º Salário	8,33%	91,63		
B7	Adicional Noturno	NÃO	0,00%	0,00	
TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19		
TRABALHISTAS					
Código	Descrição	Mensalista			
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60		
C2	Depósito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93		
C3	Adicional	0,33%	3,63		
TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16		
A NO GRUPO B					
Código	Descrição	Mensalista			
15	Remuneração de A sobre B	4,98%	54,77		
TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77		
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	666,92		
DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO:					
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)					77.401,00
Remuneração:					
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês	
2007	11 a 12 anos de uso	0,010897436	1	70,29	
REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:					
Remuneração mensal:					
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês		
2007	11 a 12 anos de uso	0,01045833	67,46		
TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS					
IPVA			64,50		
DIPVAT			8,65		
Visitas - Detran (2x/ano)			15,70		
Licenciamento			9,33		
Monitoramento			-		
Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)					
Assessoria Contábil					
Total			98,18		
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSIS			2.002,85		
CUSTOS VARIÁVEIS					
CONSUMO (KM/L)			2,60		
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L			3,6560		
Total (R\$ / Km)			1,4062		
CUSTO DE RODAGEM					
Vida Útil Estimada em Km			125.000,00		
Qui de Pneu			6,00		
Preço médio do Pneu			1.260,63		
Total R\$ / Km			0,09682		
CUSTO DE MANUTENÇÃO					
Custo médio do Veículo por categoria			96.948,36		
Km Média			7.500,00		
Peças e Acessórios			0,1073		
Mão de Obra (Com Encargos)			0,0919		
Total (R\$ / Km)			0,19922		
CUSTO COM LUBRIFICANTES					
Frequência de troca (litros/km):			10,000,00		
Capacidade em Litros			14,00		
Preços por litro			16,90		
Total (R\$ / Km)			0,0237		
Total de Custos Variáveis por Km			1,7258		
Total de percurso diário			48,40		
Percurso mensal em Km			968,00		
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS			1670,62		
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS					3.673,47
Tributos:					
ISS	5,00%				183,67
PIS	0,65%				23,88
COFINS	3,00%				110,20
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 29					3.991,23

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 34

ROTAS: ITINERÁRIO 34 DESCRIÇÃO: 34 : Matutino/Retorno --> Inicia no Ponto 1 em Tamboril depois da Laranjeira na casa de Dona Dinalva Leles e termina na Praça Amélio Costa no Ponto 2 em Macaúbas.

CATEG: ONIBUS ANO: 2007

MODELO: ONIBUS - MERCEDES-BENZ - M.BENZ/OH1722M NEOBUS MG

COMBUSTIVEL: Diesel

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO	
NUMERO DE DIAS LETIVOS	90
MESES COM TRANSPORTE	10
DIAS LETIVOS/MÊS	9
PERCURSO MENSAL EM KM	1085,4

VALORES APURADOS (R\$)	
VALOR ANUAL	42.113,67
VALOR MENSAL	4.211,37
VALOR DIÁRIO	467,93
VALOR X KM	3,8800

CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
11,41	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 5:00hs

KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)	
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	120,6
QUILOMETRAGEM OCIOSA	
KM TOTAL	120,6

CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	
QNT. ALUNOS TURNO 1	41
QNT. ALUNOS TURNO 2	0
CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	11,41

CAPACIDADE DO VEICULO:	VEICULO IDEAL:
44 PASSAGEIROS SENTADOS	Onibus /
ESCOLA BENEFICIADA:	Sede

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS

SALÁRIOS		R\$ 1.100,00	
Motorista:			
monitor:	NÃO	0	
TOTAL			R\$ 1.100,00

ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A - ENCARGOS	Código	Descrição	Mensalista %	
A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00	
A2	FGTS	8,00%	88,00	
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50	
A4	SESI	1,50%	16,50	
A5	SENAI	1,00%	11,00	
A6	SEBRAE	0,60%	6,60	
A7	Inra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20	
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00	
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80	

GRUPO B - ENCARGOS

Código	Descrição	Mensalista	
B1	Abono de férias	2,78%	30,58
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21
B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44
B4	Licença funeral	0,01%	0,11
B5	Licença casamento	0,02%	0,22
B6	13º Salário	8,33%	91,63
B7	Adicional Noturno	NÃO	0,00
TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19

TRABALHISTAS

Código	Descrição	Mensalista	
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60
C2	Depósito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93
C3	Adicional	0,33%	3,63
TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16

GRUPO D

Código	Descrição	Mensalista	
D1	Remuneração de A sobre B	4,98%	54,77
TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	666,92

DEPRECIÇÃO DO VEICULO:		Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)		77.401,00	
Remuneração:					
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês	
2007	11 a 12 anos de uso	0,010897436	1	70,29	

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:

Remuneração mensal:				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês	
2007	11 a 12 anos de uso	0,01045833	67,46	

TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSIAIS

IPVA			64,50
DIPVAT			8,65
Visitas - Detran (2x/ano)			15,70
Licenciamento			9,33
Monitoramento			-
Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)			
Assessoria Contábil			
Total			98,18

PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSIAIS 2.002,85

CUSTOS VARIÁVEIS

CONSUMO (KM/L)			2,60
CUSTOS DE COMBUSTIVEIS POR L			3,6560
Total (R\$ / Km)			1,4062

CUSTO DE RODAGEM

Vida Útil Estimada em Km			125.000,00
Qui de Pneu			6,00
Preço médio do Pneu			1.260,63
Total R\$ / Km			0,09682

CUSTO DE MANUTENÇÃO

Custo médio do Veículo por categoria			96.948,36
Km Média			7.500,00
Pecas e Acessórios			0,1073
Mão de Obra (Com Encargos)			0,0919
Total (R\$ / Km)			0,19922

CUSTO COM LUBRIFICANTES

Frequência de troca (litros/km):			10,000,00
Capacidade em Litros			14,00
Preços por litro			16,90
Total (R\$ / Km)			0,0237

Total de Custos Variáveis por Km	1,7258
Total de percurso diário	120,60
Percurso mensal em Km	1085,40

PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS 1873,23

TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS 3.876,09

Tributos:	Alíquotas:	TOTAL:
ISS	5,00%	193,80
PIS	0,65%	25,19
COFINS	3,00%	116,28

VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 34 4.211,37

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO -> 42

ROTAS: ITINERÁRIO 42 DESCRIÇÃO: 42 : Matutino/Retorno --> Inicia no Ponto 1 no Mastruz próximo a casa de Pé-de-Chumbo e termina no Colégio Municipal de Canatiba no Ponto 2.

CATEG: MICRO 1 ANO: 2009

MODELO: MICRO 1 - MARCOPOLO - VOLARE LOT. E ESCOLAR AL/V6 (desaf) (TODOS)

COMBUSTIVEL: Gasol Gasol Etanol

RELAÇÃO PERÍODOXPERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	24.617,32	5,86	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 2:00hs
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	2.461,73		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	123,09		
PERCURSO MENSAL EM KM	328	VALOR X KM	7,5053		
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO		CAPACIDADE DO VEICULO:	VEICULO IDEAL:
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	16,4	QNT. ALUNOS TURNO 1	21	24 PASSAGEIROS SENTADOS	Micro 1 /
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	0	ESCOLA BENEFICIADA:	
KM TOTAL	16,4	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	5,86	Colégio Mul de Canatiba	

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS			
SALÁRIOS			
Motorista:			R\$ 1.100,00
Monitor:		NÃO	0
TOTAL			R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO A - ENCARGOS			
Código	Descrição	Mensalista %	
A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00
A2	FGTS	8,00%	88,00
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50
A4	SESI	1,50%	16,50
A5	SENAI	1,00%	11,00
A6	SEBRAE	0,60%	6,60
A7	Inra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80
GRUPO B - ENCARGOS			
Código	Descrição	Mensalista	
B1	Abono de férias	2,78%	30,58
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21
B3	Licença paternidade	0,04%	0,44
B4	Licença funeral	0,01%	0,11
B5	Licença casamento	0,02%	0,22
B6	13º Salário	8,33%	91,63
B7	Adicional Noturno	NÃO	0,00
TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19
TRABALHISTAS			
Código	Descrição	Mensalista	
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60
C2	Depósito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93
C3	Adicional	0,33%	3,63
TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16
A NO GRUPO B			
Código	Descrição	Mensalista	
15	Remuneração A sobre B	4,98%	54,77
TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	666,92

REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:			
Remuneração mensal:			
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês
2009	9 a 10 anos de uso	0,01394545	69,23
TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS			
IPVA			49,64
DIPVAT			8,65
Visitas - Detran (2x ano)			15,70
Licenciamento			9,33
Monitoramento			-
Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)			-
Assessoria Contábil			-
Total			83,32
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS			1.991,68
CUSTOS VARIÁVEIS			
CONSUMO (Km/L)			6,00
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L			3,6560
Total (R\$ / Km)			0,6093
CUSTO DE RODAGEM			
Vida Útil Estimada em Km			85.000,00
Qnt de Pneus			6,00
Preço médio do Pneu			589,00
Total R\$ / Km			0,05821
CUSTO DE MANUTENÇÃO			
Custo médio do Veículo por categoria			99.020,33
Km Média			5.000,00
Peças e Acessórios			0,0654
Mão de Obra (Com Encargos)			0,0919
Total (R\$ / Km)			0,15728
CUSTO COM LUBRIFICANTES			
Frequência de troca (litros/km):			10,000,00
Capacidade em Litros			6,00
Preços por litro			17,90
Total (R\$ / Km)			0,0107
Total de Custos Variáveis por Km			0,8356
Total de percurso diário			16,40
Percurso mensal em Km			328,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS			274,06
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS			
			2.265,75
Tributos:			
ISS	3,00%		113,29
PIS	0,65%		14,73
COFINS	3,00%		67,97
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 42			
			2.461,73

DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO:				
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA) 59.570,00				
Remuneração:				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês
2009	9 a 10 anos de uso	0,014545455	1	72,21

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 43

ROTAS: DESCRIÇÃO: 43 : Vespertino/Retorno --> Inicia no Ponto 1 na entrada de Cantinho, faz retorno na Muripoça na casa de Antonio da Estrada e termina no ponto 2 no Colégio Municipal de Canatiba.

CATEG: ANO:

MODELO:

FOMBIUSTIVEL: Local Rural Escola

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	29.936,56	4,68	OBS: OK!! Tempo Previsto do trajeto: 2:00hs
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	2.993,66		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	149,68		
PERCURSO MENSAL EM KM	436	VALOR X KM	6,8662		
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO		CAPACIDADE DO VEICULO:	
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	21,8	QNT. ALUNOS TURNO 1	32	44 PASSAGEIROS SENTADOS	
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	0	VEICULO IDEAL: Onibus /	
KM TOTAL	21,8	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO		ESCOLA BENEFICIADA:	
		4,68		Colégio Mul de Canatiba	

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS				REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:				
SALÁRIOS				Remuneração mensal:				
Motorista:			R\$ 1.100,00	Ano		Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês
Monitor:		NÃO	0	2007		11 a 12 anos de uso	0,01045833	67,46
TOTAL			R\$ 1.100,00	TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS				
ENCARGOS SOCIAIS				IPVA				
GRUPO A - ENCARGOS				DIPVAT				
Código	Descrição	Mensalista %		Vistorias - Detran (2x ano)				
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00	Licenciamento				
A2	FGTS	8,00%	88,00	Monitoramento				
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50	Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)				
A4	SESI	1,50%	16,50	Assessoria Contábil				
A5	SENAI	1,00%	11,00	Total				
A6	SEBRAE	0,60%	6,60	PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS				
A7	Inra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20	2.002,85				
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00	CUSTOS VARIÁVEIS				
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80	CONSUMO (KM/L)				
GRUPO B - ENCARGOS				CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L				
Código	Descrição	Mensalista		Total (R\$ / Km)				
B1	Abono de férias	2,78%	30,58	2,60				
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21	3,6560				
B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44	1.4062				
B4	Licença funeral	0,01%	0,11	CUSTO DE RODAGEM				
B5	Licença casamento	0,02%	0,22	Vida Útil Estimada em Km				
B6	13º Salário	8,33%	91,63	125.000,00				
B7	Adicional Noturno	0,00%	0,00	Qnt de Pneus				
TOTAL DO GRUPO B				Preço médio do Pneu				
11,29%				124,19				
TRABALHISTAS				Total (R\$ / Km)				
Código	Descrição	Mensalista		0,09682				
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60	CUSTO DE MANUTENÇÃO				
C2	Depósito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93	Custo médio do Veículo por categoria				
C3	Adicional	0,33%	3,63	96.948,36				
TOTAL DO GRUPO C				Km Média				
7,56%				7.500,00				
ANO GRUPO B				Pneus e Acessórios				
Código	Descrição	Mensalista		0,1073				
15	Rescisão de A sobre B	4,98%	54,77	Mão de Obra (Com Encargos)				
TOTAL DO GRUPO D				0,0919				
4,98%				0,19922				
TOTAL GERAL (A+B+C+D)				60,63%				
666,92				CUSTO COM LUBRIFICANTES				
DEPRECIÇÃO DO VEICULO:				Frequência de troca (litros/km):				
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)				10.000,00				
Remuneração:				Capacidade em Litros				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	14,00				
2007	11 a 12 anos de uso	0,010897436	1	Preços por litro				
				16,90				
				0,0237				
				Total de Custos Variáveis por Km				
				1,7258				
				Total de percurso diário				
				21,80				
				Percurso mensal em Km				
				436,00				
				PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				
				752,47				
				TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS				
				2.755,32				
				Tributos:				
				ISS 5,00%				
				TOTAL: 137,77				
				PIS 0,65%				
				17,91				
				COFINS 3,00%				
				82,66				
				VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 43				
				2.993,66				

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 45

ROTAS: ITINERÁRIO 45 DESCRIÇÃO: 45 : Vespertino/Retorno --> Inicia no ponto 1 no Prédio Escolar de Tabuleirão e termina no Colégio Municipal de Canatiba no Ponto 2

CATEG: ONIBUS ANO: 2007

MODELO: ONIBUS - MERCEDES-BENZ - M.BENZ/OH1722M NEOBUS MG

COMBUSTIVEL: Diesel Gasol Etanol

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO NUMERO DE DIAS LETIVOS: 200 MESES COM TRANSPORTE: 10 DIAS LETIVOS/MÊS: 20 PERCURSO MENSAL EM KM: 496		VALORES APURADOS (R\$) VALOR ANUAL: 31.061,64 VALOR MENSAL: 3.106,16 VALOR DIÁRIO: 155,31 VALOR X KM: 6,2624		CUSTO DIA P/ ALUNO: 5,01 OBS: OK!! Tempo Previsto do trajeto: 2:20hs
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA) QUILOMETRAGEM EXISTENTE: 24,8 QUILOMETRAGEM OCIOSA: 24,8 KM TOTAL: 24,8		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO QNT. ALUNOS TURNO 1: 31 QNT. ALUNOS TURNO 2: 0 CUSTO DIÁRIO POR ALUNO: 5,01		CAPACIDADE DO VEICULO: 44 PASSAGEIROS SENTADOS VEICULO IDEAL: Onibus / ESCOLA BENEFICIADA: Colégio Mul de Canatiba

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS					
SALÁRIOS					R\$ 1.100,00
Motorista:					
monitor:		NÃO			0
TOTAL					R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS					
GRUPO A - ENCARGOS					
Código	Descrição	Mensalista	%		
A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	20,00%		220,00	
A2	FGTS	8,00%		88,00	
A3	Salário-Educação	2,50%		27,50	
A4	SESI	1,50%		16,50	
A5	SENAI	1,00%		11,00	
A6	SEBRAE	0,60%		6,60	
A7	Incia (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%		2,20	
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%		33,00	
	TOTAL DO GRUPO A			36,80%	404,80
GRUPO B - ENCARGOS					
Código	Descrição	Mensalista			
B1	Abono de férias	2,78%		30,58	
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%		1,21	
B3	Licença Paternidade	0,04%		0,44	
B4	Licença Funeral	0,01%		0,11	
B5	Licença casamento	0,02%		0,22	
B6	13º Salário	8,33%		91,63	
B7	Adicional Noturno	NÃO		0,00	
	TOTAL DO GRUPO B			11,29%	124,19
TRABALHISTAS					
Código	Descrição	Mensalista			
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%		39,60	
C2	Depósito Rescisão sem justa causa	3,63%		39,93	
C3	Adicional Indenização	0,33%		3,63	
	TOTAL DO GRUPO C			7,56%	83,16
A NO GRUPO B					
Código	Descrição	Mensalista			
15	Remuneração de A sobre B	4,98%		54,77	
	TOTAL DO GRUPO D			4,98%	54,77
TOTAL GERAL (A+B+C+D)				60,63%	666,92
DEPRECIACÃO DO VEICULO:					
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)					77.401,00
Remuneração:					
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês	
2007	11 a 12 anos de uso	0,010897436	1	70,29	
REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:					
Remuneração mensal:					
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês		
2007	11 a 12 anos de uso	0,01045833	67,46		
TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS					
IPVA					64,50
DIPVAT					8,65
Visitas - Detran (2x ano)					15,70
Licenciamento					9,33
Monitoramento					-
Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)					-
Assessoria Contábil					-
Total					98,18
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS 2.002,85					
CUSTOS VARIÁVEIS					
CONSUMO (KM/L)					2,60
CUSTOS DE COMBUSTIVEIS POR L					3,6560
Total (R\$ / Km)					1,4062
CUSTO DE RODAGEM					
Vida Útil Estimada em Km					125.000,00
Qui de Pneu					6,00
Preço médio do Pneu					1.260,63
Total R\$ / Km					0,09682
CUSTO DE MANUTENÇÃO					
Custo médio do Veículo por categoria					96.948,36
Km Média					7.500,00
Peças e Acessórios					0,1073
Mão de Obra (Com Encargos)					0,0919
Total (R\$ / Km)					0,19922
CUSTO COM LUBRIFICANTES					
Frequência de troca (litros/km):					10,000,00
Capacidade em Litros					14,00
Preços por litro					16,90
Total (R\$ / Km)					0,0237
Total de Custos Variáveis por Km 1,7258					
Total de percurso diário 24,80					
Percurso mensal em Km 496,00					
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS 856,02					
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS 2.858,87					
Tributos:					
ISS	5,00%				142,94
PIS	0,65%				18,58
COFINS	3,00%				85,77
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 45 3.106,16					

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 46

ROTAS: ITINERÁRIO 46 DESCRIÇÃO: 46 : Vespertino/Retorno --> Inicia no Ponto 1 no Mastruz próximo a casa de Pé-de-Chumbo e termina no Colégio Municipal de Canatiba no Ponto 2.

CATEG: MICRO 1 ANO: 2009

MODELO: MICRO 1 - MARCOPOLO - VOLARE LOT. E ESCOLAR AL/V6 (Sesvi) (TODOS)

FOMBUSTIVEL: Local Rural Escrita

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODOXPERCURSO NÚMERO DE DIAS LETIVOS: 200 MESES COM TRANSPORTE: 10 DIAS LETIVOS/MÊS: 20 PERCURSO MENSAL EM KM: 328		VALORES APURADOS (R\$) VALOR ANUAL: 24.617,32 VALOR MENSAL: 2.461,73 VALOR DIÁRIO: 123,09 VALOR X KM: 7,5053		CUSTO DIA P/ ALUNO: 6,84	OBS: OK!! Tempo Previsto do trajeto: 2:00hs
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA) QUILOMETRAGEM EXISTENTE: 16,4 QUILOMETRAGEM OCIOSA: KM TOTAL: 16,4		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO QNT. ALUNOS TURNO 1: 18 QNT. ALUNOS TURNO 2: 0 CUSTO DIÁRIO POR ALUNO: 6,84		CAPACIDADE DO VEÍCULO: 24 PASSAGEIROS SENTADOS VEÍCULO IDEAL: Micro 1 /	
ESCOLA BENEFICIADA: Colégio Mul de Canatiba					

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS				
SALÁRIOS				
Motorista:				R\$ 1.100,00
Monitor:		NÃO		0
TOTAL				R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO A - ENCARGOS				
Código	Descrição	Mensalista %		
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%		220,00
A2	FGTS	8,00%		88,00
A3	Salário-Educação	2,50%		27,50
A4	SESI	1,50%		16,50
A5	SENAI	1,00%		11,00
A6	SEBRAE	0,60%		6,60
A7	Inra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%		2,20
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%		33,00
TOTAL DO GRUPO A		36,80%		404,80
GRUPO B - ENCARGOS				
Código	Descrição	Mensalista		
B1	Abono de férias	2,78%		30,58
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%		1,21
B3	Licença Paternidade	0,04%		0,44
B4	Licença funeral	0,01%		0,11
B5	Licença casamento	0,02%		0,22
B6	13º Salário	8,33%		91,63
B7	Adicional Noturno	NÃO		0,00
TOTAL DO GRUPO B		11,29%		124,19
TRABALHISTAS				
Código	Descrição	Mensalista		
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%		39,60
C2	Depósito Rescisão sem justa causa	3,63%		39,93
C3	Adicional	0,33%		3,63
TOTAL DO GRUPO C		7,56%		83,16
A NO GRUPO B				
Código	Descrição	Mensalista		
15	Rescisão de A sobre B	4,98%		54,77
TOTAL DO GRUPO D		4,98%		54,77
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%		666,92
DEPRECIACÃO DO VEÍCULO:				
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)				59.570,00
Remuneração:				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês
2009	9 a 10 anos de uso	0,014545455	1	72,21
REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:				
Remuneração mensal:				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês	
2009	9 a 10 anos de uso	0,01394545	69,23	
TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSIS				
IPVA				49,64
DPVAT				8,65
Visórias - Detran (2x ano)				15,70
Licenciamento				9,33
Monitoramento				-
Custo de Lave Rajado (2 lavagens mensais)				-
Assessoria Contábil				-
Total				83,32
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSIS				1.991,68
CUSTOS VARIÁVEIS				
CONSUMO (KM/L)				6,00
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L				3,6560
Total (R\$ / Km)				0,6093
CUSTO DE RODAGEM				
Vida Útil Estimada em Km				85.000,00
Qui de Pneu				6,00
Preço médio do Pneu				589,00
Total R\$ / Km				0,05821
CUSTO DE MANUTENÇÃO				
Custo médio do Veículo por categoria				99.020,33
Km Média				5.000,00
Peças e Acessórios				0,0654
Mão de Obra (Com Encargos)				0,0919
Total (R\$ / Km)				0,15728
CUSTO COM LUBRIFICANTES				
Frequência de troca (litros/km):				10,000,00
Capacidade em Litros				6,00
Preço por litro				17,90
Total (R\$ / Km)				0,0107
Total de Custos Variáveis por Km				0,8356
Total de percurso diário				16,40
Percurso mensal em Km				328,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				274,06
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS				2.265,75
Tributos:				
ISS	3,00%			113,29
PIS	0,65%			14,73
COFINS	3,00%			67,97
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 46				2.461,73

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 48

ROTAS: ITINERÁRIO 48 DESCRIÇÃO: 48 : Vespertino/Retorno --> Inicia no Ponto 1 na Casa de Zé de Nem em Vão e termina no Ponto 2 no Colégio Municipal de Lagoinha de Vassouras.

CATEG: ONIBUS ANO: 2007

MODELO:
 ONIBUS - MERCEDES-BENZ - M.BENZ/OH1722M NEOBUS MG

FOMBUSTIVEL:
 Diesel Gasol Etanol

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO			VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200		VALOR ANUAL	34.661,89	3,85	A demanda excede a capacidade de passageiros sentados
MESES COM TRANSPORTE	10		VALOR MENSAL	3.466,19		
DIAS LETIVOS/MÊS	20		VALOR DIÁRIO	173,31		
PERCURSO MENSAL EM KM	688		VALOR X KM	5,0381		
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)			CUSTO DIÁRIO POR ALUNO			
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	34,4		QNT. ALUNOS TURNO 1	45	CAPACIDADE DO VEICULO: 44 PASSEIROS SENTADOS VEICULO IDEAL: Onibus /	
QUILOMETRAGEM OCIOSA			QNT. ALUNOS TURNO 2	0	ESCOLA BENEFICIADA: Colégio Múl de Lagoinha de Vassouras	
KM TOTAL	34,4		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	3,85		

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS		
SALÁRIOS		R\$ 1.100,00
Motorista:		
Monitor:	NÃO	0
TOTAL		R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO A - ENCARGOS		
Código	Descrição	Mensalista %
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%
A2	FGTS	8,00%
A3	Salário-Educação	2,50%
A4	SESI	1,50%
A5	SENAI	1,00%
A6	SEBRAE	0,60%
A7	Itira (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%
TOTAL DO GRUPO A		36,80%
GRUPO B - ENCARGOS		
Código	Descrição	Mensalista
B1	Abono de férias	2,78%
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%
B3	Licença Paternidade	0,04%
B4	Licença funeral	0,01%
B5	Licença casamento	0,02%
B6	13º Salário	8,33%
B7	Adicional Noturno	NÃO 0,00%
TOTAL DO GRUPO B		11,29%
TRABALHISTAS		
Código	Descrição	Mensalista
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%
C2	Deposito Rescisão sem justa causa	3,63%
C3	Adicional	0,33%
TOTAL DO GRUPO C		7,56%
A NO GRUPO B		
Código	Descrição	Mensalista
15	Remuneração de A sobre B	4,98%
TOTAL DO GRUPO D		4,98%
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%

DEPRECIÇÃO DO VEICULO:			
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA) 77.401,00			
Remuneração:			
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via
2007	11 a 12 anos de uso	0,010897436	1

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:			
Remuneração mensal:			
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês
2007	11 a 12 anos de uso	0,01045833	67,46
TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS			
IPVA			64,50
DIPVAT			8,65
Visitas - Detran (2x/ano)			15,70
Licenciamento			9,33
Monitoramento			-
Custo de Lave Rapido (2 lavagens mensais)			
Assessoria Contábil			
Total			98,18
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS			2.002,85
CUSTOS VARIÁVEIS			2,60
CONSUMO (KM/L)			2,60
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L			3,6560
Total (R\$ / Km)			1,4062
CUSTO DE RODAGEM			
Vida Útil Estimada em Km 125.000,00			
Orit de Preço 6,00			
Preço médio do Preço 1.260,63			
Total R\$ / Km 0,09682			
CUSTO DE MANUTENÇÃO			
Custo médio do Veículo por categoria 96.948,36			
Km Média 7.500,00			
Peças e Acessórios 0,1073			
Mão de Obra (Com Encargos) 0,0919			
Total (R\$ / Km) 0,19922			
CUSTO COM LUBRIFICANTES			
Frequência de troca (litros/km): 10,000,00			
Capacidade em Litros 14,00			
Preços por litro 16,90			
Total (R\$ / Km) 0,0237			
Total de Custos Variáveis por Km 1,7258			
Total de percurso diário 34,40			
Percurso mensal em Km 688,00			
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS 1187,38			
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS 3.190,23			
Tributos:			
ISS	5,00%	159,51	
PIS	0,65%	20,74	
COFINS	3,00%	95,71	

VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 48 **3.466,19**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 50

ROTAS: ITINERÁRIO 50 DESCRIÇÃO: 50 : Matutino/Retorno --> Inicia no Ponto 1 na casa de Zé de Patrão no Croim e termina no Prédio Escolar de Barra de Cima no Ponto 2

CATEG: VAN ANO: 2009

MODELO: VAN - RENAULT - RENAULT MASTER 8M3 2500 (TODOS)

COMBUSTIVEL: Diesel Gasolina

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

<table border="1"> <caption>RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO</caption> <tr><td>NUMERO DE DIAS LETIVOS</td><td>200</td></tr> <tr><td>MESES COM TRANSPORTE</td><td>10</td></tr> <tr><td>DIAS LETIVOS/MÊS</td><td>20</td></tr> <tr><td>PERCURSO MENSAL EM KM</td><td>348</td></tr> </table>	NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	MESES COM TRANSPORTE	10	DIAS LETIVOS/MÊS	20	PERCURSO MENSAL EM KM	348	<table border="1"> <caption>VALORES APURADOS (R\$)</caption> <tr><td>VALOR ANUAL</td><td>24.189,23</td></tr> <tr><td>VALOR MENSAL</td><td>2.418,92</td></tr> <tr><td>VALOR DIÁRIO</td><td>120,95</td></tr> <tr><td>VALOR X KM</td><td>6,9509</td></tr> </table>	VALOR ANUAL	24.189,23	VALOR MENSAL	2.418,92	VALOR DIÁRIO	120,95	VALOR X KM	6,9509	<table border="1"> <tr><td>CUSTO DIA P/ ALUNO:</td><td>8,06</td><td>OBS: OK!! Tempo Previsto do trajeto: 2:00hs</td></tr> </table>	CUSTO DIA P/ ALUNO:	8,06	OBS: OK!! Tempo Previsto do trajeto: 2:00hs
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200																				
MESES COM TRANSPORTE	10																				
DIAS LETIVOS/MÊS	20																				
PERCURSO MENSAL EM KM	348																				
VALOR ANUAL	24.189,23																				
VALOR MENSAL	2.418,92																				
VALOR DIÁRIO	120,95																				
VALOR X KM	6,9509																				
CUSTO DIA P/ ALUNO:	8,06	OBS: OK!! Tempo Previsto do trajeto: 2:00hs																			
<table border="1"> <caption>KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)</caption> <tr><td>QUILOMETRAGEM EXISTENTE</td><td>17,4</td></tr> <tr><td>QUILOMETRAGEM OCIOSA</td><td></td></tr> <tr><td>KM TOTAL</td><td>17,4</td></tr> </table>	QUILOMETRAGEM EXISTENTE	17,4	QUILOMETRAGEM OCIOSA		KM TOTAL	17,4	<table border="1"> <caption>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</caption> <tr><td>QNT. ALUNOS TURNO 1</td><td>15</td></tr> <tr><td>QNT. ALUNOS TURNO 2</td><td>0</td></tr> <tr><td>CUSTO DIÁRIO POR ALUNO</td><td>8,06</td></tr> </table>	QNT. ALUNOS TURNO 1	15	QNT. ALUNOS TURNO 2	0	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	8,06	<table border="1"> <tr><td>CAPACIDADE DO VEICULO:</td><td>16 PASSAGEIROS SENTADOS</td><td>VEICULO IDEAL: Van / Micro 1 /</td></tr> <tr><td>ESCOLA BENEFICIADA:</td><td colspan="2">Colégio Mú de Barra de Cima</td></tr> </table>	CAPACIDADE DO VEICULO:	16 PASSAGEIROS SENTADOS	VEICULO IDEAL: Van / Micro 1 /	ESCOLA BENEFICIADA:	Colégio Mú de Barra de Cima		
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	17,4																				
QUILOMETRAGEM OCIOSA																					
KM TOTAL	17,4																				
QNT. ALUNOS TURNO 1	15																				
QNT. ALUNOS TURNO 2	0																				
CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	8,06																				
CAPACIDADE DO VEICULO:	16 PASSAGEIROS SENTADOS	VEICULO IDEAL: Van / Micro 1 /																			
ESCOLA BENEFICIADA:	Colégio Mú de Barra de Cima																				

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS					REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:																																																																																																																																																																																																																											
<table border="1"> <tr><td>SALÁRIOS</td><td></td><td></td><td></td><td>R\$ 1.100,00</td></tr> <tr><td>Motorista:</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Monitor:</td><td>NÃO</td><td></td><td></td><td>0</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td></td><td></td><td></td><td>R\$ 1.100,00</td></tr> </table>					SALÁRIOS				R\$ 1.100,00	Motorista:					Monitor:	NÃO			0	TOTAL				R\$ 1.100,00	<table border="1"> <tr><td>Remuneração mensal:</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Ano</td><td>Tempo de uso</td><td>Coef./ano</td><td>Remuneração/Mês</td><td></td></tr> <tr><td>2009</td><td>9 a 10 anos de uso</td><td>0,01394545</td><td>44,70</td><td></td></tr> </table>					Remuneração mensal:					Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês		2009	9 a 10 anos de uso	0,01394545	44,70																																																																																																																																																																																					
SALÁRIOS				R\$ 1.100,00																																																																																																																																																																																																																												
Motorista:																																																																																																																																																																																																																																
Monitor:	NÃO			0																																																																																																																																																																																																																												
TOTAL				R\$ 1.100,00																																																																																																																																																																																																																												
Remuneração mensal:																																																																																																																																																																																																																																
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês																																																																																																																																																																																																																													
2009	9 a 10 anos de uso	0,01394545	44,70																																																																																																																																																																																																																													
<table border="1"> <tr><td colspan="5">ENCARGOS SOCIAIS</td></tr> <tr><td colspan="5">GRUPO A - ENCARGOS</td></tr> <tr><td>Código</td><td>Descrição</td><td>Mensalista %</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>A1</td><td>PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)</td><td>20,00%</td><td>220,00</td><td></td></tr> <tr><td>A2</td><td>FGTS</td><td>8,00%</td><td>88,00</td><td></td></tr> <tr><td>A3</td><td>Salário-Educação</td><td>2,50%</td><td>27,50</td><td></td></tr> <tr><td>A4</td><td>SESI</td><td>1,50%</td><td>16,50</td><td></td></tr> <tr><td>A5</td><td>SENAI</td><td>1,00%</td><td>11,00</td><td></td></tr> <tr><td>A6</td><td>SEBRAE</td><td>0,60%</td><td>6,60</td><td></td></tr> <tr><td>A7</td><td>Inra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)</td><td>0,20%</td><td>2,20</td><td></td></tr> <tr><td>A8</td><td>Seguro Acidente de Trabalho</td><td>3,00%</td><td>33,00</td><td></td></tr> <tr><td>TOTAL DO GRUPO A</td><td></td><td>36,80%</td><td>404,80</td><td></td></tr> <tr><td colspan="5">GRUPO B - ENCARGOS</td></tr> <tr><td>Código</td><td>Descrição</td><td>Mensalista</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>B1</td><td>Abono de férias</td><td>2,78%</td><td>30,58</td><td></td></tr> <tr><td>B2</td><td>Aviso prévio trabalhado</td><td>0,11%</td><td>1,21</td><td></td></tr> <tr><td>B3</td><td>Licença Paternidade</td><td>0,04%</td><td>0,44</td><td></td></tr> <tr><td>B4</td><td>Licença funeral</td><td>0,01%</td><td>0,11</td><td></td></tr> <tr><td>B5</td><td>Licença casamento</td><td>0,02%</td><td>0,22</td><td></td></tr> <tr><td>B6</td><td>13º Salário</td><td>8,33%</td><td>91,63</td><td></td></tr> <tr><td>B7</td><td>Adicional Noturno</td><td>NÃO</td><td>0,00%</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>TOTAL DO GRUPO B</td><td></td><td>11,29%</td><td>124,19</td><td></td></tr> <tr><td colspan="5">TRABALHISTAS</td></tr> <tr><td>Código</td><td>Descrição</td><td>Mensalista</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>C1</td><td>Aviso prévio indenizado</td><td>3,60%</td><td>39,60</td><td></td></tr> <tr><td>C2</td><td>Deposito Rescisão sem justa causa</td><td>3,63%</td><td>39,93</td><td></td></tr> <tr><td>C3</td><td>Adicional</td><td>0,33%</td><td>3,63</td><td></td></tr> <tr><td>TOTAL DO GRUPO C</td><td></td><td>7,56%</td><td>83,16</td><td></td></tr> <tr><td colspan="5">A NO GRUPO D</td></tr> <tr><td>Código</td><td>Descrição</td><td>Mensalista</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>15</td><td>Remuneração A sobre B</td><td>4,98%</td><td>54,77</td><td></td></tr> <tr><td>TOTAL DO GRUPO D</td><td></td><td>4,98%</td><td>54,77</td><td></td></tr> <tr><td>TOTAL GERAL (A+B+C+D)</td><td></td><td>60,63%</td><td>666,92</td><td></td></tr> </table>					ENCARGOS SOCIAIS					GRUPO A - ENCARGOS					Código	Descrição	Mensalista %			A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00		A2	FGTS	8,00%	88,00		A3	Salário-Educação	2,50%	27,50		A4	SESI	1,50%	16,50		A5	SENAI	1,00%	11,00		A6	SEBRAE	0,60%	6,60		A7	Inra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20		A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00		TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80		GRUPO B - ENCARGOS					Código	Descrição	Mensalista			B1	Abono de férias	2,78%	30,58		B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21		B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44		B4	Licença funeral	0,01%	0,11		B5	Licença casamento	0,02%	0,22		B6	13º Salário	8,33%	91,63		B7	Adicional Noturno	NÃO	0,00%	0,00	TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19		TRABALHISTAS					Código	Descrição	Mensalista			C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60		C2	Deposito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93		C3	Adicional	0,33%	3,63		TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16		A NO GRUPO D					Código	Descrição	Mensalista			15	Remuneração A sobre B	4,98%	54,77		TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77		TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	666,92		<table border="1"> <tr><td colspan="5">TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS</td></tr> <tr><td>IPVA</td><td></td><td></td><td>32,05</td><td></td></tr> <tr><td>DIPVAT</td><td></td><td></td><td>8,65</td><td></td></tr> <tr><td>Victorias - Detran (2x ano)</td><td></td><td></td><td>15,70</td><td></td></tr> <tr><td>Licenciamento</td><td></td><td></td><td>9,33</td><td></td></tr> <tr><td>Monitoramento</td><td></td><td></td><td>-</td><td></td></tr> <tr><td>Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Assessoria Contábil</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Total</td><td></td><td></td><td>65,73</td><td></td></tr> <tr><td>PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS</td><td></td><td></td><td>1.923,97</td><td></td></tr> </table>					TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS					IPVA			32,05		DIPVAT			8,65		Victorias - Detran (2x ano)			15,70		Licenciamento			9,33		Monitoramento			-		Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)					Assessoria Contábil					Total			65,73		PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS			1.923,97	
ENCARGOS SOCIAIS																																																																																																																																																																																																																																
GRUPO A - ENCARGOS																																																																																																																																																																																																																																
Código	Descrição	Mensalista %																																																																																																																																																																																																																														
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00																																																																																																																																																																																																																													
A2	FGTS	8,00%	88,00																																																																																																																																																																																																																													
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50																																																																																																																																																																																																																													
A4	SESI	1,50%	16,50																																																																																																																																																																																																																													
A5	SENAI	1,00%	11,00																																																																																																																																																																																																																													
A6	SEBRAE	0,60%	6,60																																																																																																																																																																																																																													
A7	Inra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20																																																																																																																																																																																																																													
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00																																																																																																																																																																																																																													
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80																																																																																																																																																																																																																													
GRUPO B - ENCARGOS																																																																																																																																																																																																																																
Código	Descrição	Mensalista																																																																																																																																																																																																																														
B1	Abono de férias	2,78%	30,58																																																																																																																																																																																																																													
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21																																																																																																																																																																																																																													
B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44																																																																																																																																																																																																																													
B4	Licença funeral	0,01%	0,11																																																																																																																																																																																																																													
B5	Licença casamento	0,02%	0,22																																																																																																																																																																																																																													
B6	13º Salário	8,33%	91,63																																																																																																																																																																																																																													
B7	Adicional Noturno	NÃO	0,00%	0,00																																																																																																																																																																																																																												
TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19																																																																																																																																																																																																																													
TRABALHISTAS																																																																																																																																																																																																																																
Código	Descrição	Mensalista																																																																																																																																																																																																																														
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60																																																																																																																																																																																																																													
C2	Deposito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93																																																																																																																																																																																																																													
C3	Adicional	0,33%	3,63																																																																																																																																																																																																																													
TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16																																																																																																																																																																																																																													
A NO GRUPO D																																																																																																																																																																																																																																
Código	Descrição	Mensalista																																																																																																																																																																																																																														
15	Remuneração A sobre B	4,98%	54,77																																																																																																																																																																																																																													
TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77																																																																																																																																																																																																																													
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	666,92																																																																																																																																																																																																																													
TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS																																																																																																																																																																																																																																
IPVA			32,05																																																																																																																																																																																																																													
DIPVAT			8,65																																																																																																																																																																																																																													
Victorias - Detran (2x ano)			15,70																																																																																																																																																																																																																													
Licenciamento			9,33																																																																																																																																																																																																																													
Monitoramento			-																																																																																																																																																																																																																													
Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)																																																																																																																																																																																																																																
Assessoria Contábil																																																																																																																																																																																																																																
Total			65,73																																																																																																																																																																																																																													
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS			1.923,97																																																																																																																																																																																																																													
<table border="1"> <tr><td colspan="5">CUSTOS VARIÁVEIS</td></tr> <tr><td>CONSUMO (Km/L)</td><td></td><td></td><td></td><td>8,00</td></tr> <tr><td>CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L</td><td></td><td></td><td></td><td>4,7950</td></tr> <tr><td>Total (R\$ / Km)</td><td></td><td></td><td></td><td>0,5994</td></tr> </table>					CUSTOS VARIÁVEIS					CONSUMO (Km/L)				8,00	CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L				4,7950	Total (R\$ / Km)				0,5994	<table border="1"> <tr><td colspan="5">CUSTO DE RODAGEM</td></tr> <tr><td>Vida Útil Estimada em Km</td><td></td><td></td><td></td><td>45.000,00</td></tr> <tr><td>Qnt de Pneus</td><td></td><td></td><td></td><td>4,00</td></tr> <tr><td>Preço médio do Pneu</td><td></td><td></td><td></td><td>442,00</td></tr> <tr><td>Total R\$ / Km</td><td></td><td></td><td></td><td>0,05500</td></tr> </table>					CUSTO DE RODAGEM					Vida Útil Estimada em Km				45.000,00	Qnt de Pneus				4,00	Preço médio do Pneu				442,00	Total R\$ / Km				0,05500																																																																																																																																																																										
CUSTOS VARIÁVEIS																																																																																																																																																																																																																																
CONSUMO (Km/L)				8,00																																																																																																																																																																																																																												
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L				4,7950																																																																																																																																																																																																																												
Total (R\$ / Km)				0,5994																																																																																																																																																																																																																												
CUSTO DE RODAGEM																																																																																																																																																																																																																																
Vida Útil Estimada em Km				45.000,00																																																																																																																																																																																																																												
Qnt de Pneus				4,00																																																																																																																																																																																																																												
Preço médio do Pneu				442,00																																																																																																																																																																																																																												
Total R\$ / Km				0,05500																																																																																																																																																																																																																												
<table border="1"> <tr><td colspan="5">CUSTO DE MANUTENÇÃO</td></tr> <tr><td>Custo médio do Veículo por categoria</td><td></td><td></td><td></td><td>67.624,93</td></tr> <tr><td>Km Média</td><td></td><td></td><td></td><td>5.000,00</td></tr> <tr><td>Peças e Acessórios</td><td></td><td></td><td></td><td>0.1163</td></tr> <tr><td>Mão de Obra (Com Encargos)</td><td></td><td></td><td></td><td>0.0919</td></tr> <tr><td>Total (R\$ / Km)</td><td></td><td></td><td></td><td>0,20824</td></tr> </table>					CUSTO DE MANUTENÇÃO					Custo médio do Veículo por categoria				67.624,93	Km Média				5.000,00	Peças e Acessórios				0.1163	Mão de Obra (Com Encargos)				0.0919	Total (R\$ / Km)				0,20824	<table border="1"> <tr><td colspan="5">CUSTO COM LUBRIFICANTES</td></tr> <tr><td>Frequência de troca (litros/km):</td><td></td><td></td><td></td><td>10.000,00</td></tr> <tr><td>Capacidade em Litros</td><td></td><td></td><td></td><td>3,50</td></tr> <tr><td>Preços por litro</td><td></td><td></td><td></td><td>17,90</td></tr> <tr><td>Total (R\$ / Km)</td><td></td><td></td><td></td><td>0,0063</td></tr> </table>					CUSTO COM LUBRIFICANTES					Frequência de troca (litros/km):				10.000,00	Capacidade em Litros				3,50	Preços por litro				17,90	Total (R\$ / Km)				0,0063																																																																																																																																																																
CUSTO DE MANUTENÇÃO																																																																																																																																																																																																																																
Custo médio do Veículo por categoria				67.624,93																																																																																																																																																																																																																												
Km Média				5.000,00																																																																																																																																																																																																																												
Peças e Acessórios				0.1163																																																																																																																																																																																																																												
Mão de Obra (Com Encargos)				0.0919																																																																																																																																																																																																																												
Total (R\$ / Km)				0,20824																																																																																																																																																																																																																												
CUSTO COM LUBRIFICANTES																																																																																																																																																																																																																																
Frequência de troca (litros/km):				10.000,00																																																																																																																																																																																																																												
Capacidade em Litros				3,50																																																																																																																																																																																																																												
Preços por litro				17,90																																																																																																																																																																																																																												
Total (R\$ / Km)				0,0063																																																																																																																																																																																																																												
<table border="1"> <tr><td>Total de Custos Variáveis por Km</td><td></td><td></td><td></td><td>0,8689</td></tr> <tr><td>Total de percurso diário</td><td></td><td></td><td></td><td>17,40</td></tr> <tr><td>Percurso mensal em Km</td><td></td><td></td><td></td><td>348,00</td></tr> <tr><td>PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS</td><td></td><td></td><td></td><td>302,37</td></tr> </table>					Total de Custos Variáveis por Km				0,8689	Total de percurso diário				17,40	Percurso mensal em Km				348,00	PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				302,37	<table border="1"> <tr><td>TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS</td><td></td><td></td><td></td><td>2.226,34</td></tr> </table>					TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS				2.226,34																																																																																																																																																																																														
Total de Custos Variáveis por Km				0,8689																																																																																																																																																																																																																												
Total de percurso diário				17,40																																																																																																																																																																																																																												
Percurso mensal em Km				348,00																																																																																																																																																																																																																												
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				302,37																																																																																																																																																																																																																												
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS				2.226,34																																																																																																																																																																																																																												
<table border="1"> <tr><td colspan="5">DEPRECIACÃO DO VEICULO:</td></tr> <tr><td>Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)</td><td></td><td></td><td></td><td>38.461,00</td></tr> <tr><td>Remuneração:</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Ano</td><td>Tempo de uso</td><td>Coef./ano</td><td>Coef./tipo de via</td><td>Remuneração/Mês</td></tr> <tr><td>2009</td><td>9 a 10 anos de uso</td><td>0,014545455</td><td>1</td><td>46,62</td></tr> </table>					DEPRECIACÃO DO VEICULO:					Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)				38.461,00	Remuneração:					Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês	2009	9 a 10 anos de uso	0,014545455	1	46,62	<table border="1"> <tr><td colspan="5">Tributos:</td></tr> <tr><td>ISS</td><td>3,00%</td><td></td><td></td><td>111,32</td></tr> <tr><td>PIS</td><td>0,65%</td><td></td><td></td><td>14,47</td></tr> <tr><td>COFINS</td><td>3,00%</td><td></td><td></td><td>66,79</td></tr> <tr><td>TOTAL:</td><td></td><td></td><td></td><td>192,58</td></tr> </table>					Tributos:					ISS	3,00%			111,32	PIS	0,65%			14,47	COFINS	3,00%			66,79	TOTAL:				192,58																																																																																																																																																																					
DEPRECIACÃO DO VEICULO:																																																																																																																																																																																																																																
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)				38.461,00																																																																																																																																																																																																																												
Remuneração:																																																																																																																																																																																																																																
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês																																																																																																																																																																																																																												
2009	9 a 10 anos de uso	0,014545455	1	46,62																																																																																																																																																																																																																												
Tributos:																																																																																																																																																																																																																																
ISS	3,00%			111,32																																																																																																																																																																																																																												
PIS	0,65%			14,47																																																																																																																																																																																																																												
COFINS	3,00%			66,79																																																																																																																																																																																																																												
TOTAL:				192,58																																																																																																																																																																																																																												
<table border="1"> <tr><td>VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 50</td><td></td><td></td><td></td><td>2.418,92</td></tr> </table>					VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 50				2.418,92																																																																																																																																																																																																																							
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 50				2.418,92																																																																																																																																																																																																																												

OBS:
* Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 53

ROTAS: ITINERÁRIO 53 DESCRIÇÃO: 53 : Vespertino/Retorno --> Inicia no Ponto 1 no Colégio Municipal de Cantinho e termina no Prédio Escolar de Barra de Cima no Ponto 2. Vespertino --> Inicia no pto 1 no Colégio de Barra de Cima, retorna depois da casa de Pedro de Neco na Passagem do Quati e termina no pto. 2 no Colégio de Barra de Cima.

CATEG: MICRO 1 ANO: 2009

MODELO: MICRO 1 - MARCOPOLO - VOLARE LOT. E ESCOLAR AL/V6 (desat) (TODOS)

COMBUSTÍVEL: Local Rural Escólia

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO	VALORES APURADOS (R\$)	CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	VALOR ANUAL	3,54	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 3:20hs
MESES COM TRANSPORTE	VALOR MENSAL		
DIAS LETIVOS/MÊS	VALOR DIÁRIO		
PERCURSO MENSAL EM KM	VALOR X KM		
200	26.178,80		
10	2.617,88		
20	130,89		
500	5,2358		
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	CAPACIDADE DO VEÍCULO:	VEÍCULO IDEAL:
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	QNT. ALUNOS TURNO 1	24 PASSAGEIROS SENTADOS	Micro 1 / Micro 2 /
QUILOMETRAGEM OCIOSA	QNT. ALUNOS TURNO 2		
25	24		
25	13	ESCOLA BENEFICIADA:	
KM TOTAL	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	Colégio Múl de Barra de Cima	
	3,54		

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS				
SALÁRIOS				R\$ 1.100,00
Motorista:				
Monitor:		NÃO		0
TOTAL				R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO A - ENCARGOS				
Código	Descrição	Mensalista	%	
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%		220,00
A2	FGTS	8,00%		88,00
A3	Salário-Educação	2,50%		27,50
A4	SESI	1,50%		16,50
A5	SENAI	1,00%		11,00
A6	SEBRAE	0,60%		6,60
A7	Incia (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%		2,20
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%		33,00
TOTAL DO GRUPO A		36,80%		404,80
GRUPO B - ENCARGOS				
Código	Descrição	Mensalista	%	
B1	Abono de férias	2,78%		30,58
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%		1,21
B3	Licença Paternidade	0,04%		0,44
B4	Licença Funeral	0,01%		0,11
B5	Licença casamento	0,02%		0,22
B6	13º Salário	8,33%		91,63
B7	Adicional Noturno	NÃO	0,00%	0,00
TOTAL DO GRUPO B		11,29%		124,19
TRABALHISTAS				
Código	Descrição	Mensalista	%	
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%		39,60
C2	Deposito Rescisão sem justa causa	3,63%		39,93
C3	Adicional	0,33%		3,63
TOTAL DO GRUPO C		7,56%		83,16
A NO GRUPO D				
Código	Descrição	Mensalista	%	
D1	Remuneração de A sobre B	4,98%		54,77
TOTAL DO GRUPO D		4,98%		54,77
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%		666,92
DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO:				
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)	59.570,00			
Remuneração:	Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via
	2009	9 a 10 anos de uso	0,014545455	1
				72,21
REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:				
Remuneração mensal:				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês	
2009	9 a 10 anos de uso	0,01394545	69,23	
TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS				
IPVA				49,64
DIPVAT				8,65
Visitas - Detran (2x/ano)				15,70
Licenciamento				9,33
Monitoramento				-
Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)				-
Assessoria Contábil				-
Total				83,32
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS				1.991,68
CUSTOS VARIÁVEIS				
CONSUMO (Km/L)				6,00
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L				3,6560
Total (R\$ / Km)				0,6093
CUSTO DE RODAGEM				
Vida Útil Estimada em Km				85.000,00
Qui de Pneu				6,00
Preço médio do Pneu				589,00
Total R\$ / Km				0,05821
CUSTO DE MANUTENÇÃO				
Custo médio do Veículo por categoria				99.020,33
Km Média				5.000,00
Peças e Acessórios				0,0654
Mão de Obra (Com Encargos)				0,0919
Total (R\$ / Km)				0,15728
CUSTO COM LUBRIFICANTES				
Frequência de troca (litros/km):				10,000,00
Capacidade em Litros				6,00
Preço por litro				17,90
Total (R\$ / Km)				0,0107
Total de Custos Variáveis por Km				0,8356
Total de percurso diário				25,00
Percurso mensal em Km				500,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				417,78
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS				2.409,46
Tributos:				
ISS	Alíquotas:			TOTAL:
	3,00%			120,47
PIS	0,65%			15,66
COFINS	3,00%			72,28
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 53				2.617,88

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 56

ROTAS: ITINERÁRIO 56 DESCRIÇÃO: 56 : Matutino/Retorno --> Inicia no Ponto1 em Coqueiro no campinho da Aldeia, retorna no campo do Laranjal e termina no Ponto 2 no Colégio Municipal do Coqueiro. Vespertino/Retorno --> Inicia no Ponto 1 na Escolinha de Barreiro do Canto, faz retorno 1 no campinho da Aldeia, faz retorno 2 no campo do Laranjal, faz retorno 3 na casa de Manoel de Izabel e termina no Colégio Municipal do Coqueiro no Ponto 2

CATEG: MICRO 1 ANO: 2009

MODELO: MICRO 1 - MARCOPOLO - VOLARE AS VÍAS ESCOLAR (TODOS)

FOMBIUSTIVEL: Local Rural Escólia

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODOXPERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	27.561,30	3,63	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 4:30hs
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	2.756,13		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	137,81		
PERCURSO MENSAL EM KM	612	VALOR X KM	4,5035		
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO		CAPACIDADE DO VEICULO:	
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	30,6	QNT. ALUNOS TURNO 1	18	21 PASSAGEIROS SENTADOS	
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	20	VEICULO IDEAL: Micro 1 / Micro 2 /	
KM TOTAL	30,6	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	3,63	ESCOLA BENEFICIADA: Colégio Mul de Coqueiro	

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS					
SALÁRIOS					
Motorista:				R\$ 1.100,00	
Monitor:		NÃO		0	
TOTAL				R\$ 1.100,00	
ENCARGOS SOCIAIS					
GRUPO A - ENCARGOS					
Código	Descrição	Mensalista %			
A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00		
A2	FGTS	8,00%	88,00		
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50		
A4	SESI	1,50%	16,50		
A5	SENAI	1,00%	11,00		
A6	SEBRAE	0,60%	6,60		
A7	Inra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20		
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00		
TOTAL DO GRUPO A				36,80%	404,80
GRUPO B - ENCARGOS					
Código	Descrição	Mensalista			
B1	Abono de férias	2,78%	30,58		
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21		
B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44		
B4	Licença Funeral	0,01%	0,11		
B5	Licença casamento	0,02%	0,22		
B6	13º Salário	8,33%	91,63		
B7	Adicional Noturno	NÃO	0,00%	0,00	
TOTAL DO GRUPO B				11,29%	124,19
TRABALHISTAS					
Código	Descrição	Mensalista			
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60		
C2	Depósito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93		
C3	Adicional	0,33%	3,63		
TOTAL DO GRUPO C				7,56%	83,16
A NO GRUPO B					
Código	Descrição	Mensalista			
15	Remuneração A sobre B	4,98%	54,77		
TOTAL DO GRUPO D				4,98%	54,77
TOTAL GERAL (A+B+C+D)				60,63%	666,92
DEPRECIACAO DO VEICULO:					
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)				70.064,00	
Remuneração:					
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês	
2009	9 a 10 anos de uso	0,014545455	1	84,93	
REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:					
Remuneração mensal:					
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês		
2009	9 a 10 anos de uso	0,01394545	81,42		
TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS					
IPVA			58,39		
DIPVAT			8,65		
Victorias - Detran (2x ano)			15,70		
Licenciamento			9,33		
Monitoramento			-		
Custo de Lavagem Rápido (2 lavagens mensais)			-		
Assessoria Contábil			-		
Total				92,07	
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS				2.025,34	
CUSTOS VARIÁVEIS					
CONSUMO (KM/L)				6,00	
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L				3,6560	
Total (R\$ / Km)				0,6093	
CUSTO DE RODAGEM					
Vida Útil Estimada em Km				85.000,00	
Qui de Preços				5,00	
Preço médio do Pneu				589,00	
Total (R\$ / Km)				0,05821	
CUSTO DE MANUTENÇÃO					
Custo médio do Veículo por categoria				99.020,33	
Km Média				5.000,00	
Peças e Acessórios				0,0654	
Mão de Obra (Com Encargos)				0,0919	
Total (R\$ / Km)				0,15728	
CUSTO COM LUBRIFICANTES					
Frequência de troca (litros/km):				10.000,00	
Capacidade em Litros				6,00	
Preços por litro				17,90	
Total (R\$ / Km)				0,0107	
Total de Custos Variáveis por Km				0,8356	
Total de percurso diário				30,60	
Percurso mensal em Km				612,00	
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				511,36	
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS				2.536,70	
Tributos:					
ISS	Alíquotas:		TOTAL:		
	5,00%		126,84		
PIS	0,65%		16,49		
COFINS	3,00%		76,10		
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 56				2.756,13	

OBS:
* Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 58

ROTAS: ITINERÁRIO 58 DESCRIÇÃO: 58 : Matutino/Retorno --> Inicia no Ponto 1 na entrada de Boa Madeira, faz retorno 1 na encruzilhada da Igreja da Jiboia, faz retorno 2 casa de Ardl, faz retorno 3 na entrada da Lagoa de Cima e termina no Pto 2 no Colégio Municipal de Lagoa do Maurício.

CATEG: ONIBUS ANO: 2007

MODELO: ONIBUS - MERCEDES-BENZ - M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG

COMBUSTIVEL: Diesel Gasol Etanol

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO	VALORES APURADOS (R\$)	CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	VALOR ANUAL	2,20	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 4:20hs
MESES COM TRANSPORTE	VALOR MENSAL		
DIAS LETIVOS/MÊS	VALOR DIÁRIO		
PERCURSO MENSAL EM KM	VALOR X KM		

VALORES APURADOS (R\$)	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO
VALOR ANUAL	QNT. ALUNOS TURNO 1
VALOR MENSAL	QNT. ALUNOS TURNO 2
VALOR DIÁRIO	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO
VALOR X KM	

QUILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)	CAPACIDADE DO VEICULO:	VEICULO IDEAL:
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	44 PASSAGEIROS SENTADOS	Onibus /
QUILOMETRAGEM OCIOSA		
KM TOTAL	ESCOLA BENEFICIADA:	Colégio Mul de Lagoa do Maurício

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS				
SALÁRIOS				
Motorista:				R\$ 1.100,00
monitor:		NÃO		0
TOTAL				R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO A - ENCARGOS				
Código	Descrição	Mensalista	%	
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%		220,00
A2	FGTS	8,00%		88,00
A3	Salário-Educação	2,50%		27,50
A4	SESI	1,50%		16,50
A5	SENAI	1,00%		11,00
A6	SEBRAE	0,60%		6,60
A7	Incidir (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%		2,20
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%		33,00
TOTAL DO GRUPO A		36,80%		404,80
GRUPO B - ENCARGOS				
Código	Descrição	Mensalista	%	
B1	Abono de férias	2,78%		30,58
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%		1,21
B3	Licença Paternidade	0,04%		0,44
B4	Licença funereal	0,01%		0,11
B5	Licença casamento	0,02%		0,22
B6	13º Salário	8,33%		91,63
B7	Adicional Noturno	0,00%		0,00
TOTAL DO GRUPO B		11,29%		124,19
TRABALHISTAS				
Código	Descrição	Mensalista	%	
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%		39,60
C2	Depósito Rescisão sem justa causa	3,63%		39,93
C3	Adicional	0,33%		3,63
TOTAL DO GRUPO C		7,56%		83,16
A NO GRUPO D				
Código	Descrição	Mensalista	%	
D1	Remuneração de A sobre B	4,98%		54,77
TOTAL DO GRUPO D		4,98%		54,77
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%		666,92
DEPRECIÇÃO DO VEICULO:				
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)				77.401,00
Remuneração:	Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via
	2007	11 a 12 anos de uso	0,010897436	1
				70,29

REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:			
Remuneração mensal:			
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês
2007	11 a 12 anos de uso	0,01045833	67,46

TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS	
IPVA	64,50
DIPVAT	8,65
Visitas - Detran (2x/ano)	15,70
Licenciamento	9,33
Monitoramento	-
Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)	
Assessoria Contábil	
Total	98,18
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS	2.002,85

CONSUMO (KM/L)	CUSTOS VARIÁVEIS
	2,60
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L	3,6560
Total (R\$ / Km)	1,4062

CUSTO DE RODAGEM	
Vida Útil Estimada em Km	125.000,00
Qui de Pneu	6,00
Preço médio do Pneu	1.260,63
Total R\$ / Km	0,09682

CUSTO DE MANUTENÇÃO	
Custo médio do Veículo por categoria	96.948,36
Km Média	7.500,00
Peças e Acessórios	0,1073
Mão de Obra (Com Encargos)	0,0919
Total (R\$ / Km)	0,19922

CUSTO COM LUBRIFICANTES	
Frequência de troca (litros/km):	10,000,00
Capacidade em Litros	14,00
Preços por litro	16,90
Total (R\$ / Km)	0,0237

Total de Custos Variáveis por Km	
Total de percurso diário	45,00
Percurso mensal em Km	900,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS	1553,26

TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS
3.556,11

Tributos:	Alíquotas:	TOTAL:
ISS	5,00%	177,81
PIS	0,65%	23,11
COFINS	3,00%	106,68

VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 58	3.863,72
---	-----------------

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 66

ROTAS: ITINERÁRIO 66 DESCRIÇÃO: 66 - Vespertino/Retorno --> Inicia no Ponto 1 no campo de futebol de São José passa em Cachoeira, retorna no Prédio Escolar de São Gonçalves passa em São José e termina no Colégio Municipal de São Joaquim no Ponto 2

CATEG: VAN ANO: 2009

MODELO: VAN - VOLKSWAGEN - KOMBI ESCOLAR/OTAÇÃO (TODOS)

FOMBUSIVEL: Local Rural Escala

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODOXPERCURSO	VALORES APURADOS (R\$)	CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NÚMERO DE DIAS LETIVOS	VALOR ANUAL	27.765,72	23,14 OK!! Tempo Previsto do trajeto: 2:00hs
MESES COM TRANSPORTE	VALOR MENSAL	2.776,57	
DIAS LETIVOS/MÊS	VALOR DIÁRIO	138,83	
PERCURSO MENSAL EM KM	VALOR X KM	3,5058	
QUILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO		
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	QNT. ALUNOS TURNO 1	6	
QUILOMETRAGEM OCIOSA	QNT. ALUNOS TURNO 2	0	
KM TOTAL	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	23,14	

CAPACIDADE DO VEICULO: 11 PASSAGEIROS SENTADOS **VEICULO IDEAL:** Van /

ESCOLA BENEFICIADA: Colegio Mul de São Joaquim

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS

SALÁRIOS	Motorista:		R\$ 1.100,00
	monitor:	NÃO	0
TOTAL			R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO A - ENCARGOS			
Código	Descrição	Mensalista %	
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00
A2	FGTS	8,00%	88,00
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50
A4	SESI	1,50%	16,50
A5	SENAI	1,00%	11,00
A6	SEBRAE	0,60%	6,60
A7	Inra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80
GRUPO B - ENCARGOS			
Código	Descrição	Mensalista	
B1	Abono de férias	2,78%	30,58
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21
B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44
B4	Licença funeral	0,01%	0,11
B5	Licença casamento	0,02%	0,22
B6	13º Salário	8,33%	91,63
B7	Adicional Noturno	NÃO	0,00
TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19
TRABALHISTAS			
Código	Descrição	Mensalista	
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60
C2	Deposito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93
C3	Adicional	0,33%	3,63
TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16
A NO GRUPO B			
Código	Descrição	Mensalista	
15	Remuneração de A sobre B	4,98%	54,77
TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	666,92

REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:

Remuneração mensal:			
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês
2009	9 a 10 anos de uso	0,01394545	24,19
TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS			
IPVA			17,34
DIPVAT			8,65
Visitas - Detran (2x/ano)			15,70
Licenciamento			9,33
Monitoramento			-
Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)			-
Assessoria Contábil			-
Total			51,02
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSIS			1.867,36
CUSTOS VARIÁVEIS			
CONSUMO (KM/L)			8,00
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L			4,7950
Total (R\$ / Km)			0,5994
CUSTO DE RODAGEM			
Vida Útil Estimada em Km			45.000,00
Qui de Pneu			4,00
Preço médio do Pneu			442,00
Total R\$ / Km			0,05500
CUSTO DE MANUTENÇÃO			
Custo médio do Veículo por categoria			67.624,93
Km Média			5.000,00
Peças e Acessórios			0,1163
Mão de Obra (Com Encargos)			0,0919
Total (R\$ / Km)			0,20824
CUSTO COM LUBRIFICANTES			
Frequência de troca (litros/km):			10,000,00
Capacidade em Litros			3,50
Preços por litro			17,90
Total (R\$ / Km)			0,0063
Total de Custos Variáveis por Km			0,8689
Total de percurso diário			39,60
Percurso mensal em Km			732,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS			688,16
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS			2.555,52
Tributos:			
ISS	Alíquotas: 5,00%	TOTAL:	127,78
PIS	0,65%		16,61
COFINS	3,00%		76,67

VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 66 **2.776,57**

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 67

ROTAS: ITINERÁRIO 67 DESCRIÇÃO: 67 - Vespertino/Retorno --> Inicia no Pto 1 na Rua do Escritório na casa de Roseno e termina no Colégio Municipal do Açude no Pto 2.

CATEG: MICRO 2 ANO: 2007

MODELO: MICRO 2 - MARCOPOLO - VOLARE LOTAÇÃO E ESCOLAR A/B/V (diesel)

COMBUSTIVEL: Gasol Diesel Etanol

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO	
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200
MESES COM TRANSPORTE	10
DIAS LETIVOS/MÊS	20
PERCURSO MENSAL EM KM	176

VALORES APURADOS (R\$)	
VALOR ANUAL	23.729,75
VALOR MENSAL	2.372,98
VALOR DIÁRIO	118,65
VALOR X KM	13,4828

CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
5,39	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 0:40hs

KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)	
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	8,8
QUILOMETRAGEM OCIOSA	8,8
KM TOTAL	8,8

CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	
QNT. ALUNOS TURNO 1	22
QNT. ALUNOS TURNO 2	0
CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	5,39

CAPACIDADE DO VEICULO:	VEICULO IDEAL:
26 PASSAGEIROS SENTADOS	Micro 1 / Micro 2 /
ESCOLA BENEFICIADA:	
Colégio Mul de Açude	

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS

SALÁRIOS	
Motorista:	R\$ 1.100,00
monitor:	NÃO 0
TOTAL	R\$ 1.100,00

ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A - ENCARGOS		
Código	Descrição	Mensalista %
A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	20,00%
A2	FGTS	8,00%
A3	Salário-Educação	2,50%
A4	SESI	1,50%
A5	SENAI	1,00%
A6	SEBRAE	0,60%
A7	Incia (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%
TOTAL DO GRUPO A		36,80%

GRUPO B - ENCARGOS

Código	Descrição	Mensalista
B1	Abono de férias	2,78%
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%
B3	Licença paternidade	0,04%
B4	Licença funeral	0,01%
B5	Licença casamento	0,02%
B6	13º Salário	8,33%
B7	Adicional Noturno	NÃO 0,00%
TOTAL DO GRUPO B		11,29%

TRABALHISTAS

Código	Descrição	Mensalista
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%
C2	Depósito Rescisão sem justa causa	3,63%
C3	Adicional	0,33%
TOTAL DO GRUPO C		7,56%

A NO GRUPO D

Código	Descrição	Mensalista
D1	Remuneração de A sobre B	4,98%
TOTAL DO GRUPO D		4,98%
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%

DEPRECIÇÃO DO VEICULO: Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA) 65.782,00

Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês
2007	11 a 12 anos de uso	0,010897436	1	59,74

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:

Remuneração mensal:				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês	
2007	11 a 12 anos de uso	0,01045833	57,33	

TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS

IPVA	54,82
DIPVAT	8,65
Visitas - Detran (2x ano)	15,70
Licenciamento	9,33
Monitoramento	-
Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)	-
Assessoria Contábil	-
Total	88,50

PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSIS 1.972,49

CUSTOS VARIÁVEIS

CONSUMO (Km/L)	3,90
CUSTOS DE COMBUSTIVEIS POR L	3,6560
Total (R\$ / Km)	0,9374

CUSTO DE RODAGEM

Vida Útil Estimada em Km	125.000,00
Qnt de Pneus	6,00
Preço médio do Pneu	848,90
Total R\$ / Km	0,07334

CUSTO DE MANUTENÇÃO

Custo médio do Veículo por categoria	115.362,81
Km Média	7.500,00
Pneus e Acessórios	0,0892
Mão de Obra (Com Encargos)	0,0919
Total (R\$ / Km)	0,18114

CUSTO COM LUBRIFICANTES

Frequência de troca (litros/km):	15.000,00
Capacidade em Litros	9,00
Preços por litro	16,90
Total (R\$ / Km)	0,0101

Total de Custos Variáveis por Km	1,2021
Total de percurso diário	8,80
Percurso mensal em Km	176,00

PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS 211,56

TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS 2.184,05

Tributos:	Alíquotas:	TOTAL:
ISS	5,00%	109,20
PIS	0,65%	14,20
COFINS	3,00%	65,52

VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 67 2.372,98

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 80

ROTAS: ITINERÁRIO 80 **DESCRIÇÃO:** 80 : Matutino/Retorno --> Inicia Pto 1 na Praça da Jurema no Prédio Escolar e termina no Colégio de Macaúbinha perto da ponte de Ibitipanga no Pto 2. Vespertino/Retorno --> Inicia Pto 1 na Praça da Jurema no Prédio Escolar e termina no Colégio de Macaúbinha perto da ponte de Ibitipanga no Pto 2.

CATEG: MICRO 2 **ANO:** 2007

MODELO: MICRO 2 - MARCOPOLO - VOLARE LOTAÇÃO E ESCOLAR AB/VB (sítel)

COMBUSTÍVEL: Diesel Gasol Etanol

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	33.655,65	4,43	A demanda excede a capacidade de passageiros sentados
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	3.365,57		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	168,28		
PERCURSO MENSAL EM KM	936	VALOR X KM	3,957		
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO		CAPACIDADE DO VEICULO: 26 PASSAGEIROS SENTADOS	
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	46,8	QNT. ALUNOS TURNO 1	28	VEICULO IDEAL: Micro 2 /	
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	10	ESCOLA BENEFICIADA: Colégio Mul de Macaúbinha	
KM TOTAL	46,8	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	4,43		

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS				REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:				
SALÁRIOS				Remuneração mensal:				
Motorista:			R\$ 1.100,00	Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês	
Monitor:		NÃO	0	2007	11 a 12 anos de uso	0,01045833	57,33	
TOTAL			R\$ 1.100,00	TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS				
ENCARGOS SOCIAIS				IPVA				
GRUPO A - ENCARGOS	Código	Descrição	Mensalista %	DPVAT			54,82	
A1		PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00			8,65	
A2		FGTS	8,00%	88,00			15,70	
A3		Salário-Educação	2,50%	27,50			9,33	
A4		SESI	1,50%	16,50			-	
A5		SENAI	1,00%	11,00			-	
A6		SEBRAE	0,60%	6,60			-	
A7		Incid. (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20			-	
A8		Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00			-	
TOTAL DO GRUPO A			36,80%	494,80			88,50	
GRUPO B - ENCARGOS	Código	Descrição	Mensalista	PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS	1.972,49			
B1		Abono de férias	2,78%	30,58	CUSTOS VARIÁVEIS			
B2		Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21	CONSUMO (KM/L)		3,90	
B3		Licença paternidade	0,04%	0,44	CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L		3,6560	
B4		Licença funeral	0,01%	0,11	Total (R\$ / Km)		0,9374	
B5		Licença casamento	0,02%	0,22	CUSTO DE RODAGEM			
B6		13º Salário	8,33%	91,63	Vida Útil Estimada em Km		125.000,00	
B7		Adicional Noturno	0,00%	0,00	Qnt de Pneus		6,00	
TOTAL DO GRUPO B			11,29%	124,19	Preço médio do Pneu		848,90	
TRABALHISTAS	Código	Descrição	Mensalista	Total R\$ / Km			0,07334	
C1		Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60	CUSTO DE MANUTENÇÃO			
C2		Depósito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93	Custo médio do Veículo por categoria		115.362,81	
C3		Adicional	0,33%	3,63	Km Média		7.500,00	
TOTAL DO GRUPO C			7,56%	83,16	Pneus e Acessórios		0,0892	
A NO GRUPO B	Código	Descrição	Mensalista	Total (R\$ / Km)			0,18114	
15		Rescisão de A sobre B	4,98%	54,77	CUSTO COM LUBRIFICANTES			
TOTAL DO GRUPO D			4,98%	54,77	Frequência de troca (litros/km):		15.000,00	
TOTAL GERAL (A+B+C+D)			60,63%	666,92	Capacidade em Litros		9,00	
					Preços por litro		16,90	
					Total (R\$ / Km)		0,0101	
DEPRECIÇÃO DO VEICULO:				Total de Custos Variáveis por Km				
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA) 65.782,00				1.2021				
Remuneração:				Total de percurso diário				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês	46,80			
2007	11 a 12 anos de uso	0,010897436	1	59,74	Percurso mensal em Km			
					936,00			
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					1125,13			
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS					3.097,62			
Tributos:				Alíquotas:	TOTAL:			
ISS				3,00%	154,88			
PIS				0,65%	20,13			
COFINS				3,00%	92,93			
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 80					3.365,57			

OBS:
* Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 91

ROTAS: ITINERÁRIO 91 DESCRIÇÃO: 91 : Vespertino/Retorno --> Inicia no Prédio Escolar de Várzea Suja de Caraibas no Pto 1, faz retorno na casa de Marinaiva e termina no Colégio Municipal de São João no Pto 2

CATEG: ONIBUS ANO: 2007

MODELO: ONIBUS - MERCEDES-BENZ - M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG

COMBUSTIVEL: Diesel Gasol Etanol

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	35.961,98	4,98	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 2:00hs
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	3.596,20		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	179,31		
PERCURSO MENSAL EM KM	752	VALOR X KM	4,7689		

KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	37,6	QNT. ALUNOS TURNO 1	36
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	0
KM TOTAL	37,6	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	4,98

CAPACIDADE DO VEICULO:		VEICULO IDEAL:
44 PASSAGEIROS SENTADOS		Onibus /
ESCOLA BENEFICIADA: Colégio Mú de São João		

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS				
SALÁRIOS				R\$ 1.100,00
Motorista:				
Monitor:		NÃO		0
TOTAL				R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO A - ENCARGOS				
Código	Descrição	Mensalista %		
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00	
A2	FGTS	8,00%	88,00	
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50	
A4	SESI	1,50%	16,50	
A5	SENAI	1,00%	11,00	
A6	SEBRAE	0,60%	6,60	
A7	Inra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20	
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00	
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80	
GRUPO B - ENCARGOS				
Código	Descrição	Mensalista		
B1	Abono de férias	2,78%	30,58	
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21	
B3	Licença paternidade	0,04%	0,44	
B4	Licença funeral	0,01%	0,11	
B5	Licença casamento	0,02%	0,22	
B6	13º Salário	8,33%	91,63	
B7	Adicional Noturno	0,00%	0,00	
TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19	
TRABALHISTAS				
Código	Descrição	Mensalista		
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60	
C2	Deposito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93	
C3	Adicional Indenização	0,33%	3,63	
TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16	
A NO GRUPO B				
Código	Descrição	Mensalista		
15	Remuneração de A sobre B	4,98%	54,77	
TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77	
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	666,92	
DEPRECIÇÃO DO VEICULO:				
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)				77.401,00
Remuneração:				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês
2007	11 a 12 anos de uso	0,010897436	1	70,29
OBS: * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas				

REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:				
Remuneração mensal:				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês	
2007	11 a 12 anos de uso	0,01045833	67,46	
TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS				
IPVA				64,50
DIPVAT				8,65
Visitas - Detran (2x/ano)				15,70
Licenciamento				9,33
Monitoramento				-
Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)				-
Assessoria Contábil				-
Total				98,18
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS				2.002,85
CUSTOS VARIÁVEIS				
CONSUMO (Km/L)				2,60
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L				3,6560
Total (R\$ / Km)				1,4062
CUSTO DE RODAGEM				
Vida Útil Estimada em Km				125.000,00
Qui de Pneu				6,00
Preço médio do Pneu				1.260,63
Total R\$ / Km				0,09682
CUSTO DE MANUTENÇÃO				
Custo médio do Veículo por categoria				96.948,36
Km Média				7.500,00
Peças e Acessórios				0,1073
Mão de Obra (Com Encargos)				0,0919
Total (R\$ / Km)				0,19922
CUSTO COM LUBRIFICANTES				
Frequência de troca (litros/km):				10,000,00
Capacidade em Litros				14,00
Preços por litro				16,90
Total (R\$ / Km)				0,0237
Total de Custos Variáveis por Km				1,7258
Total de percurso diário				37,60
Percurso mensal em Km				752,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				1297,84
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS				
				3.300,69
Tributos:				
ISS	Alíquotas:			TOTAL:
	5,00%			165,03
PIS	0,65%			21,45
COFINS	3,00%			99,02
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 91				3.586,20

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO -> 114

ROTAS: ITINERÁRIO 114 DESCRIÇÃO: 114 : Vespertino/Retorno --> Inicia no Desterro, no Pto 1 próximo a casa de Nelcino, faz retorno 1 na casa de Adão, faz retorno 2 na Igreja do Buriti e termina na Praça Amélio Costa no Pto 2 em Macaúbas

CATEG: ONIBUS ANO: 2009

MODELO:
 ONIBUS - MERCEDES-BENZ - M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG

FOMBIUSTIVEL: Local Rural Escala

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:		OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	54.265,92	9,36	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 4:00hs	
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	5.426,59			
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	271,33			
PERCURSO MENSAL EM KM	1608	VALOR X KM	3,3747			
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO		CAPACIDADE DO VEICULO:		
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	80,4	QNT. ALUNOS TURNO 1	29	44 PASSEGEIROS SENTADOS	VEICULO IDEAL:	
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	0	Micro 2 / Onibus /		
KM TOTAL	80,4	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	9,36	ESCOLA BENEFICIADA:		
				Escolas da Sede		

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS				REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:			
SALÁRIOS				Remuneração mensal:			
Motorista:			R\$ 1.100,00	Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês
Motorista:		NÃO	0	2009	9 a 10 anos de uso	0,014	103,42
TOTAL			R\$ 1.100,00	TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS			
ENCARGOS SOCIAIS				IPVA			
GRUPO A - ENCARGOS				DIPVAT			
Código	Descrição	Mensalista	%	73,87			
A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00	8,65			
A2	FGTS	8,00%	88,00	Visitas - Detran (2x ano)			
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50	Licenciamento			
A4	SESI	1,50%	16,50	Monitoramento			
A5	SENAI	1,00%	11,00	Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)			
A6	SEBRAE	0,60%	6,60	Assessoria Contábil			
A7	Itira (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20	Total			
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00	PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS			
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80	2.219,40			
GRUPO B - ENCARGOS				CUSTOS VARIÁVEIS			
Código	Descrição	Mensalista	%	CONSUMO (Km/L)	2,60		
B1	Abono de férias	2,78%	30,58	CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L			
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21	3,6560			
B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44	Total (R\$ / Km)			
B4	Licença funeral	0,01%	0,11	1,4062			
B5	Licença casamento	0,02%	0,22	CUSTO DE RODAGEM			
B6	13º Salário	8,33%	91,63	Vida Útil Estimada em Km			
B7	Adicional Noturno	0,00%	0,00	Km de Previs			
TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19	Preço médio do Pneu			
TRABALHISTAS				Total (R\$ / Km)			
Código	Descrição	Mensalista	%	0,09682			
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60	CUSTO DE MANUTENÇÃO			
C2	Deposito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93	Custo médio do Veículo por categoria			
C3	Adicional	0,33%	3,63	Km Média			
TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16	Preços e Acessórios			
GRUPO D				Mão de Obra (Com Encargos)			
Código	Descrição	Mensalista	%	Total (R\$ / Km)			
D15	Remuneração de A sobre B	4,98%	54,77	0,19922			
TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77	CUSTO COM LUBRIFICANTES			
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	666,92	Frequência de troca (litros/km):			
				10.000,00			
				Capacidade em Litros:			
				14,00			
				Preços por litro:			
				16,90			
				Total (R\$ / Km)			
				0,0237			
DEPRECIACÃO DO VEICULO:				Total de Custos Variáveis por Km			
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)	88.648,00			1,7258			
Remuneração:				Total de percurso diário			
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	80,40			
2009	9 a 10 anos de uso	0,032692308	1	1608,00			
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS				PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS			
4.994,56				2775,16			
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS							
4.994,56							
Tributos:							
ISS		Alíquotas:		TOTAL:			
		3,00%		249,73			
		0,65%		32,46			
		3,00%		149,84			
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO -> 114				5.426,59			

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 126

ROTAS: ITINERÁRIO 126 DESCRIÇÃO: 126 : Matutino/Retorno --> Roteiro - Inicia no Ponto 1 em Barra na casa de Dona Ana, faz retorno 1 na casa de Arnaldo em Queimadas na casa de Manoel de Armelino e termina no Colégio Municipal de Pajéu no Ponto 2.

CATEG: VAN ANO: 2009

MODELO: VAN - RENAULT - RENAULT/MASTER 8M3 250CI (TODOS)

FOMBUSTIVEL: Diesel Gasolina

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODOXPERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	24.655,67	9,48	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 1:00hs
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	2.465,57		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	123,28		
PERCURSO MENSAL EM KM	392	VALOR X KM	6,2897		

KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	19,6	QNT. ALUNOS TURNO 1	13
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	0
KM TOTAL	19,6	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	9,48

CAPACIDADE DO VEICULO:		VEICULO IDEAL:
16 PASSAGEIROS SENTADOS		Van / Micro 1 /

ESCOLA BENEFICIADA: Colegio Mul de Pajéu

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS

SALÁRIOS			
Motorista:			R\$ 1.100,00
monitor:		<input type="checkbox"/> NÃO	0
TOTAL			R\$ 1.100,00

ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO A - ENCARGOS			
Código	Descrição	Mensalista %	
A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00
A2	FGTS	8,00%	88,00
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50
A4	SESI	1,50%	16,50
A5	SENAI	1,00%	11,00
A6	SEBRAE	0,60%	6,60
A7	Inra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80
GRUPO B - ENCARGOS			
Código	Descrição	Mensalista	
B1	Abono de férias	2,78%	30,58
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21
B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44
B4	Licença funeral	0,01%	0,11
B5	Licença casamento	0,02%	0,22
B6	13º Salário	8,33%	91,63
B7	Adicional Noturno	<input type="checkbox"/> NÃO	0,00
TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19
TRABALHISTAS			
Código	Descrição	Mensalista	
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60
C2	Deposito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93
C3	Adicional	0,33%	3,63
TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16
A NO GRUPO D			
Código	Descrição	Mensalista	
D1	Remuneração A sobre B	4,98%	54,77
TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	666,92

REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:

Remuneração mensal:				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês	
2009	9 a 10 anos de uso	0,01394545	44,70	

TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS				
IPVA				32,05
DIPVAT				8,65
Visorias - Detran (2x ano)				15,70
Licenciamento				9,33
Monitoramento				-
Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)				
Assessoria Contábil				
Total				65,73

PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS				
				1.923,97

CUSTOS VARIÁVEIS				
CONSUMO (KM/L)				8,00
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L				4,7950
Total (R\$ / Km)				0,5994

CUSTO DE RODAGEM				
Vida Útil Estimada em Km				45.000,00
Qui de Pneu				4,00
Preço médio do Pneu				442,00
Total R\$ / Km				0,05500

CUSTO DE MANUTENÇÃO				
Custo médio do Veículo por categoria				67.624,93
Km Média				5.000,00
Peças e Acessórios				0,1163
Mão de Obra (Com Encargos)				0,1039
Total (R\$ / Km)				0,22023

CUSTO COM LUBRIFICANTES				
Frequência de troca (litros/km):				10,000,00
Capacidade em Litros				3,50
Preço por litro				17,90
Total (R\$ / Km)				0,0063

Total de Custos Variáveis por Km				
				0,8809
Total de percurso diário				19,60
Percurso mensal em Km				392,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				345,30

TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS				
				2.269,28

Tributos:				
ISS		Alíquotas:		TOTAL:
PIS		5,00%		113,48
COFINS		0,65%		14,75
		3,00%		68,08

OBS:
* Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 126 **2.465,57**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: **2019**

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 130

ROTAS: ITINERÁRIO 130 DESCRIÇÃO: 130 - Vespertino --> Inicia na escola Municipal de Salinas no pto. 1 faz retorno no cemitério de cantinho e termina no pto. 2 no Colegio Municipal de Cantinho

CATEG: VAN ANO: 2009

MODELO: VAN - RENAULT - RENAULTMASTER 8M3 250CI (TODOS)

FOMBUSTIVEL: Diesel Gasol Etanol

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	22.358,70	7,45	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 1:20hs
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	2.235,87		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	111,79		
PERCURSO MENSAL EM KM	152	VALOR X KM	14,7097		
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO			
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	7,6	QNT. ALUNOS TURNO 1	15		
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	0		
KM TOTAL	7,6	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	7,45		

CAPACIDADE DO VEICULO:		VEICULO IDEAL:
16 PASSAGEIROS SENTADOS		Van / Micro 1 /

ESCOLA BENEFICIADA:	
Colégio Mul de Cantinho	

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS

SALÁRIOS				
Motorista:				R\$ 1.100,00
monitor:		NÃO		0
TOTAL				R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO A - ENCARGOS				
Código	Descrição	Mensalista %		
A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	20,00%		220,00
A2	FGTS	8,00%		88,00
A3	Salário-Educação	2,50%		27,50
A4	SESI	1,50%		16,50
A5	SENAI	1,00%		11,00
A6	SEBRAE	0,60%		6,60
A7	Inca (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%		2,20
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%		33,00
TOTAL DO GRUPO A		36,80%		404,80
GRUPO B - ENCARGOS				
Código	Descrição	Mensalista %		
B1	Abono de férias	2,78%		30,58
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%		1,21
B3	Licença paternidade	0,04%		0,44
B4	Licença funeral	0,01%		0,11
B5	Licença casamento	0,02%		0,22
B6	13º Salário	8,33%		91,63
B7	Adicional Noturno	NÃO		0,00
TOTAL DO GRUPO B		11,29%		124,19
TRABALHISTAS				
Código	Descrição	Mensalista %		
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%		39,60
C2	Depósito Rescisão sem justa causa	3,63%		39,93
C3	Adicional	0,33%		3,63
TOTAL DO GRUPO C		7,56%		83,16
A NO GRUPO D				
Código	Descrição	Mensalista %		
D1	Remuneração A sobre B	4,98%		54,77
TOTAL DO GRUPO D		4,98%		54,77
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%		666,92
DEPRECIACÃO DO VEICULO:				
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)				38.461,00
Remuneração:				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês
2009	9 a 10 anos de uso	0,014545455	1	46,62

OBS:
* Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:

Remuneração mensal:				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês	
2009	9 a 10 anos de uso	0,01394545	44,70	
TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS				
IPVA				32,05
DIPVAT				8,65
Victorias - Detran (2x ano)				15,70
Licenciamento				9,33
Monitoramento				-
Custo de Livre Rápido (2 viagens mensais)				
Assessoria Contábil				
Total				65,73
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSALS				1.923,97
CUSTOS VARIÁVEIS				
CONSUMO (KM/L)				8,00
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L				4,7950
Total (R\$ / Km)				0,5994
CUSTO DE RODAGEM				
Vida Útil Estimada em Km				45.000,00
Qui de Pneu				4,00
Preço médio do Pneu				442,00
Total R\$ / Km				0,05500
CUSTO DE MANUTENÇÃO				
Custo médio do Veículo por categoria				67.624,93
Km Média				5.000,00
Peças e Acessórios				0.1163
Mão de Obra (Com Encargos)				0.1039
Total (R\$ / Km)				0,22023
CUSTO COM LUBRIFICANTES				
Frequência de troca (litros/km):				10.000,00
Capacidade em Litros				3,50
Preços por litro				17,90
Total (R\$ / Km)				0,0063
Total de Custos Variáveis por Km				0,8809
Total de percurso diário				7,60
Percurso mensal em Km				152,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				133,89
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS				2.057,86
Tributos:				
ISS	5,00%			102,89
PIS	0,65%			13,38
COFINS	3,00%			61,74

VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 130 **2.235,87**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 131

ROTAS: ITINERÁRIO 131 **DESCRIÇÃO:** 131 : Matutino --> Inicia no pto 1 no Colégio de Barra de Cima, retorna depois da casa de Pedro de Neco na Passagem do Quati e termina no pto. 2 no Colégio de Barra de Cima

CATEG: MICRO 1 **ANO:** 2009

MODELO: MICRO 1 - MARCOPOLO - VOLARE LOT. E ESCOLAR AL/V6 (5seas) (TODOS)

COMBUSTÍVEL: Diesel Gasol Etanol

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODOXPERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:		OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	23.818,43	5,67		OK!! Tempo Previsto do trajeto: 1:40hs
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	2.381,84			
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	119,09			
PERCURSO MENSAL EM KM	240	VALOR X KM	9,9243			
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO				
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	12	QNT. ALUNOS TURNO 1	21			
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	0			
KM TOTAL	12	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	5,67			

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS						
SALÁRIOS						
Motorista:						R\$ 1.100,00
Monitor:			NÃO			0
TOTAL						R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS						
GRUPO A - ENCARGOS						
Código	Descrição	Mensalista %				
A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	20,00%				220,00
A2	FGTS	8,00%				88,00
A3	Salário-Educação	2,50%				27,50
A4	SESI	1,50%				16,50
A5	SENAI	1,00%				11,00
A6	SEBRAE	0,60%				6,60
A7	Inira (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%				2,20
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%				33,00
TOTAL DO GRUPO A		36,80%				494,80
GRUPO B - ENCARGOS						
Código	Descrição	Mensalista				
B1	Abono de férias	2,78%				30,58
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%				1,21
B3	Licença paternidade	0,04%				0,44
B4	Licença funeral	0,01%				0,11
B5	Licença casamento	0,02%				0,22
B6	13º Salário	8,33%				91,63
B7	Adicional Noturno	0,00%	NÃO			0,00
TOTAL DO GRUPO B		11,29%				124,19
TRABALHISTAS						
Código	Descrição	Mensalista				
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%				39,60
C2	Deposito Rescisão sem justa causa	3,63%				39,93
C3	Adicional	0,33%				3,63
TOTAL DO GRUPO C		7,56%				83,16
A NO GRUPO B						
Código	Descrição	Mensalista				
15	Remuneração A sobre B	4,98%				54,77
TOTAL DO GRUPO D		4,98%				54,77
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%				666,92
DEPRECIACAO DO VEICULO:						
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)						59.570,00
Remuneração:						
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via		Remuneração/Mês	
2009	9 a 10 anos de uso	0,014545455	1		72,21	
OBS:						
* Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor						
** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas						

VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 131 2.381,84

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO -> 132

ROTAS: ITINERÁRIO 132 DESCRIÇÃO: 132 : Matutino/Retorno --> Inicia em Vila Nova no Ponto 1, faz retorno na Barra do Vão e termina na Escola do Vão no Ponto 2.

CATEG: VAN ANO: 2009

MODELO: VAN - VOLKSWAGEN - KOMBI ESCOLAR/OTAÇÃO (TODOS)

COMBUSTÍVEL: Local Gasol Etanol

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO	
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200
MESES COM TRANSPORTE	10
DIAS LETIVOS/MÊS	20
PERCURSO MENSAL EM KM	272

VALORES APURADOS (R\$)	
VALOR ANUAL	22.892,12
VALOR MENSAL	2.289,21
VALOR DIÁRIO	114,46
VALOR X KM	8,4162

CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
38,15	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 1:00hs

KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)	
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	13,6
QUILOMETRAGEM OCIOSA	
KM TOTAL	13,6

CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	
QNT. ALUNOS TURNO 1	3
QNT. ALUNOS TURNO 2	0
CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	38,15

CAPACIDADE DO VEICULO:	VEICULO IDEAL:
11 PASSAGEIROS SENTADOS	/ Van /
ESCOLA BENEFICIADA: Escola Mul de Vão	

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS

SALÁRIOS					R\$ 1.100,00
Motorista:					
Motorista:		NÃO		0	
TOTAL					R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS					
GRUPO A - ENCARGOS					
Código	Descrição		Mensalista %		
A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)		20,00%	220,00	
A2	FGTS		8,00%	88,00	
A3	Salário-Educação		2,50%	27,50	
A4	SESI		1,50%	16,50	
A5	SENAI		1,00%	11,00	
A6	SEBRAE		0,60%	6,60	
A7	Incid. (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)		0,20%	2,20	
A8	Seguro Acidente de Trabalho		3,00%	33,00	
	TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80	
GRUPO B - ENCARGOS					
Código	Descrição		Mensalista		
B1	Abono de férias		2,78%	30,58	
B2	Aviso prévio trabalhado		0,11%	1,21	
B3	Licença paternidade		0,04%	0,44	
B4	Licença funeral		0,01%	0,11	
B5	Licença casamento		0,02%	0,22	
B6	13º Salário		8,33%	91,63	
B7	Adicional Noturno		0,00%	0,00	
	TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19	
TRABALHISTAS					
Código	Descrição		Mensalista		
C1	Aviso prévio indenizado		3,60%	39,60	
C2	Deposito Rescisão sem justa causa		3,63%	39,93	
C3	Adicional		0,33%	3,63	
	TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16	
A NO GRUPO B					
Código	Descrição		Mensalista		
15	Rescisão de A sobre B		4,98%	54,77	
	TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77	
TOTAL GERAL (A+B+C+D)			60,63%	666,92	

DEPRECIÇÃO DO VEICULO:				
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)	20.812,00			
Remuneração:	Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via
	2009	9 a 10 anos de uso	0,014545455	1
				Remuneração/Mês
				25,23

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:				
Remuneração mensal:				
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês	
2009	9 a 10 anos de uso	0,01394545	24,19	

TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS				
IPVA				17,34
DIPVAT				8,65
Visitas - Detran (2x ano)				15,70
Licenciamento				9,33
Monitoramento				-
Custo de Lave Rajado (2 lavagens mensais)				-
Assessoria Contábil				-
Total				51,02
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS				1.887,36

CUSTOS VARIÁVEIS				
CONSUMO (KM/L)				8,00
CUSTOS DE COMBUSTÍVEL POR L				4,7950
Total (R\$ / Km)				0,5994

CUSTO DE RODAGEM				
Vida Útil Estimada em Km				45.000,00
Qui de Pneu				4,00
Preço médio do Pneu				442,00
Total R\$ / Km				0,05500

CUSTO DE MANUTENÇÃO				
Custo médio do Veículo por categoria				67.624,93
Km Média				5.000,00
Peças e Acessórios				0,1163
Mão de Obra (Com Encargos)				0,1039
Total (R\$ / Km)				0,22023

CUSTO COM LUBRIFICANTES				
Frequência de troca (litros/km):				10,000,00
Capacidade em Litros				3,50
Preços por litro				17,90
Total (R\$ / Km)				0,0063

Total de Custos Variáveis por Km				0,8809
Total de percurso diário				13,60
Percurso mensal em Km				272,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				239,60

TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS				2.106,96
--	--	--	--	-----------------

Tributos:	Alíquotas:	TOTAL:
ISS	5,00%	105,35
PIS	0,65%	13,70
COFINS	3,00%	63,21

VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO -> 132	2.289,21
---	-----------------

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO -> 137

ROTAS: ITINERÁRIO 137

DESCRIÇÃO: 137 : Matutino/Retorno --> Inicia no ponto 1 no Colegio de São Joaquim, e termina no pto. 2 no Colegio Municipal de Canatiba

CATEG: VAN ANO: 2009

MODELO: VAN - VOLKSWAGEN - KOMBI ESCOLAR/OTAÇÃO (TODOS)

COMBUSTÍVEL: Diesel Gasolina

RELAÇÃO PERIODOXPERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	27.486,07	22,91	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 2:20hs
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	2.748,61		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	137,43		
PERCURSO MENSAL EM KM	752	VALOR X KM	3,6551		
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO			
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	37,6	QNT. ALUNOS TURNO 1	6		
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	0		
KM TOTAL	37,6	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	22,91		

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS		REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:																																									
SALÁRIOS		Remuneração mensal:																																									
Motorista:	R\$ 1.100,00	Ano	Tempo de uso																																								
Monitor:	0	2009	9 a 10 anos de uso																																								
TOTAL	R\$ 1.100,00	Coef./ano	0,01394545																																								
ENCARGOS SOCIAIS		Remuneração/Mês																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>GRUPO A - ENCARGOS</th> <th>Descritão</th> <th>Mensalista %</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A1</td> <td>PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)</td> <td>20,00%</td> <td>220,00</td> </tr> <tr> <td>A2</td> <td>FGTS</td> <td>8,00%</td> <td>88,00</td> </tr> <tr> <td>A3</td> <td>Salário-Educação</td> <td>2,50%</td> <td>27,50</td> </tr> <tr> <td>A4</td> <td>SESI</td> <td>1,50%</td> <td>16,50</td> </tr> <tr> <td>A5</td> <td>SENAI</td> <td>1,00%</td> <td>11,00</td> </tr> <tr> <td>A6</td> <td>SEBRAE</td> <td>0,60%</td> <td>6,60</td> </tr> <tr> <td>A7</td> <td>Incia (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)</td> <td>0,20%</td> <td>2,20</td> </tr> <tr> <td>A8</td> <td>Seguro Acidente de Trabalho</td> <td>3,00%</td> <td>33,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DO GRUPO A</td> <td></td> <td>36,80%</td> <td>404,80</td> </tr> </tbody> </table>		GRUPO A - ENCARGOS	Descritão	Mensalista %	Valor	A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00	A2	FGTS	8,00%	88,00	A3	Salário-Educação	2,50%	27,50	A4	SESI	1,50%	16,50	A5	SENAI	1,00%	11,00	A6	SEBRAE	0,60%	6,60	A7	Incia (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20	A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00	TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80		
GRUPO A - ENCARGOS	Descritão	Mensalista %	Valor																																								
A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00																																								
A2	FGTS	8,00%	88,00																																								
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50																																								
A4	SESI	1,50%	16,50																																								
A5	SENAI	1,00%	11,00																																								
A6	SEBRAE	0,60%	6,60																																								
A7	Incia (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20																																								
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00																																								
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>GRUPO B - ENCARGOS</th> <th>Descritão</th> <th>Mensalista</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>B1</td> <td>Abono de férias</td> <td>2,78%</td> <td>30,58</td> </tr> <tr> <td>B2</td> <td>Aviso prévio trabalhado</td> <td>0,11%</td> <td>1,21</td> </tr> <tr> <td>B3</td> <td>Licença Paternidade</td> <td>0,04%</td> <td>0,44</td> </tr> <tr> <td>B4</td> <td>Licença Funeral</td> <td>0,01%</td> <td>0,11</td> </tr> <tr> <td>B5</td> <td>Licença casamento</td> <td>0,02%</td> <td>0,22</td> </tr> <tr> <td>B6</td> <td>13º Salário</td> <td>8,33%</td> <td>91,63</td> </tr> <tr> <td>B7</td> <td>Adicional Noturno</td> <td>0,00%</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DO GRUPO B</td> <td></td> <td>11,29%</td> <td>124,19</td> </tr> </tbody> </table>		GRUPO B - ENCARGOS	Descritão	Mensalista	Valor	B1	Abono de férias	2,78%	30,58	B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21	B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44	B4	Licença Funeral	0,01%	0,11	B5	Licença casamento	0,02%	0,22	B6	13º Salário	8,33%	91,63	B7	Adicional Noturno	0,00%	0,00	TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19						
GRUPO B - ENCARGOS	Descritão	Mensalista	Valor																																								
B1	Abono de férias	2,78%	30,58																																								
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21																																								
B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44																																								
B4	Licença Funeral	0,01%	0,11																																								
B5	Licença casamento	0,02%	0,22																																								
B6	13º Salário	8,33%	91,63																																								
B7	Adicional Noturno	0,00%	0,00																																								
TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>TRABALHISTAS</th> <th>Descritão</th> <th>Mensalista</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>C1</td> <td>Aviso prévio indenizado</td> <td>3,60%</td> <td>39,60</td> </tr> <tr> <td>C2</td> <td>Deposito Rescisão sem justa causa</td> <td>3,63%</td> <td>39,93</td> </tr> <tr> <td>C3</td> <td>Adicional</td> <td>0,33%</td> <td>3,63</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DO GRUPO C</td> <td></td> <td>7,56%</td> <td>83,16</td> </tr> </tbody> </table>		TRABALHISTAS	Descritão	Mensalista	Valor	C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60	C2	Deposito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93	C3	Adicional	0,33%	3,63	TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16																						
TRABALHISTAS	Descritão	Mensalista	Valor																																								
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60																																								
C2	Deposito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93																																								
C3	Adicional	0,33%	3,63																																								
TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>GRUPO D</th> <th>Descritão</th> <th>Mensalista</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>D15</td> <td>Rescisão de A sobre B</td> <td>4,98%</td> <td>54,77</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DO GRUPO D</td> <td></td> <td>4,98%</td> <td>54,77</td> </tr> </tbody> </table>		GRUPO D	Descritão	Mensalista	Valor	D15	Rescisão de A sobre B	4,98%	54,77	TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77																														
GRUPO D	Descritão	Mensalista	Valor																																								
D15	Rescisão de A sobre B	4,98%	54,77																																								
TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77																																								
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	666,92																																								
DEPRECIACÃO DO VEICULO:				CUSTOS VARIÁVEIS																																							
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)		20.812,00		CONSUNO (Km/L)																																							
Remuneração:				8,00																																							
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	CUSTOS DE COMBUSTIVEIS POR L																																							
2009	9 a 10 anos de uso	0,014545455	1	4,7950																																							
				Total (R\$ / Km)																																							
				0,5994																																							
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS		2.529,78		CUSTO DE RODAGEM																																							
				Vida Útil Estimada em Km																																							
				45.000,00																																							
				Oro de Pneu																																							
				442,00																																							
				Preço médio do Pneu																																							
				0,05500																																							
				Total (R\$ / Km)																																							
				0,05500																																							
				CUSTO DE MANUTENÇÃO																																							
				Custo médio do Veículo por categoria																																							
				67.624,93																																							
				Km Média																																							
				5.000,00																																							
				Peças e Acessórios																																							
				0,1163																																							
				Mão de Obra (Com Encargos)																																							
				0,1039																																							
				Total (R\$ / Km)																																							
				0,22023																																							
				CUSTO COM LUBRIFICANTES																																							
				Frequência de troca (litros/km):																																							
				10.000,00																																							
				Capacidade em Litros																																							
				3,50																																							
				Preços por litro																																							
				17,90																																							
				Total (R\$ / Km)																																							
				0,0063																																							
				Total de Custos Variáveis por Km																																							
				0,8809																																							
				Total de percurso diário																																							
				37,60																																							
				Percurso mensal em Km																																							
				752,00																																							
				PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS																																							
				662,42																																							
				Tributos:																																							
				ISS 5,00%																																							
				126,49																																							
				PIS 0,65%																																							
				16,44																																							
				COFINS 3,00%																																							
				75,89																																							
				VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO -> 137																																							
				2.748,61																																							

OBS:
* Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO -> 140

ROTAS: ITINERÁRIO 140 DESCRIÇÃO: 140 : Matutino/Retorno --> Inicia no pto. 1 na casa de Binha, retorna no Malibu na casa de Ana de florenço, retorna na casa da filha de Valdomiro e termina no pto. 2 na escola de Calumbi.

CATEG: VAN ANO: 2009

MODELO: VAN - VOLKSWAGEN - KOMBI ESCOLAR/OTAÇÃO (TODOS)

COMBUSTIVEL: Diesel Gasolina

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	OBS:
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	24.423,44	17,45	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 1:20hs
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	2.442,34		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	122,12		
PERCURSO MENSAL EM KM	432	VALOR X KM	5,6536		
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO			
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	21,6	QNT. ALUNOS TURNO 1	7	CAPACIDADE DO VEICULO:	
QUILOMETRAGEM OCIOSA		QNT. ALUNOS TURNO 2	0	11 PASSAGEIROS SENTADOS	
KM TOTAL	21,6	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	17,45	VEICULO IDEAL:	
				Van /	
				ESCOLA BENEFICIADA:	
				Escola Múl. de Calumbi	

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS					
SALÁRIOS					
Motorista:					R\$ 1.100,00
Monitor:		NÃO			0
TOTAL					R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS					
GRUPO A - ENCARGOS					
Código	Descrição	Mensalista %			
A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	20,00%		220,00	
A2	FGTS	8,00%		88,00	
A3	Salário-Educação	2,50%		27,50	
A4	SESI	1,50%		16,50	
A5	SENAI	1,00%		11,00	
A6	SEBRAE	0,60%		6,60	
A7	Inra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%		2,20	
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%		33,00	
TOTAL DO GRUPO A		36,80%		494,80	
GRUPO B - ENCARGOS					
Código	Descrição	Mensalista			
B1	Abono de férias	2,78%		30,58	
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%		1,21	
B3	Licença Paternidade	0,04%		0,44	
B4	Licença Funeral	0,01%		0,11	
B5	Licença casamento	0,02%		0,22	
B6	13º Salário	8,33%		91,63	
B7	Adicional Noturno	NÃO		0,00	
TOTAL DO GRUPO B		11,29%		124,19	
TRABALHISTAS					
Código	Descrição	Mensalista			
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%		39,60	
C2	Depósito Rescisão sem justa causa	3,63%		39,93	
C3	Adicional	0,33%		3,63	
TOTAL DO GRUPO C		7,56%		83,16	
A NO GRUPO D					
Código	Descrição	Mensalista			
D1	Remuneração A sobre B	4,98%		54,77	
TOTAL DO GRUPO D		4,98%		54,77	
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%		666,92	
DEPRECIACÃO DO VEICULO:					
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)					20.812,00
Remuneração:	Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	Remuneração/Mês
	2009	9 a 10 anos de uso	0,014545455	1	25,23
REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:					
Remuneração mensal:					
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês		
2009	9 a 10 anos de uso	0,01394545	24,19		
TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS					
IPVA					17,34
DPVAT					8,65
Victimas - Detran (2x ano)					15,70
Licenciamento					9,33
Monitoramento					-
Custo de Lave Rápido (2 lavagens mensais)					-
Assessoria Contábil					-
Total					51,02
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS					1.867,36
CUSTOS VARIÁVEIS					
CONSUMO (KM/L)					8,00
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L					4,7950
Total (R\$ / Km)					0,5994
CUSTO DE RODAGEM					
Vida Útil Estimada em Km					45.000,00
Qui de Pneu					4,00
Preço médio do Pneu					442,00
Total R\$ / Km					0,05500
CUSTO DE MANUTENÇÃO					
Custo médio do Veículo por categoria					67.624,93
Km Média					5.000,00
Peças e Acessórios					0,1163
Mão de Obra (Com Encargos)					0,1039
Total (R\$ / Km)					0,22023
CUSTO COM LUBRIFICANTES					
Frequência de troca (litros/km):					10,000,00
Capacidade em Litros					3,50
Preços por litro					17,90
Total (R\$ / Km)					0,0063
Total de Custos Variáveis por Km					0,8809
Total de percurso diário					21,60
Percurso mensal em Km					432,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS					380,54
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS					2.247,90
Tributos:					
ISS	3,00%				112,40
PIS	0,65%				14,61
COFINS	3,00%				67,44
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO -> 140					2.442,34

OBS:
* Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 141

ROTAS: ITINERÁRIO 141 **DESCRIÇÃO:** 141 : Matutino/Retorno --> Inicia no pto 1. no Baixão na casa do filho de seu Ananias e termina na casa de Sr. Benévindo no pto. 2.

CATEG: VAN **ANO:** 2007

MODELO:
 VAN - VOLKSWAGEN - KOMBI ESCOLAR/OTAÇÃO (TODOS)

FOMBUSTIVEL:
 Local Diesel Etanol

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO		VALORES APURADOS (R\$)		CUSTO DIA P/ ALUNO:	
NUMERO DE DIAS LETIVOS	200	VALOR ANUAL	18.977,09	94,89	OK!! Tempo Previsto do trajeto: 1:40h
MESES COM TRANSPORTE	10	VALOR MENSAL	1.897,71		
DIAS LETIVOS/MÊS	20	VALOR DIÁRIO	94,89		
PERCURSO MENSAL EM KM	120	VALOR X KM	15,8142		

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA)		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	
QUILOMETRAGEM EXISTENTE	6	QNT. ALUNOS TURNO 1	1
QUILOMETRAGEM OCIOSA	0	QNT. ALUNOS TURNO 2	0
KM TOTAL	6	CUSTO DIÁRIO POR ALUNO	94,89

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS				REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:			
SALÁRIOS			R\$ 998,00	Remuneração mensal:			
Motorista:				Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês
Monitor:	NÃO		0	2007	11 a 12 anos de uso	0	-
TOTAL			R\$ 998,00	TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS			
ENCARGOS SOCIAIS				IPVA			
GRUPO A - ENCARGOS	Código	Descrição	Mensalista %	DIPVAT			
	A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	14,20			
	A2	FGTS	8,00%	8,65			
	A3	Salário-Educação	2,50%	15,70			
	A4	SESI	1,50%	9,33			
	A5	SENAI	1,00%	-			
	A6	SEBRAE	0,60%	Assessoria Contábil			
	A7	Inca (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	47,88			
	A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS			
TOTAL DO GRUPO A			36,80%	1.650,96			
GRUPO B - ENCARGOS				CUSTOS VARIÁVEIS			
Código	Descrição	Mensalista		CONSUMO (KM/L)			
B1	Abono de férias	2,78%	27,74	8,00			
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,10	CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L			
B3	Licença Paternidade	0,04%	0,40	4,7950			
B4	Licença Funeral	0,01%	0,10	Total (R\$ / Km)			
B5	Licença casamento	0,02%	0,20	0,5994			
B6	13º Salário	8,33%	83,13	CUSTO DE RODAGEM			
B7	Adicional Noturno	0,00%	0,00	Vida Útil Estimada em Km			
TOTAL DO GRUPO B		11,29%	112,67	45.000,00			
TRABALHISTAS				Qui de Pneu			
Código	Descrição	Mensalista		Preço médio do Pneu			
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	35,93	442,00			
C2	Depósito Rescisão sem justa causa	3,63%	36,23	Total R\$ / Km			
C3	Adicional	0,33%	3,29	0,05500			
TOTAL DO GRUPO C		7,56%	75,45	CUSTO DE MANUTENÇÃO			
A NO GRUPO D				Custo médio do Veículo por categoria			
Código	Descrição	Mensalista		Km Média			
D15	Remuneração A sobre B	4,98%	49,69	67.624,93			
TOTAL DO GRUPO D		4,98%	49,69	5.000,00			
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	605,08	Peças e Acessórios			
DEPRECIÇÃO DO VEICULO:				Mão de Obra (Com Encargos)			
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)			17.036,00	Total (R\$ / Km)			
Remuneração:				0,13656			
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via	CUSTO COM LUBRIFICANTES			
2007	11 a 12 anos de uso	0	1	Frequência de troca (litros/km):			
				10.000,00			
				Capacidade em Litros			
				3,50			
				Preço por litro			
				17,90			
				Total (R\$ / Km)			
				0,0063			
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS				Total de Custos Variáveis por Km			
1.746,63				0,7972			
Tributos:				Total de percurso diário			
ISS	5,00%			6,00			
PIS	0,65%			Percurso mensal em Km			
COFINS	3,00%			120,00			
				PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS			
				95,66			
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 141				1.897,71			

OBS:
 * Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
 ** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ROTAS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2019, COM RESPECTIVOS TRAJETOS E QUILOMETRAGENS, LEI Nº 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004

De acordo com a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE estamos encaminhando Levantamento das respectivas linhas de transporte escolar do município para o ano de 2019

Ano: 2019

PARÂMETROS DE ENTRADA DO ITINERÁRIO --> 146

ROTAS: ITINERÁRIO 146 **DESCRIÇÃO:** 146 : Vespertino --> Inicia no Ponto 1 no Posto Leão, passa no trevo, retorna na entrada do Preguiça, retorna na Igreja do Muquém, Ba 156, Chácara do Ocim entra a direita, entra a esquerda na Pracinha, vira a direita na murada de Dim do Fórum, depois a esquerda, depois a direita na estrada do Carrapato, entra a direita no segundo quarteirão, entra a direita no segundo quarteirão, entra a esquerda no quinto quarteirão, vira a esquerda no segundo quarteirão, vira a direita na Estrada do Carrapato, Barretão, selminha, lateral do Fórum, frente do cemitério, retorna na Escola João Pereira, Pça Matriz, Clamacom, Colégio Flamiano, Colégio Selma Nunes, Padaria Lima, Pça da Feira, Escola Aloysio Short e termina na Creche Mercedes Rosa no Ponto2. Vespertino/Retorno --> Inicia no Ponto 1 na Mercedes Rosa, Aloysio Short, Rua 2 de Julho, Centro Cultural, Padaria Lima, Selma Nunes, Flamiano, Papelaria do Estudante, Centro Espirita, retorna no Colégio João Pereira, Selminha, Barretão, passa no trevo, retorna na entrada do Preguiça, retorna na Igreja do Muquém, Ba 156, Chácara do Ocim entra a direita, entra a esquerda na Pracinha, vira a direita na murada de Dim do Fórum, depois a esquerda, depois a direita na estrada do Carrapato, entra a direita no segundo quarteirão, entra a direita no segundo quarteirão, entra a esquerda no quinto quarteirão, vira a esquerda no segundo quarteirão, vira a direita na Estrada do Carrapato e termina no Pósto Leão no Ponto 1.

CATEG: ONIBUS **ANO:** 2007

MODELO: ONIBUS - MERCEDES-BENZ - M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG

COMBUSTÍVEL: Diesel Gasol Etanol

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELAÇÃO PERÍODO X PERCURSO NÚMERO DE DIAS LETIVOS: 200 MESES COM TRANSPORTE: 10 DIAS LETIVOS/MÊS: 20 PERCURSO MENSAL EM KM: 1306		VALORES APURADOS (R\$) VALOR ANUAL: 46.250,21 VALOR MENSAL: 4.625,02 VALOR DIÁRIO: 231,25 VALOR X KM: 3,5414		CUSTO DIA P/ ALUNO: 3,30 OBS: OK!! Tempo Previsto do trajeto: 4:00hs	
KILOMETRAGEM PERCORRIDA (DIA) QUILOMETRAGEM EXISTENTE: 65,3 QUILOMETRAGEM OCIOSA: KM TOTAL: 65,3		CUSTO DIÁRIO POR ALUNO QNT. ALUNOS TURNO 1: 35 QNT. ALUNOS TURNO 2: 35 CUSTO DIÁRIO POR ALUNO: 3,30		CAPACIDADE DO VEÍCULO: 44 PASSAGEIROS SENTADOS VEÍCULO IDEAL: Onibus / ESCOLA BENEFICIADA: Escolas da Sede	

LEVANTAMENTO DE CUSTOS POR ITINERÁRIO (FIXOS E VARIÁVEIS)

CUSTOS FIXOS			
SALÁRIOS			R\$ 1.100,00
Motorista:			
Monitor:	NÃO		0
TOTAL			R\$ 1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO A - ENCARGOS			
Código	Descrição	Mensalista %	
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	220,00
A2	FGTS	8,00%	88,00
A3	Salário-Educação	2,50%	27,50
A4	SESI	1,50%	16,50
A5	SENAI	1,00%	11,00
A6	SEBRAE	0,60%	6,60
A7	Inscrição (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%	2,20
A8	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	33,00
TOTAL DO GRUPO A		36,80%	404,80
GRUPO B - ENCARGOS			
Código	Descrição	Mensalista	
B1	Abono de férias	2,78%	30,58
B2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	1,21
B3	Licença Paternidade	0,04%	0,44
B4	Licença funeral	0,01%	0,11
B5	Licença casamento	0,02%	0,22
B6	13º Salário	8,33%	91,63
B7	Adicional Noturno	NÃO	0,00
TOTAL DO GRUPO B		11,29%	124,19
TRABALHISTAS			
Código	Descrição	Mensalista	
C1	Aviso prévio indenizado	3,60%	39,60
C2	Depósito Rescisão sem justa causa	3,63%	39,93
C3	Adicional	0,33%	3,63
TOTAL DO GRUPO C		7,56%	83,16
ALÍQUOTA GRUPO B			
Código	Descrição	Mensalista	
15	Remuneração de A sobre B	4,98%	54,77
TOTAL DO GRUPO D		4,98%	54,77
TOTAL GERAL (A+B+C+D)		60,63%	666,92
DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO:			
Valor base do Veículo por ano de fab.: (SEFAZ/BA)			77.401,00
Remuneração:			
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Coef./tipo de via
2007	11 a 12 anos de uso	0,010897436	1
			70,29
REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO:			
Remuneração mensal:			
Ano	Tempo de uso	Coef./ano	Remuneração/Mês
2007	11 a 12 anos de uso	0,01045833	67,46
TAXAS e Serv. de Terceiros - VALORES MENSAIS			
IPVA			64,50
DIPVAT			8,65
Vistorias - Detran (2x ano)			15,70
Licenciamento			9,33
Monitoramento			-
Custo de Lavagem Rápido (2 lavagens mensais)			-
Assessoria Contábil			-
Total			98,18
PREÇO TOTAL DE CUSTOS FIXOS MENSAIS			2.002,85
CUSTOS VARIÁVEIS			
CONSUMO (KM/L)			2,60
CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS POR L			3,6560
Total (R\$ / Km)			1,4062
CUSTO DE RODAGEM			
Vida Útil Estimada em Km			125.000,00
Qnt de Pneus			6,00
Preço médio do Pneu			1.260,63
Total R\$ / Km			0,09682
CUSTO DE MANUTENÇÃO			
Custo médio do Veículo por categoria			96.948,36
Km Média			7.500,00
Peças e Acessórios			0,1073
Mão de Obra (Com Encargos)			0,0919
Total (R\$ / Km)			0,19922
CUSTO COM LUBRIFICANTES			
Frequência de troca (litros/km):			10,000,00
Capacidade em Litros			14,00
Preços por litro			16,90
Total (R\$ / Km)			0,0237
Total de Custos Variáveis por Km			
Total de percurso diário			65,30
Percurso mensal em Km			1306,00
PREÇO TOTAL MENSAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS			2253,96
TOTAL MENSAL DOS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS			4.256,81
Tributos:			
ISS	Alíquotas:		TOTAL:
	5,00%		212,84
PIS	0,65%		27,67
COFINS	3,00%		127,70
VALOR GERAL MENSAL DO ITINERÁRIO --> 146			4.625,02

OBS:
* Considerando 01 motorista por itinerário, sem utilização de monitor
** Em cada itinerário deverá ser considerada as dificuldades peculiares das localidades atendidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, SN - MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J Nº 14.380.828/0001-27

FONE/FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

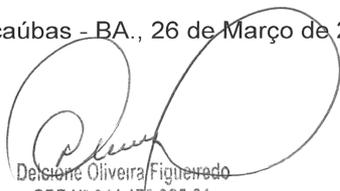
SITE: www.saaemacaubas.ba.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2018.

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Macaúbas-BA, pessoa jurídica de direito público em cumprimento ao disposto, conforme estabelece o art. 31 § 3º da Constituição Federal (CF), art. 63 da constituição Federal e nos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 06/91 **torna público**, que ficará à disposição da municipalidade a documentação referente à Prestação de Contas anual, exercício 2018 desta Autarquia Municipal, pelo prazo de 60(Sessenta) dias contados a partir desta data, os documentos referente à Prestação de Contas Anual do exercício 2018, na sede do SAAE, localizado à Rua Dr. Manoel Vitorino, SN, Pça. do Coité.

Informa também que qualquer cidadão poderá acessar o site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no endereço: www.tcm.ba.gov.br, no link PRESTAÇÕES DE CONTAS eTCM, onde poderá ser pesquisada a disponibilização da documentação digital referente a **prestação de contas anual exercício 2018**.

Macaúbas - BA., 26 de Março de 2019.


Delsonce Oliveira Figueiredo
CPF Nº 244.170.925-91
Diretor Gestor SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



PORTARIA GAB. Nº 0002/19, de 14 de março de 2019.

Concede Licença Unificada válida por 02 (dois) anos, a empresa JULIO CESAR SILVA DA MATA, (RAPIDÃO GÁS).

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420, de 17/11/ 2015; Lei Complementar Nº 140, de 08/12/2011; Resolução CONAMA Nº 237, de 19/11/1997; Lei Estadual 10.431 de 20/10/2006, Regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 14.024, de 06/06/2012; Portaria INEMA Nº 11.292, de 13/02/2016 e com fulcro na Lei Municipal 008, de 30/04/2007, Lei Municipal Nº 657 de 13/06/2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 002/TEC-LU/2019, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Unificada, válida por 02 (dois) anos, a empresa JULIO CESAR SILVA DA MATA (RAPIDÃO GÁS) inscrita no CNPJ sob nº 31.358.409/0001-08, localizada à Rua Boqueira, nº 200. Alto do Alexandrino, Coordenadas Geográficas S – 13º01'00.26", W – 42º41'13.29" nesta cidade de Macaúbas - BA, para operar Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com capacidade de armazenamento 6.240 unidades e comercializar 480 unidades mensais, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes:

I – Operar o empreendimento de acordo com o projeto apresentado à SEMMA, e em concordância com as Normas Técnicas ABNT, para postos de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP). Qualquer alteração no projeto executivo deverá ser comunicado imediatamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

II – Instalar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes;

III – Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, realizando manutenção dos seus equipamentos de acordo as recomendações do fabricante;

IV - Promover treinamento de combate a incêndio e explosões a todos os funcionários, inclusive exigir laudo e vistoria do Corpo de Bombeiros;

V- Fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPIs aos funcionarios, obrigando o seu uso;

VI - Informar imediatamente a SEAMMA, quando da ocorrência de vazamento, bem como promover a remediação de toda área atingida;

VII - Armazenar temporariamente e adequadamente os resíduos sólidos até posterior coleta pela ACATAM (os recicláveis) e os não recicláveis pela prefeitura do município;

Prefeitura Municipal de Macaúbas

VIII – Deverá adotar as condições mínimas de segurança para o exercício da atividade de comércio varejista de GLP, conforme estipula a Portaria DNC nº 27/1996, e dispor o Plano de Emergência em local de fácil acesso;

IX – Deverá aplicar as determinações constantes no Plano de Emergência e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA, e adequar-se à Resolução ANP Nº 05/2008;

X- Efetuar, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, junto ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o registro da TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental) como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos naturais.

Art. 2.º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 14 de março de 2019.



Amélio Costa Júnior
Prefeito de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas

 Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA	LICENÇA UNIFICADA		
	Portaria Gabinete	Nº Processo	Data Portaria
Nº 0002/2019	002/TEC/LU-2019	14/03/2019	14/03/2021
Empresa/Nome - JULIO CESAR SILVA DA MATA.			CNPJ: 31.358.409/0001-08.

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420, de 17/11/2015; Lei Complementar Nº 140, de 08/12/2011; Resolução CONAMA Nº 237, de 19/11/1997; Lei Estadual 10.431 de 20/10/2006, Regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 14.024, de 06/06/2012; Portaria INEMA Nº 11.292, de 13/02/2016 e com fulcro na Lei Municipal 008, de 30/04/2007, Lei Municipal Nº 657 de 13/06/2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 002/TEC-LU/2019, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder Licença Unificada, válida por 02 (dois) anos, a empresa JULIO CESAR SILVA DA MATA (RAPIDÃO GÁS), inscrita no CNPJ sob nº. 31.358.409/0001-08, localizada à Rua Boqueira, nº 200, Alto do Alexandrino, Coordenadas Geográficas S – 13º01’00.26”, W – 42º41’13.29” nesta cidade de Macaúbas - BA, para operar Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com capacidade de armazenamento 6.240 unidades e comercializar 480 unidades mensais, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes: **I** – Operar o empreendimento de acordo com o projeto apresentado à SEMMA, e em concordância com as Normas Técnicas ABNT, para postos de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP). Qualquer alteração no projeto executivo deverá ser comunicado imediatamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA; **II** – Instalar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes; **III** – Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, realizando manutenção dos seus equipamentos de acordo as recomendações do fabricante; **IV** - Promover treinamento de combate a incêndio e explosões a todos os funcionários, inclusive exigir laudo e vistoria do Corpo de Bombeiros; **V**- Fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPIs aos funcionários, obrigando o seu uso; **VI** - Informar imediatamente a SEMMA, quando da ocorrência de vazamento, bem como promover a remediação de toda área atingida; **VII** - Armazenar temporariamente e adequadamente os resíduos sólidos até posterior coleta pela ACATAM (os recicláveis) e os não recicláveis pela prefeitura do município; **VIII** – Deverá adotar as condições mínimas de segurança para o exercício da atividade de comércio varejista de GLP, conforme estipula a Portaria DNC nº 27/1996, e dispor o Plano de Emergência em local de fácil acesso; **IX** – Deverá aplicar as determinações constantes no Plano de Emergência e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRÁ, e adequar-se à Resolução ANP Nº 05/2008; **X**- Efetuar, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, junto ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o registro da TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental) como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos naturais; **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 14 de março de 2019.

 Amélio Costa Júnior Prefeito Municipal	 Manoel Bastos Cardoso – OAB/ BA – 5478 Procurador Municipal	 Marbenildo Firmino dos Santos Secretario Interino de M. Ambiente
Observação: Conforme Decreto Estadual nº 11.235/2008, a LICENÇA AMBIENTAL vigente deverá ser renovada dentro do prazo de sua validade.		

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência

Rua Dr. Vital
Macaúbas –
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000
Bahia - Fone (77) 3473-1461
13.782.461/0001-05



ATA DE SESSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Às nove horas do dia 26/03/2019 (vinte e seis de março de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniram-se a Presidente Noelma Bastos Ferreira Novais juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do decreto 0071/2018, de 20/09/2018, com a finalidade de DAR CONTINUIDADE à sessão de julgamento referente ao processo licitatório Chamada Pública de Nº 001/2019, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações para alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Compareceram os representantes das seguintes Associações Comunitárias:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	CREDENCIAL
01	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNITÁRIA DE VÁRZEA VERDE	00.943.715/0001-88	MARINA NEVES DE OLIVEIRA	957.408.565-15	PRESIDENTE
02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE VEREDINHA	00.434.208/0001-19	DIANA BARBOSA DA CRUZ	035.106.295-58	PROCURAÇÃO
03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZINHA	13.896.303/0001-86	SILVIO APARECIDO REGO SILVA	000.413.905-47	PRESIDENTE
04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJEIRAS, BATATEIRA, SANTA CRUZ E TABOCAS	00.943.719/0001-66	GILBERTO MEIRA DE JESUS	017.189.235-62	PROCURAÇÃO
05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO CÚRRALINHO	01.037.974/0001-02	JOSÉ NUNES DOS SANTOS	472.341.005-49	PRESIDENTE
06	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE QUEIMADAS	01.491.365/0001-29	LUCINÉIA EMILIANO DOS SANTOS	030.154.605-36	PROCURAÇÃO
07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE UMBU DOCE	05.036.427/0001-63	ADEILTO DO REGO PEREIRA	042.788.115-35	PROCURAÇÃO
08	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JERÔNIMO	02.690.058/0001-30	TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS	986.401.865-53	PRESIDENTE
09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CAROÁ, ALMOÇO E COVAS	01.091.488/0001-72	REINALDO JOAQUIM DE SOUSA	004.169.825-81	PROCURAÇÃO

Aberta a sessão, diante das pendências apresentadas na última sessão, onde a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE VÁRZEA VERDE não apresentou cópia do estatuto da Associação, a Presidente Marina Neves de Oliveira apresentou a cópia do referido documento, sendo o mesmo analisado e rubricado pelos presentes. Em continuidade, passou-se à apreciação dos projetos de vendas e após análise pela CPL, foi constatada irregularidade no projeto de vendas da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE VÁRZEA VERDE: 1) apresentou projeto de vendas com o nome dos produtores Alcides Regino Moreira e Maria Eliane Souza Almeida Silva, ambos não estão na lista de associados da DAP Jurídica apresentada. Diante da pendência, a Presidente Marina Neves apresentou nova DAP Jurídica com os nomes dos produtores

Página 1 de 21

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas –
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000
Bahia - Fone (77) 3473-1461
13.782.461/0001-05



citados acima, os novos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Em sequência, ultrapassada a verificação dos documentos de habilitação das associações registradas acima, onde todas foram declaradas HABILITADAS, foi iniciada a verificação dos preços ofertados nos projetos de venda, sendo as seguintes ofertas:

PROPOSTA DE PREÇO - valores unitários

ITEM	PRODUTOS	PREÇO DE AQUISIÇÃO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunitária de Várzea Verde	Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	Associação Comunitária de Santa Terezinha	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Batareira, Santa Cruz e Tabocas	Associação Comunitária e Beneficente de São Sebastião do Curralinho	Associação dos Pequenos Agricultores de Queimadas	Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umu Doce	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Jerônimo	Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Caroá, Almoço e Covas
1	Abóbora Madura	2,01	Não cotou	2,01	2,01	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
2	Alface	2,37	Não cotou	2,37	2,37	Não cotou	2,37	2,37	Não cotou	Não cotou	Não cotou
3	Alho	17,96	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	17,96	Não cotou	Não cotou	Não cotou
4	Avoador	13,56	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
5	Banana da prata madura	4,21	Não cotou	4,21	4,21	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
6	Banana verde	3,66	Não cotou	3,66	3,66	3,66	Não cotou	Não cotou	3,66	Não cotou	Não cotou
7	Batata doce	3,22	Não cotou	3,22	3,22	3,22	Não cotou	3,22	3,22	Não cotou	Não cotou
8	Batata Inglesa	3,41	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
9	Beterraba	3,11	Não cotou	3,11	3,11	Não cotou	3,11	3,11	Não cotou	Não cotou	Não cotou
10	Biscoito de tapioca	15,40	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
11	Bolo	3,66	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
12	Cebola	3,30	Não cotou	3,30	3,30	Não cotou	Não cotou	3,30	Não cotou	Não cotou	Não cotou
13	Cebolinha Verde ou Coentro	2,20	Não cotou	2,20	2,20	Não cotou	2,20	2,20	2,20	Não cotou	Não cotou

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas –
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000
Bahia - Fone (77) 3473-1461
13.782.461/0001-05



14	Cenoura	3,30	Não cotou	3,30	3,30	Não cotou	3,30	3,30	Não cotou	Não cotou	Não cotou
15	Chuchu	3,11	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	3,11	Não cotou	Não cotou	Não cotou
ITEM	PRODUTOS	PREÇO DE AQUISIÇÃO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Várzea Verde	Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	Associação Comunitária de Santa Terezinha	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Batateira, Santa Cruz e Tabocas	Associação Comunitária e Beneficente de São Sebastião do Curralinho	Associação dos Pequenos Agricultores de Queimadas	Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umu Doce	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Jerônimo	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Caroa, Almoço e Covas
16	Coentro	2,37	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
17	Couve	2,56	Não cotou	2,56	2,56	Não cotou	Não cotou	2,56	2,56	Não cotou	Não cotou
18	Farinha de Mandioca	5,12	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	5,12	Não cotou
19	Feijão de corda	3,88	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
20	Laranja	4,40	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
21	Mandioca	3,58	Não cotou	3,58	3,58	3,58	Não cotou	3,58	3,58	Não cotou	Não cotou
22	Maracujá	4,79	Não cotou	4,79	4,79	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
23	Maxixe	3,99	3,99	3,99	3,99	Não cotou	Não cotou	Não cotou	3,99	Não cotou	Não cotou
24	Melancia	1,65	1,65	1,65	1,65	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
25	Milho Verde	1,38	1,38	1,38	1,38	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
26	Pão caseiro	0,66	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
27	Pepino	3,44	Não cotou	Não cotou	3,44	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
28	Pimentão	4,21	Não cotou	Não cotou	4,21	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
29	Polpa de acerola	2,75	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	2,75
30	Polpa de manga	2,75	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	2,75
31	Polpa de umbu	2,75	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	2,75	Não cotou	Não cotou	2,75
32	Quiabo	7,70	Não cotou	Não cotou	7,70	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas -
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000
Bahia - Fone (77) 3473-1461
13.782.461/0001-05



33	Rapadura Tradicional de Cana de Açúcar	12,82	Não cotou	Não cotou	Não cotou	12,82	Não cotou	Não cotou	12,82	12,82	Não cotou
34	Repolho	5,23	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	5,23	Não cotou	Não cotou	Não cotou
ITEM	PRODUTOS	PREÇO DE AQUISIÇÃO	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunitária de Várzea Verde	Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	Associação Comunitária de Santa Terezinha	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Bateleira, Santa Cruz e Tabocas	Associação Comunitária e Beneficente de São Sebastião do Curralinho	Associação dos Pequenos Agricultores de Queimadas	Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umu Doce	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Jerônimo	Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Caroa, Almoço e Covas
35	Tapioca	5,50	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
36	Tomate	4,02	Não cotou	4,02	4,02	Não cotou	Não cotou	4,02	Não cotou	Não cotou	Não cotou

Em seguida, foi realizada a conferência dos quantitativos ofertados pelas associações, sendo os seguintes:

Apresentação dos Projetos de Vendas das Entidades Licitantes

Item	Produto	Fornecedor	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	Abóbora Madura	Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	99	Kg	2,01
		Associação Comunitária de Santa Terezinha	2.590,20	Kg	2,01
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	2.689,20	Kg	2,01
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	4.162	Kg	2,01
2	Alface	Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	36	Molhos	2,37
		Associação Comunitária de Santa Terezinha	342	Molhos	2,37
		Associação Comunitária e Beneficente de São Sebastião do Curralinho	297	Molhos	2,37
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	693	Molhos	2,37

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas –
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000

Bahia - Fone (77) 3473-1461

13.782.461/0001-05



		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	1.368	Molhos	2,37
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	1.900	Molhos	2,37
3	Alho	Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	126	Kg	17,96
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	126	Kg	17,96
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	170	Kg	17,96
4	Avoador	ITEM FRACASSADO			
5	Banana da prata madura	Associação Comunitária de Santa Terezinha	5.559,75	Dúzia	4,21
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	185,33	Dúzia	4,21
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	5.745,08	Dúzia	4,21
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	8.551	Dúzia	4,21
6	Banana verde	Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	117	Kg	3,66
		Associação Comunitária de Santa Terezinha	1.168,20	Kg	3,66
		Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Batateira, Santa Cruz e Tabocas	40	Kg	3,66
		Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umbu Doce	81	Kg	3,66
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	1.406,20	Kg	3,66
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	2.227	Kg	3,66
7	Batata doce	Associação Comunitária de Santa Terezinha	5.855,40	Kg	3,22
		Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Batateira, Santa Cruz e Tabocas	1.461,00	Kg	3,22

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas –
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000

Bahia - Fone (77) 3473-1461

13.782.461/0001-05



		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	6.624,90	Kg	3,22
		Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umbu Doce	761	Kg	3,22
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	900	Kg	3,22
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	15.602,30	Kg	3,22
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	23.888	Kg	3,22
8	Batata Inglesa	ITEM FRACASSADO			
9	Beterraba	Associação Comunitária de Santa Terezinha	698,40	Kg	3,11
		Associação Comunitária e Beneficente de São Sebastião do Curralinho	13,14	Kg	3,11
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	2.059,20	Kg	3,11
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	117	Kg	3,11
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	2.887,74	Kg	3,11
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	4.244	Kg	3,11
10	Biscoito de tapioca	ITEM FRACASSADO			
11	Bolo	ITEM FRACASSADO			
12	Cebola	Associação Comunitária de Santa Terezinha	583,20	Kg	3,30
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	1.440	Kg	3,30
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	72	Kg	3,30
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	2.095,20	Kg	3,30

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas –
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000

Bahia - Fone (77) 3473-1461

13.782.461/0001-05



		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	3.372	Kg	3,30
13	Cebolinha Verde ou Coentro	Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	90	Molhos	2,20
		Associação Comunitária de Santa Terezinha	702	Molhos	2,20
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	810	Molhos	2,20
		Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umbu Doce	180	Molhos	2,20
		Associação Comunitária e Beneficente de São Sebastião do Curralinho	450	Molhos	2,20
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	2.232	Molhos	2,20
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	4.350	Molhos	2,20
14	Cenoura	Associação Comunitária de Santa Terezinha	1.042,20	Kg	3,30
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	2.674,80	Kg	3,30
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	175,50	Kg	3,30
		Associação Comunitária e Beneficente de São Sebastião do Curralinho	13,15	Kg	3,30
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	3.905,65	Kg	3,30
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	6.254	Kg	3,30
15	Chuchu	Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	648	Kg	3,11
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	648	Kg	3,11
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	890	Kg	3,11
16	Coentro	ITEM FRACASSADO			

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas –
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000
Bahia - Fone (77) 3473-1461
13.782.461/0001-05



17	Couve	Associação Comunitária de Santa Terezinha	414	Molhos	2,56
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	351	Molhos	2,56
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	45	Molhos	2,56
		Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umbu Doce	140	Molhos	2,56
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	950	Molhos	2,56
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	2.770	Molhos	2,56
18	Farinha de Mandioca	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Jerônimo	2.000	Kg	5,12
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	2.000	Kg	5,12
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	2.000	Kg	5,12
19	Feijão de corda	ITEM FRACASSADO			
20	Laranja	ITEM FRACASSADO			
21	Mandioca	Associação Comunitária de Santa Terezinha	4.932,00	Kg	3,58
		Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Batateira, Santa Cruz e Tabocas	1.480	Kg	3,58
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	5.580	Kg	3,58
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	809,60	Kg	3,58
		Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umbu Doce	750	Kg	3,58
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	13.551,60	Kg	3,58
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	21.650	Kg	3,58

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas –
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000
Bahia - Fone (77) 3473-1461
13.782.461/0001-05



22	Maracujá	Associação Comunitária de Santa Terezinha	15.591,60	Kg	4,79
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	985,60	Kg	4,79
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	16.577,20	Kg	4,79
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	27.074	Kg	4,79
23	Maxixe	Associação Pequenos Produtores Rurais Comunitária de Várzea Verde	1.643,40	Kg	3,99
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	58,50	Kg	3,99
		Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umbu Doce	52	Kg	3,99
		Associação Comunitária de Santa Terezinha	344,70	Kg	3,99
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	2.098,60	Kg	3,99
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	2.199	Kg	3,99
24	Melancia	Associação Pequenos Produtores Rurais Comunitária de Várzea Verde	18.562,50	Kg	1,65
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	1.530	Kg	1,65
		Associação Comunitária de Santa Terezinha	8.955	Kg	1,65
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	29.047,50	Kg	1,65
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	35.530	Kg	1,65
25	Milho Verde	Associação Pequenos Produtores Rurais Comunitária de Várzea Verde	26.361	Uni	1,38
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	2.502	Uni	1,38
		Associação Comunitária de Santa Terezinha	15.804	Uni	1,38
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	44.667	Uni	1,38

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas -
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000
Bahia - Fone (77) 3473-1461
13.782.461/0001-05



		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	33.650	Uni	1,38
26	Pão caseiro	ITEM FRACASSADO			
27	Pepino	Associação Comunitária de Santa Terezinha	252	Kg	3,44
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	252	Kg	3,44
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	280	Kg	3,44
28	Pimentão	Associação Comunitária de Santa Terezinha	126	Kg	4,21
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	126	Kg	4,21
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	140	Kg	4,21
29	Polpa de acerola	Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Caroá, Almoço e Covas	200	Unid 330 g	2,75
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	200	Unid 330 g	2,75
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	21.530	Unid 330 g	2,75
30	Polpa de manga	Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Caroá, Almoço e Covas	400	Unid 330 g	2,75
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	400	Unid 330 g	2,75
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	21.530	Unid 330 g	2,75
31	Polpa de umbu	Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Caroá, Almoço e Covas	400	Unid 330 g	2,75
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	9.000	Unid 330 g	2,75
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	9.400	Unid 330 g	2,75

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas –
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000
Bahia - Fone (77) 3473-1461
13.782.461/0001-05



		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	21.530	Unid 330 g	2,75
32	Quiabo	Associação Comunitária de Santa Terezinha	252	Kg	7,70
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	252	Kg	7,70
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	280	Kg	7,70
33	Rapadura Tradicional de Cana de Açúcar	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Bateira, Santa Cruz e Tabocas	1.660	Kg	12,82
		Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umu Doce	1.660	Kg	12,82
		Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Jerônimo	3.000	Kg	12,82
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	6.320	Kg	12,82
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	5.000	Kg	12,82
34	Repolho	Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	324	Kg	5,23
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	324	Kg	5,23
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	450	Kg	5,23
37	Tapioca	ITEM FRACASSADO			
38	Tomate	Associação Comunitária de Santa Terezinha	855	Kg	4,02
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	63	Kg	4,02
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	1.980	Kg	4,02
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	2.898	Kg	4,02
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	2.851	Kg	4,02

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas –
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000
Bahia - Fone (77) 3473-1461
13.782.461/0001-05



Os itens 25 - Milho Verde, 33 - Rapadura e 38 - Tomate tiveram quantitativos ofertados acima do exigido no edital e em vista do preço ofertado pelas associações serem iguais, iniciou-se negociação entre as associações afim de os quantitativos fossem ajustados conforme edital, após a negociação, todos os itens tiveram seus quantitativos ajustados e em continuidade, foram apresentados os novos projetos de venda com as quantidades reajustadas nos itens: 25 - Milho Verde, 33 - Rapadura e 38 - Tomate, pelas associações: Associação Comunitária de Santa Terezinha, Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha, Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas, Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Batateira, Santa Cruz e Tabocas, Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umbu Doce, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Jerônimo e Associação Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Várzea Verde, motivos pelos quais, inexistindo outras pendências, os membros da CPL declararam como REGULARES os documentos e projetos de venda nos itens e quantitativos registrados abaixo:

Item	Produto	Fornecedor	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	Abóbora Madura	Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	99	Kg	2,01
		Associação Comunitária de Santa Terezinha	2.590,20	Kg	2,01
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	2.689,20	Kg	2,01
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	4.162	Kg	2,01
2	Alface	Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	36	Molhos	2,37
		Associação Comunitária de Santa Terezinha	342	Molhos	2,37
		Associação Comunitária e Beneficente de São Sebastião do Curralinho	297	Molhos	2,37
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	693	Molhos	2,37
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	1.368	Molhos	2,37
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	1.900	Molhos	2,37
3	Alho	Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	126	Kg	17,96
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	126	Kg	17,96

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas –
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000
Bahia - Fone (77) 3473-1461
13.782.461/0001-05



		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	170	Kg	17,96
4	Avoador	ITEM FRACASSADO			
5	Banana da prata madura	Associação Comunitária de Santa Terezinha	5.559,75	Dúzia	4,21
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	185,33	Dúzia	4,21
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	5.745,08	Dúzia	4,21
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	8.551	Dúzia	4,21
6	Banana verde	Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	117	Kg	3,66
		Associação Comunitária de Santa Terezinha	1.168,20	Kg	3,66
		Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Batateira, Santa Cruz e Tabocas	40	Kg	3,66
		Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umbu Doce	81	Kg	3,66
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	1.406,20	Kg	3,66
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	2.227	Kg	3,66
7	Batata doce	Associação Comunitária de Santa Terezinha	5.855,40	Kg	3,22
		Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Batateira, Santa Cruz e Tabocas	1.461,00	Kg	3,22
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	6.624,90	Kg	3,22
		Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umbu Doce	761	Kg	3,22
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	900	Kg	3,22
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	15.602,30	Kg	3,22

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas -
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000
Bahia - Fone (77) 3473-1461
13.782.461/0001-05



		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	23.888	Kg	3,22
8	Batata Inglesa	ITEM FRACASSADO			
9	Beterraba	Associação Comunitária de Santa Terezinha	698,40	Kg	3,11
		Associação Comunitária e Beneficente de São Sebastião do Curralinho	13,14	Kg	3,11
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	2.059,20	Kg	3,11
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	117	Kg	3,11
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	2.887,74	Kg	3,11
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	4.244	Kg	3,11
10	Biscoito de tapioca	ITEM FRACASSADO			
11	Bolo	ITEM FRACASSADO			
12	Cebola	Associação Comunitária de Santa Terezinha	583,20	Kg	3,30
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	1.440	Kg	3,30
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	72	Kg	3,30
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	2.095,20	Kg	3,30
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	3.372	Kg	3,30
13	Cebolinha Verde ou Coentro	Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	90	Molhos	2,20
		Associação Comunitária de Santa Terezinha	702	Molhos	2,20
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	810	Molhos	2,20

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas –
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000
Bahia - Fone (77) 3473-1461
13.782.461/0001-05



		Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umbu Doce	180	Molhos	2,20
		Associação Comunitária e Beneficente de São Sebastião do Curralinho	450	Molhos	2,20
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	2.232	Molhos	2,20
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	4.350	Molhos	2,20
14	Cenoura	Associação Comunitária de Santa Terezinha	1.042,20	Kg	3,30
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	2.674,80	Kg	3,30
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	175,50	Kg	3,30
		Associação Comunitária e Beneficente de São Sebastião do Curralinho	13,15	Kg	3,30
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	3.905,65	Kg	3,30
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	6.254	Kg	3,30
15	Chuchu	Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	648	Kg	3,11
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	648	Kg	3,11
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	890	Kg	3,11
16	Coentro	ITEM FRACASSADO			
17	Couve	Associação Comunitária de Santa Terezinha	414	Molhos	2,56
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	351	Molhos	2,56
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	45	Molhos	2,56
		Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umbu Doce	140	Molhos	2,56
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	950	Molhos	2,56

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas -
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000

Bahia - Fone (77) 3473-1461

13.782.461/0001-05



		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	2.770	Molhos	2,56
18	Farinha de Mandioca	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Jerônimo	2.000	Kg	5,12
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	2.000	Kg	5,12
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	2.000	Kg	5,12
19	Feijão de corda	ITEM FRACASSADO			
20	Laranja	ITEM FRACASSADO			
21	Mandioca	Associação Comunitária de Santa Terezinha	4.932,00	Kg	3,58
		Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Batateira, Santa Cruz e Tabocas	1.480	Kg	3,58
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	5.580	Kg	3,58
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	809,60	Kg	3,58
		Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umbu Doce	750	Kg	3,58
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	13.551,60	Kg	3,58
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	21.650	Kg	3,58
22	Maracujá	Associação Comunitária de Santa Terezinha	15.591,60	Kg	4,79
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	985,60	Kg	4,79
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	16.577,20	Kg	4,79
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	27.074	Kg	4,79
23	Maxixe	Associação Pequenos Produtores Rurais Comunitária de Várzea Verde	1.643,40	Kg	3,99

Página 16 de 21

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas –
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000

Bahia - Fone (77) 3473-1461

13.782.461/0001-05



		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	58,50	Kg	3,99
		Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umbu Doce	52	Kg	3,99
		Associação Comunitária de Santa Terezinha	344,70	Kg	3,99
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	2.098,60	Kg	3,99
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	2.199	Kg	3,99
24	Melancia	Associação Pequenos Produtores Rurais Comunitária de Várzea Verde	18.562,50	Kg	1,65
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	1.530	Kg	1,65
		Associação Comunitária de Santa Terezinha	8.955	Kg	1,65
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	29.047,50	Kg	1,65
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	35.530	Kg	1,65
25	Milho Verde	Associação Pequenos Produtores Rurais Comunitária de Várzea Verde	19.230	Uni	1,38
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	2.291	Uni	1,38
		Associação Comunitária de Santa Terezinha	12.129	Uni	1,38
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	33.650	Uni	1,38
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	33.650	Uni	1,38
26	Pão caseiro	ITEM FRACASSADO			
27	Pepino	Associação Comunitária de Santa Terezinha	252	Kg	3,44
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	252	Kg	3,44
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	280	Kg	3,44

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas –
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000
Bahia - Fone (77) 3473-1461
13.782.461/0001-05



28	Pimentão	Associação Comunitária de Santa Terezinha	126	Kg	4,21
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	126	Kg	4,21
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	140	Kg	4,21
29	Polpa de acerola	Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Caroá, Almoço e Covas	200	Unid 330 g	2,75
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	200	Unid 330 g	2,75
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	21.530	Unid 330 g	2,75
30	Polpa de manga	Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Caroá, Almoço e Covas	400	Unid 330 g	2,75
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	400	Unid 330 g	2,75
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	21.530	Unid 330 g	2,75
31	Polpa de umbu	Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Caroá, Almoço e Covas	400	Unid 330 g	2,75
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	9.000	Unid 330 g	2,75
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	9.400	Unid 330 g	2,75
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	21.530	Unid 330 g	2,75
32	Quiabo	Associação Comunitária de Santa Terezinha	252	Kg	7,70
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	252	Kg	7,70
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	280	Kg	7,70
33		Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Batateira, Santa Cruz e Tabocas	1.350	Kg	12,82

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas –
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000
Bahia - Fone (77) 3473-1461
13.782.461/0001-05



	Rapadura Tradicional de Cana de Açúcar	Associação Comunitária e Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais de Umbu Doce	1.350	Kg	12,82
		Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Jerônimo	2.300	Kg	12,82
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	5.000	Kg	12,82
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	5.000	Kg	12,82
34	Repolho	Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	324	Kg	5,23
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	324	Kg	5,23
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	450	Kg	5,23
37	Tapioca	ITEM FRACASSADO			
38	Tomate	Associação Comunitária de Santa Terezinha	855	Kg	4,02
		Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha	63	Kg	4,02
		Associação dos Pequenos Produtores de Queimadas	1.933	Kg	4,02
		TOTAL DO QUANTITATIVO DOS PROJETOS	2.851	Kg	4,02
		TOTAL DO QUANTITATIVO DO EDITAL	2.851	Kg	4,02

Por derradeiro, o setor técnico da merenda escolar, em comum acordo com os presentes, acordaram em receber os produtos para o teste de aceitabilidade nos dias 28 e 29 de março de 2019 das 08 às 17hs no setor de merenda escolar, sob pena de desclassificação e não contratação. E, não havendo manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conformidade com tudo que aconteceu, vai assinada pelos presentes.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS
PRESIDENTE – COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas -
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar – CEP 46.500-000
Bahia - Fone (77) 3473-1461
13.782.461/0001-05



JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOUZA
MEMBRO - COMISSÃO

ARGILANDES AZEVEDO COSTA
MEMBRO – COMISSÃO

ELISÂNGELA MATA DA SILVA BARBOSA
COORDENADORA DO SEMAE

SUSANA LENIS ALVES SOUSA SILVA
NUTRICIONISTA

ASSOCIAÇÕES:

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNITÁRIA DE VÁRZEA VERDE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE VEREDINHA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZINHA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJEIRAS, BATATEIRA, SANTA CRUZ E TABOCAS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO CURRALINHO

Página 20 de 21

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rua Dr. Vital
Macaúbas -
CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Soares, 268 - 1º Andar - CEP 46.500-000
Bahia - Fone (77) 3473-1461
13.782.461/0001-05



ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE QUEIMADAS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE UMBU DOCE

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JERÔNIMO